

CORREIO BRAZILIENSE

DE NOVEMBRO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos Officiaes relativos a Portugal.

Pela Superintendencia Geral da Decima se mandou affixar
o seguinte

EDICTAL.

O Desembargador José Antonio de Sá, do Conselho do Principe Regente, N. S., Conselheiro Honorario do da Sua Real Fazenda, Desembargador da Casa da Supplicação, e Superintendente Geral da Decima da Corte, e Termo pelo Mesmo Senhor, etc.

FACO saber: Que tendo-se exigido, na conformidade das Reaes Ordens, as Relações das dividas constantes das Notas dos Tabelliães, e dos Inventarios, e Autos de diversos Juizos Ecclesiasticos, e Civis, para se confrontarem com os Livros dos Manifestos da decima, e se proceder contra os credores omissos; e havendo-me requerido contra estes, além do solicitador, varias pessoas particulares, denunciando-os para se lhes impôr a pena da Lei, tive a honra de supplicar a Sua Alteza Real pelo Governo o Regio indulto, para se perdoar esta aos já denunciados, e se condecor o espaço de tres mezes para se fazerem os manifestos sem risco. E o dito Senhor, por effeito da Sua Real Piedade, e ainda com privação da parte, que compete aos hospitaes Reaes na pena das denuncias. Foi servido conceder o Regio e

VOL. IX. No. 54.

4 v

requerido indulto na portaria de tres do corrente, publicada em Edital do Conselho da Real Fazenda de 7 do mesmo mez. E porque muitos não tem manifestado as suas dividas por ignorarem a obrigação que tinhaõ de o fazer; não sendo presumivel que deliberadamente quizessem subtrahir-se a este dever, quando outros cidadãos ou expõem a vida no campo da honra, ou contribuem com subsidios ordinarios, e extraordinarios, e até com donativos voluntarios, para a salvação da patria, que nos importa não menos que a defeza da religião, da Corôa, e da liberdade; pareceo-me que devia fazer público a todos nos artigos seguintes a sancção da lei, e circumstancias do Regio indulto, para se conformarem com aquella, e se aproveitarem deste no tempo, e limites competentes.

1. Os credores são obrigados a manifestar as suas dividas, sejaõ de que natureza forem, na Superintendencia do Devedor, dentro de 3 mezes desde a sua contracção; e se passados elles, o não tiverem feito, requereraõ na superintendencia geral.

2. As dividas litigiosas são igualmente obrigadas ao manifesto, e se tomaraõ só por lembrança; ficando obrigados os manifestantes, debaixo da pena da lei, a hir declarar as Superintencias o estado da causa de seis em seis mêzes, pasa se haver a decima de quem direito fôr.

3. As dividas, que excederem á quantia de 10.000 reis, são sómente as obrigadas ao Manifesto.

4. A pena da lei consiste assim na perda da Acção; não se podendo mais repetir a divida em Juizo, nem fóra delle, como na de outra tanta quantia, ametade para as despezas dos Hospitaes Reaes do Exercito, e outra ametade para o denunciante.

5. O desembargador procurador fiscal, e solicitador geral da decima são obrigados ex officio a dar e promover as denuncias á vista das Relações, que se lhes remetterem das superintencias, e das que requerem ás diversas

repartiçõens, donde podem haver as noticias competentes.

6. Qualquer do povo, não sendo o devedor, tem faculdade de dar as denuncias com direito ao premio da Lei. Tudo na conformidade da declaração 5.^a do Alvará de 26 de Setembro, de 1762, do § 3 do de 11 de Maio, de 1770, e dos §§ 3, 6, 7, 8, e 10 das resoluções de 12 de Junho do mesmo anno, e Portaria do Inspector do Erario de 18 de Fevereiro, de 1799.

7. Todos os credores de dividas contrahidas além de 3 mezes, e não manifestadas, aproveitando-se do regio indulto, devem requerer na superintendencia geral, que lhes mandará tomar os manifestos ainda no caso de haver denuncias, que se tornaõ ineffectivas.

8. Passados os ditos 3 mezes contados desde de 7 do corrente, que he a data da publicação pelo Conselho da Fazenda do mesmo regio indulto, fica cessando este, e tornaõ as leis as circumstancias de poderem, e deverem executar-se.

E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Lisboa, 19 de Setembro, de 1812.

JOSE' ANTONIO DE SA'.

Pela Superintendencia Geral da Decima se mandou affixar o seguinte

EDICTAL.

O desembargador José Antonio de Sá, do Conselho do Principe N. S., Conselheiro Honorario do da Sua Real Fazenda, Desembargador da Casa da Supplicação, e Superintendente Geral da Decima da Corte, e Termo pelo Mesmo Senhor; etc.

Faço saber: Que tendo-se no meu edital de 5 do mez passado feito constar o direito, que competia a cada um para requerer o que lhe conviesse na occasião dos Arru-

amentos, e Lançamento da decima, pareceo-me ser igualmente necessario indicar a norma de como devem ser feitos, para poderem as partes gravadas com mais conhecimento, instruir os seus requerimentos, e recursos. Devendo ficar na intelligencia.

1. Que os arruamentos dos predios urbanos devem ser feitos com exame pessoal em cada uma das propriedades, e lançarem-se as alugadas pelos escritos rasos dos Arrendamentos; e por louvaçoens sendo habitadas por seus Donos.

2. Que o lançamento do maneo deve ser feito proporcionadamente ás occupaçoens, e interesses de cada um.

3. Que as casas de quintas, e officinas destinadas ás A egoarias, e as em que residem os que devem trabalhar, dirigir, ou inspeccionar as culturas, e colheitas naõ entraõ na classe dos predios urbanos; mas fazem parte dos rusticos, naõ tendo por isso lancamento separado destes.

4. Que nos mesmos predios rusticos arrendados a dinheiro, deve deduzir-se a decima pelas escrituras, ou escritos rasos dos arrendamentos; e os que forem a paõ por medida certa, fazendo-se a conta pelo preço da nova Tarifa, e sempre com o abatimento de um por cento para os concertos das casas, e officinas.

5. Que nos que andarem por conta de seus donos, se deve arbitrar a colheita proporcionadamente ao que costumaõ produzir as terras pelas sementeiras, que levarem por anno commum, e arbitramento medio.

6. Que nas quintas que consistirem em pomares de espinho, e caroço, e em vinhas, e hortas fabricadas por seus donos se calcula o rendimento medio, pelo dos 5 annos proximos precedentes, lançando-se a decima sómente á ametade do dito rendimento medio, deixada livre a outra ametade para as fabricas, e amanhos.

7. Que nos olivaes de renda a dinheiro se deve deduzir

a decima pela mesma renda, e sendo a azeite calcular-se o preço das medidas pela Tarifa ; e em ambos os casos sem desconto algum. E sendo os olivaes fabricados por seus donos, deve arbitrar-se a colheita por 3 louvados nomeados, um por conta da real fazenda, outro pelas partes, e o terceiro para desempate, tirados por sorte dentre os seis, dos quaes devem escolher 3 os superintendentes, e outros 3 as mesmas partes, que não comparecendo por si, ou seus procuradores, achando-se legitimamente avisados, depois dos editaes, se fazem as louvaçoens á revelia ; e calculando o rendimento pelo número dos cantaros, ou almudes, que se arbitrar, e pelo preço da Tarifa, deve deduzir-se a decima com o abatimento da metade da sua importancia, que fica livre para as despezas dos amanhos, e colheita.

8. Que nas Azenhas, e Moinhos, sendo arrendados, e fazendo-se os concertos por conta dos moleiros, devem abater-se 10 por cento para concertos, e 30 se trabalharem por administração de seus donos ; procedendo-se em todos os arbitramentos pelo valor medio, e anno commum ; tudo na conformidade do regimento, e dos §§ 25 até 32 das instrucçoens de 18 de Outubro de 1762, e sua addiçaõ.

9. Que achando-se a agricultura em grande decadencia pelas tristes circumstancias occorrentes ; tendo dado o nosso governo muitas e efficazes providencias para o seu restabelecimento, e não esqueceo, entre estas de a desonerar quanto podia ser compativel com as actuaes urgencias ; mandando juntamente fazer os lançamentos de quatro annos, dentro dos quaes são isentos os melhoramentos em beneficio da lavoura.

10. Que por esta superintendencia geral se expediraõ ordens as particulares, para que os lançamentos dos predios rusticos, que haõ de durar pelo dito espaço se fizessem com a maior circunspecçaõ, instruindo os lançadores preliminarmente das suas obrigaçoens, para se evitarem

louvaçoens irregulares; ficando sujeitos a pagarem ás partes o dobro do que por malicia lhe lançarem de mais, na forma do § 31 T. 3 do regimento; procedendo-se por esta superintendencia contra os incursos, na conformidade do decreto de 28 de Março, de 1723.

11. Que os que se julgarem lesados, e recorrerem aos superintendentes antes de concluidos os lançamentos, pódem ser logo attendidos por elles, mandando proceder a novos arbitramentos, se acharem que foram excessivos os primeiros; mas depois de findos os mesmos lançamentos, devem requerer na superintendencia geral, que he só a competente para lhes differir; precedendo informes dos respectivos superintendentes, ouvidos os louvados, na conformidade do § 12. Providencia 3^a. das instrucções de 18 de Outubro, de 1762.

12. Que sendo fixo o lançamento dos predios rusticos, durante o periodo de quatro annos, havendo mudança de donos no espaço medio, devem os que deixarem de o ser, requerer as baixas na superintendencia geral por onde se mandáram averbar os assentos, pela fórma indicada no § 1. Providencia 3^a. das instrucções de 18 de Outubro, de 1762; para se exigir sómente a decima do verdadeiro proprietario. E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Lisboa, 28 de Setembro, de 1812.

JOSE' ANTONIO DE SA.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte Portaria.

Tendo mostrado a experiencia quanto convem em geral á prompta expedição dos muitos e diversos negocios, que se tractaõ na Real Presença e em particular ao bom regimen dos que constituem o importante Ramo da Real Fazenda, que todos elles se conservem devidamente separados segundo os principios que deraõ lugar á divisaõ das Secretarias de Estado, determinada pelo Alvara de 28 de Julho, de 1736, e decreto de 15 de Dezembro, de 1788,

e 6 de Janeiro, de 1801 : Manda o Principe Regente Nosso Senhor que para se reduzir á devida ordem esse importante objecto, e cessar a confusão sobre os Negocios que pertencem a cada uma das Secretarias de Estado, se observe interinamente o seguinte :

I. Pertencem ao Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda as Consultas, Cartas, Decretos, Portarias, e quaesquer outros Titulos de Nomeação de Empregos, Lugares, e Officios de Fazenda, que dependem da Real Resolução e Assignatura.

II. Por ella subiraõ todas as Folhas, Decretos, e Portarias que houverem de ser dirigidas ao Erario Regio, e Repartições, que lhe são subalternas, para pagamentos que devaõ fazer-se com os fundos da Real Fazenda.

III. Subirá igualmente pela referida Secretaria tudo o que houver de ser presente a Sua Alteza Real, seja por consultas dos tribunaes, seja por contas de magistrados, e petições de partes sobre objectos de Fazenda, que demandem providencias extraordinarias, e da mesma fórma por ella se expediraõ quaesquer decretos, ou portarias, que em resolução das mesmas consultas ou contas se houverem de passar.

IV. Ficam tambem pertencendo ao despacho da sobre dita Secretaria as moratorias, e Perdões, dos alcances dos devedores da Fazenda Real, os Decretos ou portarias para se pagarem dividas por prestações, as quitações geraes dos contractadores e rendeiros das rendas Reaes, assim como dos thesoureiros, Recebedores, ou pagadores ; as esperas ou isensões de direitos nas alfandegas e casas de arrecadação, or decretos e portarias para as arrematações dos Reaes contractos, e todas e quaesquer innovações na legislação sobre os impostos, e rendas do patrimonio real, e erario regio ; o que tudo se entenderá sem derogação do expediente, que em taes materias couber nas faculdades dos respectivos tribunaes.

V. Deverão finalmente encaminhar-se por esta secretaria as contas, propostas, relações, e resultados dos trabalhos, tanto dos ministros, e pessoas a quem se commetter a renovação dos tombo, que foram destruidos ou desencaminhados dos arquivos, e cartorios das terras invadidas pelo inimigo, como dos encarregados do exame dos bens, que até agora tem andado alienados, por não estarem descriptos nos livros dos proprios da coroa, e dos que pelo motivo da mesma invasão lhe ficáraõ devolvidos por falta de legitimos Herdeiros; assim como todas e quaesques noticias estadisticas, economicas, não so para se formarem livros do que pertence á mesma coroa, mas tambem para se irem juntando as noções necessarias a formação do cadastro do reino.

E esta se cumprirá pelas authoridades, e pessoas a quem toca a sua intelligencia e execução. Palacio do Governo, em 8 de Outubro, de 1812.

Com quatro rubricas dos senhores Governadores do Reino.

Pela intendencia geral da policia se mandou affixar o seguinte

EDICTAL.

Joaõ de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, desembargador da casa da supplicação, que sirvo de Intendente geral da policia do reino, etc.

Faço saber que por aviso da secretaria de estado dos negocios da Marinha, em data de 24 do corrente, Foi o Principe Regente Nosso Senhor servido ordenar-me que fizesse publicar por editaes a Regia portaria de 8 deste mez, cujo theor he o seguinte :

Constando ao Principe Regente Nosso Senhor as d'vidas, que se tem suscitado sobre a pena, que deve impôr-se aos mestres das embarcações Portuguezas, que transportão para fóra do reino os naturaes delle, que não vão munidos de passaportes das competentes secretarias de Es-

tado, por isso que este caso se não acha expressamente comprehendido na portaria de 10 de Outubro, de 1811: he sua Alteza Real servido determinar, que todo o mestre ou arraes de qualquer embarcaçã Portugueza, que para fóra do reino conduzir algum Portuguez, sem que este se legitime com passaporte na fórma sobredita, pague a multa de quatrocentos mil réis, applicados ao fisco e camera Real; e quando pela sua indigencia se não possa verificar uma similhante pena, seja irremissivelmente condemnado na de degredo por tempo de tres annos para um dos lugares da Africa; declarada e ampliada deste modo a referida portaria de 10 de Outubro. E para que chegue á noticia de todos a presente Real determinaçã, a fará publicar por editaes nesta capital, e nas provincias do Reino o Intendente geral da policia, ficando encarregado da sua execuçã, assim como as mais authoridades, a quem o conhecimento della competir. Palacio do governo, em 8 de Outubro, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

E para que conste o que S. A. R. Foi servido determinar pela sobredita portaria, mandei lavrar o presente edital, que, na conformidade das Reaes ordens do mesmo Senhor, será affixado nesta capital, e nas provincias do reino. Lisboa, 22 de Outubro, de 1812.

Joaõ de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.

HESPAÑHA.

Decreto.

Cadiz, 6 de Outubro.

O governo de Hespanha convencido da necessidade de firmar por todos os meios possiveis a confiança da Naçã nos empregos e pessoas, que pelo seu ministerio concorrem para a conservaçã da ordem entre os povos; Decretou:

1. Que as pessoas nomeadas pelo governo intruso, de que falla o artigo III. do decreto de 11 de Agosto proximo passado, os empregados publicos, de que se trata no artigo IV., que servissem o mencionado governo, e as pessoas comprehendidas no artigo V. do mesmo decreto não poderaõ ser propostas, nem alcançar emprego de qualquer classe ou denominação que seja, nem ser nomeadas ou eleitas para officios de conselho, deputações de provincia, nem para deputados de cortes, ou ter voto nas eleições.

2. Que esta disposição não impedirá de modo algum que sejaõ postos em juizo os empregados e mais pessoas comprehendidas no artigo antecedente, que pelo seu procedimento assim o merecerem.

3. Que as cortes, quando o julgarem opportuno, e depois de terem considerada com madureza o estado da nação, poderaõ rehabilitar por um decreto geral aquelles empregados, e pessoas, a que não fosse imposta por sentença pena corporal, ou infamatoria.

4. Que na disposição do artigo I. deste decreto se não comprehenderaõ os camararios meramente por terem servido officio de concelho nos povos, nem os juizes, regedores de concelho, e escrivães, ainda que percebaõ salarios dos bens das camaras, nem os contadores titulares que não estavaõ nomeados pelo governo, mas sim pelos povos.

5. Que os professores de Seiencias e Artes, e mais pessoas dedicadas á instrucção publica, nomeadas por authoridade legitima, se não comprehenderaõ no artigo I. do presente decreto, nem os mestres de primeiras letras, medicos, cirurgiões, parteiras, nem outros de igual classe, ainda que percebaõ salarios dos bens das camaras, se pelo seu procedimento não merecerem que sejaõ ajuizados ou processados.

6. Que da mesma sorte não seraõ comprehendidos

na disposição do artigo 1. os civicos, que pelo seu procedimento não mecerem que se lhes forme processo.

7. Que se algum dos empregados ou pessoas comprehendidas no artigo 1. tiver feito serviços distinctos ou importantes á patria sem os ter prestado aos inimigos, a Regencia do reino o manifestará ás cortes, para que o tomem em consideração em sessão pública, devendo ouvir-se previamente as camaras constitucionaes dos povos, onde tiverem feito esses serviços.

8. Que aquellas pessoas, que tiverem acceitado por sua diligencia, ou sem ella, insignia ou distinctivo, qualquer que elle seja, do rei intruso, fiquem privados para sempre de usar pública ou particularmente da que antes tinhaõ concedida pelo governo legitimo, e das rendas, pensões, e commendas, e dos privilegios, prerogativas, e honras da respectiva ordem.

9. Que os duques, condes, marqueses, barões, e outros que tiverem solicitado, ou acceitado do governo intruso a confirmação dos referidos titulos, não poderaõ usar das suas denominações em todo o espaço da sua vida, nem das honras annexas aquelles; entendendo-se esta denominação sem prejuizo de seus herdeiros, e successores.

10. Que as pessoas que disfructavaõ pensões, concedidas por authoridade legitima, do erario nacional, ou das ecclesiasticas, fiquem privadas das pensões, se do governo intruso tiverem alcançado beneficios, prebendas, ou dignidade, ou outro qualquer destino, em que tenhaõ feito serviços ao mesmo governo intruso.

11. Que as pessoas, que tendo por authoridade legitima beneficios, prebendas, ou dignidades ecclesiasticas tiverem recebido outras do governo intruso, ou pedido confirmação das que tinhaõ, não poderaõ exercer as funcções das primeiras, em quanto não forem purificados por um processo, que se lhes formará conforme a direito, e

entretanto serãõ sequestradas as rendas dos mencionados beneficios, prebendas, ou dignidades que tinhaõ.

12. Que isto mesmo se observará a respeito dos ecclesiasticos, que tiverem alcançado empregos civis do governo intruso.

13. Que os parochos, que tiverem sido presentados pelo governo intruso para outros curatos, se naõ comprehenderãõ meramente por este facto na disposiçaõ do artigo XI. do presente decreto; e que, logo que naõ resulte culpa contra o seu procedimento, tornaraõ a exercer as funcçoens do ultimo curato, que alcançaram do governo legitimo.

14. Que a camara de cada povo formará uma lista de todos os empregados, e pessoas, que ficaõ inhabilitadas segundo o que se dispõem nos artigos antecedentes, e a remetterá á Regencia do Reyno, para que, mandando-a por cópia ás Cortes, e Conselho d'Estado, lhes sirva de intelligencia, e governo.

15. Que os Prelados Ecclesiasticos formaraõ e remetterãõ igual lista das pessoas pertencentes á sua jurisdicçaõ e diocese, para o mesmo effeito.

16. Que se entre os que se dirigem ao governo, solicitando empregos, e mercês, houverem algumas pessoas que devãõ purificar o seu procedimento, o faraõ precisamente nos póvos da sua residencia em juizo publico, e contencioso, informando todos os membros da camara constitucional dos mesmos pertendentes com audiencia do procurador ou procuradores syndicos. Assim o tenha entendido a Regencia do Reino, e o faça imprimir, publicar, e circular. Dado em Cadiz, a 21 de Septembro, de 1812.

RUSSIA.

Disposições sobre as propriedades Inglezas embargadas.
 Ukase ao Senado.

Ordenamos, que em toda a parte se levante o embargo, que pelo nosso Ukase de 28 de Outubro, de 1809, se poz a todos os vasos mercantes Inglezes; e ordenamos que seja libertada toda a propriedade de vassallos Britannicos, que estava em sequestro: em consequencia do que se tomaraõ as medidas necessarias para findar as commissoens de Liquidação, e Neutral; em consequencia da ordem, que se expede com ésta ao Ministro das Finanças. Petersburgo, 5 de Septembro, 1812.

(Assignado) ALEXANDRE.

(Contrasignado) Ministro de Finanças D. GUNEFF.
 YAROFF DRUEHININ.

Ao Ministro de Finanças.

Tendo levantado o embargo e sequestro das propriedades Britannicas, he nossa vontade, que as funcçoens das Commissoens de Liquidação e Neutral, que fõram estabelecidas meramente com a vistas de assegurar a propriedade dos vassallos Russianos, sem nenhum confisco da parte do Governo, se levem a uma prompta conclusão.

1º. Sobre o fundamento da opiniaõ do Conselho, confirmada por nós aos 11 de Março 1811, depois de ter liquidado as reclamaçoens da primeira classe, que se commettêram á liquidação da Commissaõ proporcionalmente, as fazendas sequestradas que ficáram por vender, e as escripturas de fiança, cujo pagamento se não effectuou, se restituiraõ aos proprietarios.

2º. Far-se-ha um ajuste de contas com cada casa, relativamente aos pagamentos, e despezas feitas por sua conta, e a somma do balanço se pagará ao proprietario.

3º. As reclamaçoens da 2ª. e 3ª. classe, ficaraõ conforme o uso, ao processo das cortes de justiça.

4º. Quanto ás reclamaçoens apresentadas á commissãõ de Liquidaçaõ por vassallos Russianos, em consequencia de capturas da 4ª. classe, naõ deixaremos de empregar todos os nossos esforços para o Governo Britannico, a fim de que satisfaça sem demora, os que fõrem julgados, sem que isto tenha alguma connexãõ com a propriedade particular Britannica que está sequestrada : e descansando na amigavel disposiçaõ daquella Potencia, afiançamos de que se dará justa satisfacçaõ a suas reclamaçoens.

5º. Os negocios da commissãõ Neutral, tanto em S. Petersburgo como nos outros portos, que naõ estiverem ainda decididos pela mesma commissãõ, ou que estaõ nas cortes de justiça superiores para serem ahi revistos, seraõ deixados para sempre, sem outro nenhum procedimento ulterior. As cauçoens dadas pelos recebedores das cargas, e as fianças ou garantias prestadas para produzir certidoens das cargas sequestradas, até a final decisaõ, seraõ todas retidas; e o Governo naõ podera daqui em diante exigillas.

6º. Para o futuro todos os negocios da Liquidaçaõ das Comissoens de Liquidaçaõ e Neutral, seraõ entregues no Archivo de Departamento Temporario do Collegio de Commercio, e ahi seraõ despachados.

S. Petersburgo, 15 de Septembro, 1812.

(Assignado) ALEXANDRE.

Actual Conselheiro d'Estado, JAROFF DAREHININ.

Tractado de Paz entre Russia e Gram Bretanha.

Em nome da sanctissima e indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador de todas as Russias, e S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, estando igualmente animados pelo desejo de restabelecer

as antigas relações de amizade, e boa intelligencia, entre os dous Reynos respectivamente; nomeáram para este effeito, como seus ministros plenipotenciarios; a saber; S. M. o Imperador de todas as Russias, ao Sieur Pedro Suchtelen, chefe do Departamento de Engenheiros, General e Membro do Conselho d'Estado, &c.; e o Sieur Paulo Baraõ de Nicolay, Gentilhomem da Camara, &c.; e S. A. R. o Principe Regente em nome de S. M. El Rey do Reyno Unido da Inglaterra e Irlanda; o Sieur Edwardo Thornton, Escudeiro, Plenipotencario de S. M. Britannica, juncto a El Rey de Suecia.

Os dictos Plenipotenciarios, depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes em devida forma, concordáram nos seguintes artigos:—

1º. Haverá entre S. M. o Imperador de Todas as Russias S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha, e Irlanda, seus herdeiros e successores, e entre os seus reynos e vassallos respectivamente, uma firme, verdadeira, e inviolavel paz, e sincera, e perfeita uniaõ, e amizade; de maneira que cessaraõ desde este momento, todos os motivos de discordancia, que possam ter subsistido entre elles.

2º. Todas as relações de amizade e commercio entre os dous paizes seraõ restabelecidos de ambas as partes, no pé da nação mais favorecida.

3º. Se em resentimento do presente restabelicimento da paz e boa intelligencia entre os dous paizes, alguma potencia qualquer fizer guerra a S. M. Imperial, ou a S. M. Britannica, os dous Soberanos contractantes concordam em obrar em auxilio um do outro para a manutenção e segurança de seus respectivos reynos.

4º. As duas altas partes contractantes reservam para si, o estabelecer uma propria intelligencia, e ajuste, o mais depressa que for possivel, a respeito de todas as

materias que possam affectar os seus fucturos interesses assim politicos como commerciaes.

5º. O presente tractado será ratificado pelas duas altas partes contractantes; e as ratificaçoens seraõ trocadas em seis semanas, ou antes se for possível.

E para a devida observancia do mesmo, assignamos em virtude de nossos plenos poderes, e temos assignado o presente tractado de paz, e temos aqui affixado os nossos sêllos.

SUCHELEN. (L. S.)

PAULO BARAÕ DE NICOLAY.

EDUARDO THORNTON. (L. S.)

Depois de um sufficiente exame do presente tractado de paz, temos approvado o mesmo, que confirmamos agora e pelas presentes solemnissimamente ratificamos, em todo o seu theor, promettendo de nossa parte Imperial, por nós e por nossos successores, observar e executar inviolavelmente todas as cousas nelle mencionadas, e repetidas no mesmo tractado de paz. Em testemunho do que temos assignado com a nossa maõ ésta ratificaçaõ Imperial, e lhe affixamos o sello de nosso Imperio,

Dado em Kamenroi Ostrow, no 1º. de Agosto, de 1812, e 12º. do nosso reynado.

(Assignado) ALEXANDRE.

(Contrasignado) CONDE ROMANZOW.



SICILIA.

Artigos estabelecidos no Parlamento, e apresentados ao Soberano, para sua Real approvaçaõ.

ARTIGO 1. A Religiaõ será somente a Catholica Apostolica Romana, com total exclusãõ de outra qualquer; El Rey professará a mesma, e todas as vezes que elle professar outra, será ipso facto deposto do throno.—*Place: Regis Majestati.*

2. O poder legislativo residirá exclusivamente no Parlamento. As leys teraõ força depois de serem sancionadas por S. Majestade. Todos os tributos, &c, impostos, de qualquer natureza que sejam, seraõ fixos pelo Parlamento somente, e seraõ tambem sancionados por S. Majestade. A forma será *Veto*; ou *Placet*, tendo El Rey o poder de admittillos ou regeitallos sem modificaçoens:—*Placet Regis Majestati*.

3. O poder executivo residirá na pessoa d'El Rey. *Placet Regis Majestati*.

4. O poder judicial será distincto, e independente dos poderes executivo e legislativo, e será administrado por um corpo de juizes, e magistrados. Estes seraõ processados, castigados, ou privados de seus lugares, por sentença da casa dos pares, depois de ter passado pela casa dos communs, como se estabelece na constituição da Gram Bretanha, e que será explicado por extenso no Artigo da Magistratura.—*Placet Regis Majestati*.

5. A pessoa d'El Rey, será sempre sagrada e inviolavel.—*Placet Regis Majestati*.

6. Os ministros d'El Rey, e outras pessoas empregadas pelo Governo seraõ sujeitos ao exame, e superintendencia do Parlamento; e a serem accusados, processados, e condemnados, se se achar que saõ culpados contra a constituição, ou observancia das leys; ou reos de outro qualquer grande crime, no exercicio de suas funcçoens.—*Placet Regis Majestati*.

7. O Parlamento será composto de duas casas: uma se chamará dos communs, ou representantes do povo, assim proprietarios de bens livres, como vassallos, debaixo das condiçoens e formas, que se haõ de estabelecer ao depois pelo Parlamento, em seus actos, subsequentes a este artigo: a outra será chamada dos Pares; ésta será composta de todos os ecclesiasticos, e seus successores, e

de todos os Baroens, e seus successores, e dos presentes possuidores de terras, que tem agora o direito de assento e voto nos ramos ecclesiastico e militar; assim como dos outros, que ao depois forem eleitos por S. Magestade; segundo as condiçoens, e limitaçoens, que se haõ de fixar pelo Parlamento no artigo por extenso sobre este ponto.—*Placet Regis Magestati.*

8. Os Baroens teraõ, como Pares, individualmente um só voto, deixando a multiplicidade de votos, relativos ao numero de sua populaçaõ. O chanceler do Reyno apresentará uma conta dos actuaes Baroens e Ecclesiasticos, para se inserir nos actos do Parlamento.—*Placet Regis Magestati.*

9. El Rey gozará a prerogativa de convocar, prorogar, ou dissolver o Parlamento segundo as formas, e instituiçoens, que se haõ de estabelecer para o futuro. S. M. porém sera obrigado a convocallo cada um anno.—*Placet Regis Magestati.*

10. A naçaõ tendo de fixar os subsidios necessarios ao Estado, considerará como um dever positivo fixar para a lista civil, aquellas sommas que saõ necessarias ao esplendor, independencia, e mantença de seu Augusto Soberano, e familia Real, na mais generosa extensaõ, que permittir o estado actual das finanças do Reyno. Em consequencia do qual arrançamento, a naçaõ tomará sobre si o manejo e administraçaõ dos fundos nacionaes, incluindo todos aquelles, que até aqui tem sido considerados como direitos fiscaes, e rendimentos de terras, que seraõ pagos ao Ministro das finanças, para os fins estabelecidos pelo Parlamento. Quanto ás pessoas, systema, e meios porque os taes fundos se devem cobrar e dispor; será isso determinado nas particularidades deste artigo.—*Vetat Regia Magestas.*

11. Nenhum subdito Siciliano será prezo, banido, ou de outra maneira castigado, ou perturbado no gozo de

seus direitos ou propriedade, se não em conformidade do novo código de leys, que ao depois se estabelecerá pelo Parlamento ; e por meio de ordens e sentenças dos magistrados ordinarios, com as formalidades e precauções, que se determinarem pelo parlamento. Os pares gozará das mesmas formalidades judiciaes, que na Inglaterra gozam, como ao depois se explicará. *Placet Regis Majestati.*

12. O ramo Militar, com todo o desinteresse, que tem sempre mostrado, votou e concluiu—e o Parlamento tem estabelecido—que o systema feudal será abolido, e todas as terras na Sicilia serão possuidas como bens livres e allodiaes, conservando a ordem da successão nas familias respectivas, que actualmente as gozam. Cessará igualmente a jurisdicção dos Baroens ; e portanto os Baroens serão isentos de todos os encargos a que até aqui estavam sujeitos, por taes direitos feudaes. Tambem ficarão abolidas as Investiduras, Relevas (Rilevi) e Devoluções ao Fisco ; e outros encargos quaes quer inherentes ao systema feudal ; conservando porém todas as familias os seus titulos e honras.—*Placet Regis Majestati.*

13. Igualmente concorda em estabelecer, que os direitos chamados Angarici (izenções de certos tributos) sejam abolidos, logo que a Sociedade em geral, ou os individuos sujeitos a elles, indemnizarem os actuaes proprietarios calculando o capital ou em 20 annos de compra do producto das imposições existentes ao periodo da liquidação; ou, na falta disto, avaliando o mesmo pelos livros do respectivo *Segrezia*; bem entendido que os possuidores de terras de qualquer natureza que sejam, terão os mesmos poderes, e direitos, que d'antes tinham pelo que respeita a cobrança das dividas ou rendas ; e isto da mesma forma, que até aqui gozavam. (S. M. reserva para si o dar a sua sancção ao artigo acima quando tiver recebido a informação necessaria a este respeito.)

14. O ramo militar concorda tambem, a suggestão dos communs, que todas as proposiçoens relativas aos subsidios procederaõ exclusivamente da casa dos communs, e nella seraõ concluidas ; dahi passaraõ á casa dos Pares ; aonde seraõ simplesmente aceitas ou regeitadas, sem a menor alteraçãõ. Determina-se outro sim, que todas as proposiçoens relativas aos artigos de legislaçaõ, ou a qualquer outro objecto, possam começar em uma ou outra das duas casas indifferentemente ; deixando à outra o poder de as regeitar.—*Placet Regis Majestati.*

15. Quanto aos outros principios e arranjamientos da dicta constituiçaõ Britannica, o Parlamento declarará ao depois os que se haõ de admittir, os que se haõ de regeitar, e os que se haõ de modificar, segundo as differentes circumstancias das duas naçoens. Portanto declara, que receberá de boa vontade quaesquer projectos, que os seus membros fizerem, para a conveniente applicaçãõ da Constituiçaõ Britannica ao Reyno de Sicilia, a fim de escolher os que se julgarem mais convenientes á gloria de S. M. e á felicidade do povo Siciliano. (S. M. logo que taes artigos forem apresentados determinará quaes saõ os que merecem a sua Real Sancçaõ.)

COMMERCIO E ARTES.

BRAZIL.

Alvara, sobre os direitos das alfandegas, e fazendas importadas e re-exportadas.

EU o Principe Regente faço saber aos que este alvara com força de lei virem : que tendo-se estipulado no Artigo XXI. do tractado de commercio, e navegaçaõ, ajustado em desenove de Fevereiro de mil oitocentos e dez, com o meu antigo, e fiel alliado, El Rei da Grã-Bretanha e Irlanda, que todos os portos dos Meus Dominios,

onde hajaõ, ou possaõ haver alfandegas, sejaõ portos francos para a recepçaõ, e admissaõ de quaesquer artigos da producçaõ, ou manufactura dos dominios Britannicos, naõ destinados para o consumo do lugar, em que possaõ ser recebidos, ou admittidos, mas para serem re-exportados, tanto para outros portos dos meus dominios, como para os de outros estados, sendo taes artigos assim admittidos, recebidos, e sugeitos ás devidas regulações, isentos dos direitos maiores, com que haveriaõ de ser carregados, ou depositados em armazens, e obrigados sómente ás mesmas despezas, que houverem de ser pagas pelos artigos da creação, e producçaõ do Brazil, e de todas as outras partes dos meus dominios, recebidos, e depositados em armazens para a re-exportação nos portos dos dominios, de sua magestade Britannica : e em conformidade deste artigo, havendo eu ordenado por aviso de quatro de Novembro de mil oitocentos e dez, dirigido ao Juiz Ouvidor da alfandega desta cidade, que pelos generos de producçaõ, e manufactura dos dominios Britannicos recebidos para deposito, e baldeação nada se pagasse de direitos, sendo re-exportados, por se suppôr que o mesmo se praticava nos portos Britannicos a respeito dos generos da creação, e producçaõ do Brazil, e dominios Portuguezes, ficando porém obrigados os negociantes inglezes ao pagamento por fiança, que deveriaõ prestar, no caso de se verificar, que nos portos Britannicos os generos Portuguezes pagaõ algum direito de deposito, e baldeação, quando saõ re-exportados: constando na minha Real presença, que nos portos Britannicos os generos da creação e producçaõ dos meus Estados, e dominios, re-exportados por baldeação, ou em consequencia de deposito, pagaõ armazens, e direito de Scavage, de package, de bailliage, e portage, cujos direitos saõ de sete por cento em alguns artigos, e de tres por cento em outros: sendo necessario na conformidade do sobredito artigo XXI. do tractado da

commercio estabelecer os direitos, que se devem pagar no acto da re-exportação dos generos da producção, ou manufactura dos dominios Britannicos, para que haja uma perfeita reciprocidade, como convem á dignidade da minha coroa, e aos interesses dos meus vassallos: desejando facilitar, promover, e animar as transacções, e especulações do commercio em todos os portos dos meus reynos, estados, e dominios, que tendo alfandegas se achão abertos, e franqueados ás nações, que estão em paz com a minha Real Coroa: convindo sobre maneira a este fim de geral interesse, que se não ponha obstaculo á re-exportação dos generos de commercio, que achando-se recolhidos nos armazens da alfandega, não podem encontrar conveniente venda para consumo do paiz, ainda que taes generos fossem importados, e descarregados com esse destino, e delles se dêsse entrada na forma do foral da alfandega, e das leis, decretos, e ordens a semelhante respeito: sendo necessario estabelecer um prazo sufficiente, para serem conservados nos armazens da alfandega os generos de commercio nelles recolhidos, á disposiçãõ de seus donos, combinando-se a commodidade das especulações mercantis com os interesses da minha Real fazenda; querendo atalhar as duvidas, que se tem suscitado, e que de novo possam occorrer, sobre o pagamento dos direitos de baldeação, e de deposito, pelas differentes, e confusas accepções, em que se tem tomado estas palavras: sendo necessario estabelecer os direitos, que se deverãõ pagar pelos generos de commercio, que tiverem sido extraviados, e se não acharem a bordo dos navios, em que foram carregados nos portos donde sahiraõ, pelo exame do livro da sua carga ou do Portalõ, a que se deve proceder na fórma determinada em o Alvara de vinte de Junho de mil oitocentos e onze: sou servido determinar o seguinte.

1. Todos os artigos de producção, ou manufactura dos dominios Britannicos, pertencentes, ou consignados a vas-

sallos de Sua Magestade Britannica, ou aos meus vassallos, poderaõ obter despacho de sahida dos armazens da Alfandega, em que se acharem recolhidos, para serem re-exportados, pagando quatro por cento pela avaliaçaõ da pauta, além do aluguel do armazem, que deverá ser arbitrado, conforme a pratica dos Armazens do paiz, e além das despezas da guarda, até á sahida do porto.

2. Semelhantemente poderaõ obter despacho de sahida dos Armazens da Alfandega, para serem re-exportados, com as cautélas necessarias, e que se achaõ estabelecidas, quaesquer artigos, além dos especificados no Decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e onze, que sejam objecto do commercio dos meus vassallos, pagando os mesmos direitos de re-exportação, e mais despezas declaradas no parágrafo antecedente, e em conformidade do sobredito decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e onze ; pelo que pertence aos generos nelle declarados.

3. Todos os generos de commercio, que não forem de producçaõ, ou manufactura dos vassallos Britannicos, pertencentes a negociantes Britannicos, ou aos de qualquer outra naçaõ, que esteja em paz com a minha Real Coroa, poderaõ obter despacho de sahida dos armazens da Alfandega, para serem re-exportados com as devidas cautélas, pagando cinco por cento, além do aluguel do armazem, e mais despezas da guarda, até á sahida do porto.

4. Por todos os generos de commercio re-exportados até ao presente dos armazens da Alfandega, ou baldeados, livres de direitos, mas sujeitos ao pagamento dos que fossem arbitrados por fiança, que deveriaõ prestar seus donos na fôrma do aviso, expedido ao Juiz Ouvidor da Alfandega em quatro de Novembro de mil oitocentos e dez, pagar-se haõ os direitos de re-exportação, que ficam declarados nos paragrafos antecedentes, e bem assim o aluguel dos Armazens, e mais despezas da guarda até á sahida do porto : semelhantemente pagar-se haõ os direitos de Baldeação,

que se acham estipulados, e que deixáraõ de ser pagos na conformidade do sobredito aviso.

5. Todos os generos de commercio poderaõ ser conservados nos armazens das Alfandegas dos meus reynos, estados, e dominios, por tempo de dous annos, sendo generos seccos, e por tempo de seis mezes, sendo generos molhados, e que admittaõ corrupçaõ, naõ obstante o prazo estabelecido no Alvarà de dezoito de Novembro de mil oitocentos e tres, que em tudo o mais ficará em inteiro vigor : dentro deste prazo estaraõ taes generos á disposiçaõ de seus donos, podendo despacha-los, para consumo do paiz, ou re-exportallos, como bem lhes convier, procedendo o pagamento dos respectivos direitos, e mais despesas : findo porém este prazo, ficaraõ taes generos sujeitos ao pagamento dos direitos do consumo do paiz, e se procederá na venda dos dictos generos em Leilaõ, na fôrma estabelecida no sobredito Alvará de dezoito de Novembro de mil oitocento e tres.

6. O prazo de dous annos concedido aos generos seccos, poderá ser prorogado por mais dous annos, sugeitando-se os donos de taes generos ao pagamento dos direitos de re-exportaçãõ, e do alugel do armazem, como se taes generos fossem effectivamente re-exportados, verificando-se este pagamento no acto, em que requerem, e lhes for concedida a prorrogaçaõ de mais dous annos de demora na alfandega, e sugeitando-se ao pagamento dos respectivos direitos do consumo do paiz, ou de re-exportaçãõ, verificando-se qualquer destes casos no decurso do segundo prazo : findos porém os quatro annos assim concedidos para demora dos generos seccos nos armazens da alfandega á disposiçaõ de seus donos, naõ se concederá prorrogaçaõ alguma, e se procederá na fôrma determinada no Alvara de dezoito de Novembro, de mil oitocentos e tres.

7. Todos os generos de commercio de qualquer qualidade, que forem desembarcados, e recolhidos nos arma-

zens da alfandega, ficaraõ ipso facto sugeitos, ou ao pagamento dos direitos, que se achão estabelecidos para o consumo do lugar, em que possaõ ser recebidos, ou ao pagamento dos direitos de re-exportaçã declarados nos paragrafos antecedentes.

8. Aos direitos de Baldeaçã, que se achão estabelecidos, entender-se-hão unicamente sugeitos os generos de commercio, que passaõ de um a outro bordo, para sahirem do porto, sem que dem entrada nos armazens da alfandega, ou nos armazens do deposito, que fui servido estabelecer no porto da cidade de Ponta Delegada na Ilha de São Miguel, e no Porto da Cidade de Gôa, por Alvarás de vinte e seis de Outubro, de mil oitocentos e dez, e quatro de Feveiro, de mil oitocentos e onze; pois que neste segundo caso terão lugar os direitos de re-exportaçã, que ficão estabelecidos pelo presente Alvará, ou os de deposito na fôrma dos sobreditos Alvarás.

9. Succedendo ser necessario descarregar-se algum navio, ou embarçaõ nacional, ou estrangeira, para ser concertada, recolhendo-se os generos aos armazens da alfandega, pagar-se-ha sómente o aluguel do armazem, e as despezas da guarda, dentro do prazo de tres mezes, sendo re-embarcados no mesmo vaso: excedendo porém este prazo, pagarão taes generos mais dous por cento, sendo re-embarcados no mesmo vaso, ou os direitos de re-exportaçã, na fôrma que fica determinado, sendo re-embarcados em differente vaso.

10. O pagamento dos direitos de re-exportaçã, de baldeaçã, e de deposito, não serão descontados nos direitos, a que forem obrigados os mesmos generos em qualquer outro porto dos meus reynos, estados, e dominios, a que forem conduzidos, na fôrma do foral da alfandega de Lisboa, e das leis, e ordens a este respeito; e na mesma conformidade se procederá em os despachos, e cautélas

necessarias para se evitar qualquer prejuizo dos Reaes direitos.

11. Todos os generos de commercio, que se não acharem a bordo dos navios, e embarcações, ou nacionaes, ou estrangeiras, que derem entrada nos portos dos meus reinos, estados, e dominios, e que se reconhecer que forão extraviados aos meus reaes direitos, pelo exame, e confrontação do livro da carga, ou do portaló, a que impreterivelmente se deve proceder, na forma do Alvará de vinte de Junho, de mil oitocentos e onze, serão sujeitos ao pagamento do dobro dos maiores direitos de consumo estabelecidos, independentemente da qualidade, e fabrica de taes generos extraviados: a este pagamento ficarão sujeitos os navios, ou embarcações, em que forem transportados os generos, e de que forão extraviados incompetentemente.

Pelo que: mando a todos os tribunaes dos meus reinos, estados, e dominios; ministros de justiça, e mais pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumprimento, e guardem, não obstante quaesquer leis, ou disposições em contrario. E valerá como carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da ordenação em contrario.

Dado no Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e seis de Maio, de mil oitocentos e doze.

PRINCIPE.

Conde de AGUIAR.

Alvará com força de lei, pelo qual Vossa Alteza Real ha por bem estabelecer os direitos, que se devem pagar pelos generos de commercio, que tendo dado entrada nos armazens das alfandegas, delles sabirem, para serem re-exportados: fixar o tempo que as mercadorias poderaõ demorar-se nos armazens da alfandega á disposição de seus donos: e estabelecer a pena, em que devem incorrer os

navios, e embarcações nacionaes, e estrangeiras, que extra-
viarem suas mercadorias constantes do livro da carga, ou
do portaló, que devem trazer, e apresentar ; tudo na fórma
acima exposta.

Para Vossa Alteza Real vêr.

JOAÕ MANOEL MARTINS DA COSTA o fez.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do
Brazil, no Livro I. de Leis, Alvarás e Cartas Regias, a
folhas duzentas e trinta e cinco.

Rio de Janeiro, em quatro de Junho, de mil oitocentos
e doze.

JOSE' MANOEL DE AZEVEDO.

PORTUGAL.

*Portaria, em que se nomea uma Commissão para o
exame dos foráes a beneficio da Agricultura.*

Tendo resolvido Sua Alteza Real providenciar quanto
antes ao melhoramento da agricultura destes Reinos, re-
movendo os obstaculos, que se oppoem á sua prosperidade,
e de qualquer modo vexam os seus fieis vassallos, que com
tanta energia, e amor tem concorrido para a restauração,
e defeza do estado : corrigindo-se os abusos, que os poucos
conhecimentos dos mais depurados' principios da econo-
mia politica introduziram, e mantiveram : he servido no-
mear uma commissão para o exame dos foraes, e melhora-
mento da agricultura, debaixo da especial direcção de
Joaõ Antonio Salter de Mendoça, Secretario dos Negocios
do Reino, e Fazenda, composta dos Doutores Joaõ Pedro
Ribeiro, Desembargador dos Aggravos da Casa da Sup-
plicação, e Lente de Diplomatica ; Francisco Ribeiro
Dosguimarães, Lente Substituto da mesma Cadeira ; e
Francisco Manoel Trigoso, Oppositor da Faculdade de
Canones na Universidade de Coimbra, e Commissario das
Escólas, e Estudos subsidiarios na Capital, e Provincia
da Estremadura, os quaes, regulando-se pelas instrucções,

que lhes serão communicadas pelo dicto Secretario, procederão aos exames, e averiguações relativas ao mesmo importante objecto pelos foracs actuaes, existentes no Real Arquivo, onde farão as suas conferencias; e logo que sobre qualquer dos artigos respectivos tiverem liquidado o seu parecer por uniformidade, ou pluralidade de votos, o farão subir consecutivamente ao Governo pelo referido Secretario; podendo exigir de qualquer repartição, ou magistrados, e ainda de quaesquer particulares, as noções que julgarem opportunas para formalizar as propostas circumstanciadas sobre os objectos da sua commissão: o mesmo Secretario dos Negocios do Reino, e Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar.

Palacio do Governo, em 17 de Outubro, de 1812.

Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Portaria, abolindo o direito de exportação do vinho, estabelecido pela de 15 de Março, 1811.

Tendo em grande parte mudado as circumstancias, que fazião suave, e necessario o direito addicional, estabelecido por Portaria de 15 de Março, de 1811, de seis mil reis por cada pipa de vinho, que se exportasse destes Reinos: e querendo o Principe Regente nosso Senhor, em beneficio da lavoura, e commercio deste importante ramo da riqueza nacional, favorecer, e facilitar a sua exportação, principalmente quanto aos vinhos das provincias da Estremadura, e Beira, que são os que menos podem com o imposto: he servido sua Alteza Real, que do vinho que se despachar do primeiro de Novembro proximo em diante, para ser exportado pelas barras de Lisboa, e Figueira, se não perceba mais o referido direito addicional: e manda outrosim o mesmo Senhor, excitando a observancia do Alvarà, de 20 de Setembro, de 1710, que nas alfandegas se não admittão vinhos alguns estrangeiros, procedendo-se a rigorosos exames, e visitas para se evitar

a sua introducção, e contrabando. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Governo, em 13 de Outubro, de 1812.
Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Sobre o Commercio de Portugal.

Produções do Reino.

As vinhas do Baixo, e Alto Douro produzem grande quantidade de vinho, cuja melhor qualidade he sómente destinada para a exportação. Os Inglezes compraõ annualmente 4000 pipas ; 8 ou 9000 saõ enviadas ao Norte da Europa, e America Ingleza. Finalmente 20.000 se consomem, parte no Reino, e parte nas Colonias Portuguezas.

A margem esquerda, e direita do Téjo desde Lisboa até á foz do Zezere produz 60.000 pipas de vinho tinto, e branco. Dez mil deste ultimo se mandaõ para a Inglaterra, e paizes do Norte.

O valor destas exportações pode-se avaliar pela maneira seguinte :—

48.000 pipas de vinho do Porto		
importaõ	-	7:200.000 cruzados.
10.000 pipas de vinho branco da		
margem esquerda, e direita do		
Tejo	- - - -	1:000.000 cruzados.
		<hr/>
Total	- -	8:200.000 cruzados.

Contando as despezas da exportação, direitos de comissaõ, que montaõ a 20 cruzados por pipa, o que fórma 1:160.000 cruzados, os estrangeiros pagaõ de tributo ao Reino de Portugal pelo vinho, que lhe compraõ, a quantia de 9:360.000 cruzados.

A provincia do Além-Téjo exporta annualmente 300.000 cruzados de laã.

O termo de Lisboa, Setubal, Coimbra, e Algarve exporta annualmente 80 carregações de laranja e limaõ, que por um calculo approximado, uns annos pelos outros, importaõ 150.000 cruzados.

Destes mesmos lugares, e principalmente do Algarve, se exportaõ 15 carregações de fructos seccos, como passas, figos, amendoa, pecego e ameixa, ainda que esta ultima se extraiha principalmente dos arredores de Coimbra, o que pode calcular-se em 50:000 cruzados.

A exportação do sal dos portos de Lisboa, e Setubal pode calcular-se em 125.000 moios, isto he 1:000.000 de cruzados.

O Reino de Portugal produz uns annos pelos outros 2:500 pipas de azeite pela maior parte de inferior qualidade, naõ só pelo máo methodo por que o fazem, mas pelo costume de salgarem a azeitona; 1.500 pipas consomem-se no Reino, 500 saõ enviadas para o Brazil, e as outras 500 vendem-se ás nações do norte, cujo producto podemos calcular em 100.000 cruzados.

Ainda que Portugal compre linho ao estrangeiro, comtudo a provincia do Minho fabrica muitas teas de linho, que saõ exportadas para fóra; ignoramos o numerario, que por este ramo entra em Portugal.

Somma a totalidade do numerario, que entra em Portugal pela exportação de suas producções 10:960.000 cruzados.

Todos os artigos de primeira necessidade, de que Portugal carece, he sem contradicção o trigo. Este Reino, que antes do descobrimento da America o fornecia ao estrangeiro, apenas hoje produz metade do necessario para o seu consumo. Nunca esta verdade se experimentou com tanta evidencia como no tempo, em que foi occupado pelas tropas de Junot. Naõ craõ ainda passados seis

mezes, quando por toda a parte, por falta de importação de trigo, se observavaõ os symptomas da mais horriavel fome. Só a cidade de Lisboa recebe do estrangeiro annualmente em trigo o valor de 4 milhões e meio de cruzados, sem fallar na cevada, trigo da Turquia, e farinha, que lhe vem da America Ingleza em grande quantidade; o trigo ordinariamente se exporta do Baltico, costas da Barbaría, e Sicilia.

Portugal possui algumas manufacturas de pannos, principalmente na Covilhaã, e Portalegre; porém ignoramos que os seus pannos sejaõ exportados a não ser para as suas colonias. Igualmente possui algumas fabricas de sola, e bezerro, de chitas, e panno de algodão, que ainda não foi possível pôr em concorrência com as de Inglaterra, França, e Hollanda.

O artigo bacalhão, que por ser um supplemento á carne, e ao peixe de Portugal, que por falta de estradas e canaes não pôde chegar sem se corromper a todas as partes do Reino, fórma um grande tributo, que Portugal paga á Nação, que o exporta da Terra Nova.

A Irlanda fornece a Portugal 80.000 quintaes de manteiga e carne salgada.

A Dinamarca, e Norwega nos envia trigo, madeira, bacalhão, pouco ferro, cobre e pez.

A Suecia fornece-nos 35 carregações de ferro, aço, cobre e alcatraõ. A Russia contribue-nos com trigo, panno para velas, cordagens, linho, mastros, pez, alcatraõ, coiros, cebo, sedas de çapateiro, e pouco ferro. A Hespanha pouco nos vende em troco do nosso numerario, e algum ferro de Biscaya, barilha, passas, e vinho de Alicante, são, além de algumas sedas, e algumas vezes trigo, os generos que nos introduzem, levando-nos em troco algodão, assucar, bacalhão, manteiga, &c.

*Preços correntes dos principaes productos do Brazil em
Londres, 25 de Novembro, 1812.*

Generos.	Qualidade.	Quantidade	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	40s.	50s.	
	trigueiro	D ^o .	34s.	38s.	3l. 14s. 7½d.
	mascavado	D ^o .	29s.	32s.	
Algodão	Rio	Libra	12p.	15p.	16s. 11d. pr. 100 lib.
	Bahia	D ^o .	18p.	19p.	
	Maranhão	D ^o .	18p.	19p.	
	Pernambuco	D ^o .	20p.	22p.	
	Minas novas	D ^o .	14p.	17p.	
D ^o . America	melhor	D ^o .	22p.	28p.	16s. 11d. por libra
Annil	Brazil	D ^o .	2s. 6p.	3s.	4d. por libra
Arroz	D ^o .	112 lib.	pouco		Livre.
Cacao	Pará	112 lib.	48s.	56s.	3s. 4d. por 112 lib.
Caffé	Rio	libra	54s.	58s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	85s.	86s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	17s.	20s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	3½p.	6½p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	D ^o	5p.	8½p.	
D ^o . de Cavallo	D ^o .	Couro	3s. 6p.	8s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		D ^o .		
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.	
	Fina		4s. 6p.	6s.	
	Vermelha		4s.	7s.	
	Amarella		2s.	2s. 3p.	
	Chata		D ^o .		
Fao Brazil	Torcida		5s.	5s. 6d.	1s. 8d. por libras.
	Salsa Parrilha	tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 12 guineos por cento. R. 2.

vinda 12 á 15

Lisboa e Porto hida 6 G^s. a 8 R. 2

vinda R. 8, 3 a 4 em comboy

Madeira hida 8 G^s.—Açores 10 a 12 G^s.

vinda 8 á 10

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem

vinda o mesmo 12 a 15 G^s.

LITTERATURA E SCIENCIAS.

PORTUGAL.

O nosso Governo fez expedir a seguinte Portaria.

HAVENDO o Principe Regente nosso Senhor tomado em consideração quanto convem a beneficio do estado, que neste Reino haja, como em as nações mais civilizadas, um dictionario de artes, e officios, com o resumo dos seus respectivos tractados, a fim de que os artistas, e officiaes dos mesmos possam adquirir facilmente por principios os conhecimentos necessarios á successiva perfeição de uma illustrada prática com o soccorro do referido dictionario ; o qual deve conter os termos, denominações, e frases proprias, que constituem os elementos scientificos de cada um dos differentes ramos de industria, em que se empregão os mesmos artistas, e mestres de officios : he o mesmo Senhor servido encarregar ao Doutor Gregorio José de Seixas, da organizaçãõ, e fórma de tão importante dictionario, authorizando-o para haver de cada uma das competentes estações, e donde mais convier, todas as noticias necessarias. O mesmo Doutor Gregorio José de Seixas, o tenha assim entendido.

Palacio do Governo, em 22 de Septembro, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Numero, Nomes, e Lugares dos Periodicos da Peninsula.

[Extrahido do Telegrapho Portuguez.]

Hespanha.

Gazeta da Regencia	-	-	-	-	Cadiz.
Conciso	-	-	-	-	Idem.
Redactor	-	-	-	-	Idem.
Abelha Hespanhola	-	-	-	-	Idem.
Diario da Tarde	-	-	-	-	Idem.
Diario Mercantil	-	-	-	-	Idem.

VOL. IX. No. 54.

5 A

Diario das Côrtes	-	-	-	-	Cadiz.
Sol de Cadiz	-	-	-	-	Idem.
Procurador Geral da Nação	-	-	-	-	Idem.
O Imparcial	-	-	-	-	Idem.
Gazeta de	-	-	-	-	Sevilha.
Diario do Governo	-	-	-	-	Idem.
Gazeta da	-	-	-	-	Mancha.
Gazeta da Extremadura	-	-	-	-	Valença d'Alcantara.
Gazeta de	-	-	-	-	Madrid.
Diario de	-	-	-	-	Idem.
O Patriota	-	-	-	-	Idem.
O Observador	-	-	-	-	Idem.
Amigo das Leis	-	-	-	-	Idem.
Gazeta de Valença	-	-	-	-	Alicante.
Gazeta de Guadalaxara	-	-	-	-	Alcalá.
Gazeta militar e politica do Principado de Catalunha	-	-	-	-	Berga.
Diario de	-	-	-	-	Palma.
Semanario Politico e Militar de Castella a Velha	-	-	-	-	Salamanca.
Gazeta das Asturias	-	-	-	-	Oviedo.
Gazeta da Galliza	-	-	-	-	Sant-Iago.
Exacto Correio	-	-	-	-	Corunha.
Diario da	-	-	-	-	Idem.
Gazeta Instructiva	-	-	-	-	Idem.
Amigo da Constituição	-	-	-	-	Idem.

Somma, 30 Periodicos.

Além de outros que por menos conhecidos não apontamos.

Periodicos de Portugal.

Gazeta de	-	-	-	-	Lisboa.
Telegrafo Portuguez	-	-	-	-	Idem.
Diario de	-	-	-	-	Idem.
Mercurio Lusitano	-	-	-	-	Idem.
Correio de	-	-	-	-	Idem.
Semanario de Instrucção, e Recreio	-	-	-	-	Idem.
Jornal de Coimbra	-	-	-	-	Idem.

Imprimem-se pois na Peninsula 37 periodicos, além de outros de que não temos noticias, e daquelles que os Francezes fazem imprimir nos Paizes que occupaõ. Esta multiplicidade de escritos, quasi todos diarios, prova, que actualmente na Peninsula se lê mais do que em tempo algum, e refuta victoriosamente a opiniaõ de que os Peninsulares se achavam atrazados das mais Nações um seculo de luzes (e que isto fosse culpa do povo.)

Achamos tambem annunciado na Gazeta de Lisboa, que se vai a publicar naquella cidade um periodico em lingua Hespanhola, com o titulo de "El Veridico," que sahirá tres vezes por semana.

Carta de um pay para seu filho, estudante na universidade de Coimbra sobre o espirito do Investigador em Inglaterra. Lisboa, 1812.

Este folheto que contém 41 paginas, e se publicou anonymo, he attribuido ao Padre José Agostinho de Macedo; e o estylo, e objecto, mostram, que he summamente provavel ser elle seu author.

A obra tem por objecto fazer um ataque ao Investigador, ou para melhor dizer a seus Redactores; porque publicáram uma satyra de Manuel Maria da Bocuge, contra o tal padre José Agostinho, mas por um traço de sua natural justiça, e consequencia, descanta contra o Correio Braziliense, que nisto não teve parte nem boa nem má. Nos seguindo os principios da charidade christaã, que este senhor reverendo padre nos aconselha, lhe perdoamos a sua má logica; pois em fim merece perdão quem não sabe o que faz. Este homem he um verdadeiro maniaco literario; que pelo que insinua espera poder obter do Governo alguma cousa, por escrever contra os que suppoem seus adversarios. Mas como nem isto tem obtido; porque os bons ossos se dão a roer aos parasitas mais assiduos nas ensensadellas, desabafa em gritos desentoados.

Este folheto não seria mencionado, por sua insignificancia, se não o desejássemos produzir como uma prova do melhoramento, que as circumstancias vão produzindo na liberdade de imprensa.

Facultáram-se primeiro em Lisboa os escriptos controversistas, para desacreditar o Correio Braziliense. Nós alegrámonos com isto ; porque ganhamos o primeiro ponto a que nos propuzemos, (graças á perspicacia do Governo Portuguez) que foi introduzir na nação ésta sorte de escriptos, que julgamos mui uteis ; por varios motivos : e posto que se deixassem já a muito de mandar escrever contra o Correio Braziliense, com tudo pegou o gosto desta leitura ; e visto o exemplo tão proximo da Hespanha, não será mui facil destruir esta inclinação em Portugal.

Argumentaraõ talvez contra nós, dizendo, que nos mesmo reprovamos este folheto ; e portanto queremos para nos uma justiça e outra para os outros. Mas este não he o facto. Nos julgamos que o Padre José Agostinho, maniaco como he, tem o direito de publicar as suas opinioens, como todo, e outro qualquer homem ; e mui bem faz o governo em o deixar imprimir o que elle escreve. Mas taõbem nos temos o direito ; assim como todo o outro individuo, de julgar do merecimento disso que elle escreve. Em uma palavra o Publico, e não meia duzia, ou talvez um só censor da nação, deve julgar do merecimento dos escriptos.

Nova Grammatica Ingleza e Portugueza, dedicada á felicidade e augmento da nação Portugueza. Selecta dos melhores authores ; por Manoel de Freitas Brasileiro. Liverpool, 1812.

O Author desta obra, se intitula no prologo Selector, ou compilador do que se acha escripto sobre a Grammatica da lingua Ingleza, que se propoem explicar por meio da Portugueza ; e podemos asseverar ao Leitor que a selec-

ção he mui superior ao que neste genero temos até agora visto na lingua Portugueza, pelo que respeita a dar a um Portuguez, por meio de seu idioma, um conhecimento daquella lingua taõ exacto quanto he possivel dar-se em lingua taõ differente, dos principios da linguagem Ingleza.

Naõ he um mero rezumo, nem uma compilação de dissertaçoes; sobre os diversos assumptos da Grammatica Ingleza; e por tanto julgamos este volume summamente adaptado a guiar o discipulo, e ajudar o mestre; até que o Portuguez estudante da lingua Ingleza esteja em situação de fazer maiores progressos, sem o auxilio de Pedagogo, que, aos principios, nenhuma Grammatica Ingleza, por mais ampla que fosse, poderia fazer com que se escusasse: pode isso affirmar-se de quasi todas as linguas; mas da Ingleza com especialidade; e póde o estudante Portuguez estar seguro, que nenhuma Grammatica, por mais perfeita que fosse, o ensinaria a fallar Inglez sem as instrucções oraes do Mestre.

Explicação imparcial das Observações do Doutor Vicente José Ferreira Cordozo da Costa, sobre um Artigo da gazeta de Lisboa de 1810: impressa em Londres. Lisboa, 1812; vende-se na loge de Carvalho aos Martires.

INGLATERRA.

The Annual Register, or a View of the History, Literature, and Politics for the year 1811. Ou Registro Annual e Resumo de Historia, Politica, e Literatura, do anno de 1811.

Imprimem-se em Inglaterra muitos periodicos diarios, em que ficam registrados todos os acontecimentos do tempo; e que sem duvida constituem um riquissimo deposito de memorias, para os que quizérem ao depois es-

crever a historia ; porem a natureza destes papeis diarios requer uma tal celeridade em sua publicaçãõ, que os Redactores nem tem tempo de averiguar a exactidaõ dos factos, que o rumor e boatos daõ por verdadeiros ; nem podem dispor as novidades que referem, em alguma distincta classificaçãõ, que ajude o Leitor em suas indagaçoens dos factos historicos de que se deseja instruir. Para remediar este inconveniente, se publicam gazetas semanarias ; em que se arranjam as novidades de uma semana, em classes ou secçoens distinctas ; mas he evidente que o periodo de uma semana he mui curto para-se poderem nelle remediar a faltas, que notamos nos periodicos diarios. As collecçoens mensaes saõ as que melhor conrespondem a este fim, principalmente quando se arranjam em volumes annuaes, ou semiannuaes, com indices, que facilitem ao Leitor o achar os factos de que necessita informar-se.

As compilaçoens annuaes, posto que tardias para satisfazer a curiosidade dos que desejam saber os acontecimentos do seu tempo, saõ as que tem maior vantagem, pelo que respeita ao methodo, e distribuiçãõ das materias, assim como as selecçoens dos factos veridicos, e papeis verdadeiramente authenticos. A obra, que temos presente, he das melhores que neste genero se imprimem em Inglaterra, e este volume (que he ja o 53 desta serie) de 1811, differe alguma cousa dos precedentes: entre outras differenças he o titulo, o qual naõ he como d'antes, na repartiçãõ de historia, " Historia da Europa," mas sim " Historia geral;" porque o estado politico de ambàs as Americas, e as possessoens Inglezas na Asia, tem dado tanto maior connexãõ aos acontecimentos Europeos em os das outras partes do Mundo, que estas memorias historicas annuaes, seriam summamente defectivas, se se limitassem meramente á historia da Europa.

O Leitor porem deverá observar, que esta obra se dirige

mui principalmente á Inglaterra, e por isto nella se inserem muitos factos, e papeis authenticos, que se ommittem na nossa e outras collecçoens deste genero ; porque são de interesse meramente local, e que não pertencem senão á historia peculiarissima de Inglaterra. E por outra parte nós inserimos em nossa collecção muitos documentos, e noticias, relativos a Portugal, que neste registro annual se ommittem, e que nós julgamos essenciaes ao Leitor Portuguez ; e alguns delles seguramente o são tambem ao Leitor Inglez ; vista a estreita ligação, que actualmente ha entre a Inglaterra e Portugal, tanto politica como commercial. Não especificaremos quaes são estas ommissões, e nos contentaremos com dizer, que em toda esta collecção de papeis authenticos de anno de 1811, não se acha se não um de Portugal, que he a proclamação dos Governadores do Reyno de 3 de Março de 1811.

As secções em que este volume se divide são ; 1 historia geral : 2º. Chronicas ou registros de nascimentos mortos, casamentos, &c.: com seu appendix : 3º. Papeis Estadistas—Britannicos, e Estrangeiros : 4º. Caracteres ; ou esboço das vidas de alguns homens illustres : 5º. Maneiras e costumes actuaes de algumas das nações do Mundo : 6º. Historia Natural : 7º. Projectos e melhoramentos uteis : 8º. Antiguidades : 9º. Miscellanea : e 10º. Poezia.

The New Art of Memory, founded upon the principles taught by Mr. Von Feinagle, &c. Isto he: Nova Arte de Memoria, fundada nos principios, que ensina Mr. Gregorio Von Feinagle ; a que se ajuncta uma exposiçãõ breve dos principaes systemas de memoria artificial, desde os tempos mais antigos até o presente ; elucidada com gravuras. Londres, 1812.

As lições que Mr. Feinagle deo em Londres sobre a sua arte de memoria, e principalmente as experiencias que fez mais de uma vez, em publico para mostrar a utilidade

desta arte em seus discipulos, causou em Inglaterra uma grande sensaçãõ; e sem duvida motivou o A., (que occultou o seu nome) a publicar esta obra.

Aos 6 de Abril, de 1812, Mr. Feinagle se apresentou na sala da *Surry Institution*; para provar a utilidade do seu systema, offerecendo ao exame da grande assemblea presente cinco de seus discipulos.

O 1º. um rapaz de 13 annos, determinou a latitude e longitude de 50 cidades em grãos e minutos.

2º. uma menina de 11 annos de idade, repetio 50 estanças de 4 linhas cada uma; recitando-as de tras para diante, ou de diante para tras; e qualquer palavra notavel, disse quantas vezes occuria, em que estancia, e em que linha.

3º. Uma menina, de 15 annos, respondeo todas as declinaçoens tanto substantivos como adjectivos da lingua latina; e satisfêz ás perguntas de todas a conjugaçoens activas, e passivas, naõ tendo nenhum conhecimento previo desta lingua.

4º. Uma menina da mesma idade, respondeo ás conjugaçoens e declinaçoens da lingua grega, sem que previamente soubesse alguma cousa desta lingua, antes do que lhe ensinou Mr. Feinaigle.

Todos estes discipulos naõ tivéram senaõ cinco liçoens de Mr. Feinaigle; cada liçaõ de uma hora. Estes factos foram propriamente authenticados.

5º. Um rapaz explicou todos os characteres dos mineraes, phisicos, mathematicos, e chemicos, segundo o systema de Hays, assignando a ordem systematica de qualquer character que se lhe propuzesse, e mostrando a maneira porque qualquer mineral deve ser examinando e processado, para determinar a sua natureza.

Este discipulo teve só duas horas de liçaõ de Mr. Feinaigle.

Repettidos estes experimentos por varias vezes; com

diversos discipulos, escolhidos por commissoens para isso deputadas por varias sociedades scientificas, e sobre varias materias, naõ podia isto deixar de attrahir a curiosidade do publico, e dar ao A. desta obra a vantagem da anxiedade geral em averiguar um apparente mysterio.

O A. começa com um resumo historico dos differentes systemas, que se tem inventado de memoria artificial, e de que authores antigos (como Cicero, e Quintiliano) fazem mençaõ. Refere as obras que se tem publicado pela imprensa sobre esta materia; e explica depois mui circumstanciadamente o systema de Feinaigle.

Seria difficil o comprehender-mos no pequeno espaço, que dedicamos a este artigo, extractos desta obra, que dessem ao Leitor uma idea clara do systema, em todas as suas complicadas partes; assim nos limitaremos por agora a dizer; que o author do systema com o auxilio de desenhos faz imaginar ao discipulo uma serie de salas, e em cada sala uma serie de divisoens, e subdivisoens, pelas quaes se distribuem os versos, periodos, ou palavras, que se querem entregar á memoria. As salas e suas divisoens, saõ caracterizadas por figuras, que produzam na memoria tal impressaõ, que se naõ possa esquecer; donde se segue, que se naõ póde tambem riscar da memoria, a palavra, ou idea que lhe fica correspondente.

[Continuar-se-ha.]

NOVO COMETA.

Extracto de uma Memoria, que se leo no Instituto Nacional em Paris; aos 31 de Agosto, de 1812, por Mr. Nicolet.

Mr. Pons descobriu um novo cometa aos 20 de Julho, em Marseilles, e no 1º. de Agosto seguinte, foi visto por Mr. Bouvaid em Paris. Mr. Bouvaid, e eu calculamos que o cometa viria a ficar no ponto mais proximo do sol aos 15 de Setembro, 62 minutos e 27 segundos, tempo medio, contado do merediano de Paris.

Tomada por unidade, a distancia da terra ao sol, a do cometa em seu perihelion será, 0, 77, 835

A longitude do nodo ascendente	-	253°	13'	50"
A do perihelion na orbita	-	92°	58'	30"
A sua inclinação á eccliptica	-	74°	20'	30"

O movimento do cometa he directo ; e alem de seu movimento vagaroso, mostra uma notavel uniformidade em longitude e latitude ; e estas duas circumstancias tem feito mais difficil a execucao dos calculos.

Aproxima-se á terra mui vagarosamente. Ha alguns dias, em que sabemos a sua posicao nos ceos, e quando a auzencia da lua permite o observalho, póde ver-se sem telescopio ; a cauda tem quasi dous grãos de comprimento. Parecerá notavel a quem póde escolher tempo e lugar conveniente para o observar ; porém por mais favoraveis que sejam as circumstancias em que elle se apresenta á nossa vista em França, está bem longe de ser taõ luminoso como o cometa do anno passado : isto comtudo he de pouca consequencia para os Astronomos, que não fundam as suas observaçoens sobre os characteres fugitivos que acompanham taes phenomenos. O cometa de que se tracta foi visto, e calculado no principio, sem apparecer cauda, e neste estado teria talvez desaparecido, sem causar a menor pena aos Astronomos. Se agora elles seguirem o seu curso até que elle desapareça, será somente para aperfeiçoar os seus elementos, e para averiguar, se a sua serie de observaçoens subministra uma idea sobre o objecto de sua revolucao.

MISCELLANEA.

NOTICIAS OFFICIAES DO EXERCITO RUSSIANO.

Relatorio do Tenente-general Conde Wittgenstein a S. M. Imperial, datado do campo nas vizinhanças do Sokolischí
 18 (25) de Setembro, 1812.

AS tropas do corpo debaixo do meu commando, estão incessantemente acoçando o inimigo. Eu destaquei expedições de cavallaria para diversas partes, e até para a sua retaguarda ; e todas tem sido bem succedidas ; mas sobre todas, a ultima expedição que mandei para varrer e limpar os circulos de Gorodezk, e Polotzk, dos saqueadores, teve um bom exito em gráo eminente ; e tem sido de grande uso, e consequencia para nos ; destruindo os armazens de mantimentos que o inimigo tinha estabelecido : era ésta expedição commandada pelo coronel de Cossacos Rodionow, e consistia de 200 Cossacos de seu regimento, e um destacamento do tenente-coronel de artilheria Nepeizyn, de tres esquadroens de dragoens dos regimentos de Jamburg, Riga, e Ingermanland. Depois de preenchidos estes refere o coronel Rodionow, que o tenente-coronel Nepeizyn, se lhe unio com o seu destacamento em Belochwostow aos 7 (19) do corrente, depois de ter limpado a estrada de Newel ; e que ambos elles resolvêram obrar contra o inimigo nas aldeas de Kosjany, Shelzy, Swino, e em todos os mais lugares, aonde quer que o inimigo tivesse ajunctado mantimentos. Aos 8 (20) passáram elles por Shelzy, com a intenção de cortar todas as partidas, e patrulhas. da estrada que se tinha aberto de novo. Na estrada juncto a Shelzy se encontráram com uma partida do inimigo de 80 homens da cavallaria de yagers dos regimentos 23, e 24 ; os quaes hñam para Swino, para receber os mantimentos ali junctos pelo

commissarios de guerra. Esta pequena partida foi por ordem do coronel Rodiosnow, instantaneamente atacada pelos nossos Cossacos, que passáram á espada mais de 40 homens, e tomáram 21, com o tenente Meuviul, que pelejou desesperadamente; sendo o tenente feito prisioneiro pelo valoroso, e destemido Essaul Popow, á vista de todo o destacamento.

Nisto o Coronel Rodionow mandou immediatamente uma grande partida o forragear para a parte de Swino, e a tirar ao inimigo as provisoens daquelle lugar; o que foi punctualmente executado pelo Solnik Studenikin, que chegando ali tomou tres commissarios de guerra, e alguns soldados, e achou cerca de 2.000 medidas de farinha, a qual elle, não tendo carros para a conduzir, espalhou ao vento, e deitou á agua, demaneira que não ficou ao inimigo a menor parte della. Esperando isto; o coronel Rodionow ficou em Shelzy, d'onde agora (meia noite) parte para Kosjany, porque soube que estava ali um consideravel numero de cavallaria ligeira. As difficuldades da estrada são mui grandes, occasionadas pelos regatos que as cruzam, pantanos, e matos, e em muitos destes estão as estradas cortadas; porém todas estas difficuldades não pudéram deter os guerreiros Russianos. Juncto da aldea de Gorowatno fôram recebidos por um fogo de musqueteria, de um destacamento do inimigo de 300 homens, em ambuscada, sob o commando de um tenente e de um commissario de guerra; porém o seu fogo não nos fez mal, e o nosso destacamento cercou a aldea, entrou nella, lançou-se sobre os inimigos, e passou alguns á espada: o resto lançou fogo aos armamens que tinham, e se escondeo nos matos. Aprisionamos um tenente, um commissario de guerra e 33 soldados.

A nossa gente continuou depois em sua marcha para Kosjany, e chegou ali aos 9 (21) uma hora ante manhaá. O inimigo confiando em ser a sua força muito maior, e na

superioridade de sua posição, preparou-se para repellir o nosso destacamento. Os seus piquetes, que estavam postados no mato, e não podiam ser rodeados, tiveram noticia da chegada de nossas tropas. Ainda que pelas suas precauçoens, o ataque era perigoso, com tudo determinamos fazello, e Essaul Popow, teve ordem de cortar ao inimigo a estrada de Polotzk obrando com um dos mais intelligentes officiaes; depois de se ter aproximado com um dos destacamentos. Outra partida de Cossacos, sob o commando do valoroso e resolute Solnik Studenikin, se devia lançar impetuosamente sobre as guardas de campo, abrir caminho por entre ellas, e tomar posse da estrada, que vai ter a Witepsk. O tenente do Quartel Mestre General Parensov, teve ordem de guardar a ponte sobre o rio Obela, a fim de cortar a retirada do inimigo para Gorodka, e não soffrer que os que estavam na aldeia do outro lado do rio viessem em seu auxilio. O Tenente-coronel de Artilheria, Nepeizyn, que tinha tres esquadroens de dragoens debaixo do seu commando, devia deixar um esquadraõ, e alguns Cossacos por detraz em reserva; e com dous esquadroens, e o resto dos Cossacos carregar o centro do inimigo a todo o galope, por ser ésta a parte mais forte de sua posição. Elle executou isto da maneira mais exemplar; conduzio os esquadroens, e em pessoa cortou a frente do inimigo, lançou 6 esquadroens em desordem, e derrotou-os. O Major Bukte-witch do regimento de dragoens de Jamburgo, tambem se assignalou grandemente nesta occasiaõ.

Ainda que em razão de não ser ainda de todo dia claro se não puderam executar mui exactamente as disposiçoens do Coronel Rodionow, com tudo nada pôde resistir ao valor dos Russianos. A frente do inimigo, que consistia inteiramente de tropas Francezas, não pôde resistir ao nosso ataque, e cabio em desordem, fugindo em todas as direcçoens com a maior precipitaçaõ; mas acharam á

sua custa, que todas as estradas estavam ja na posse de nossas tropas, e assim os numerosos corpos do inimigo fôram obrigados a achar uma sahida para Polotzk. Mesmo ali fôram perseguidos com a celeridade do relampago por toda a nossa força, que os atacou no centro, assim como por aquelles que os cortáram das estradas de Polotzk e Witepsk na distancia de quasi 7 wersts.

Segundo as relaçoens dos prisioneiros, o inimigo perdeu 8 officiaes, e acima de 400 homens mortos no campo de batalha, e na fugida: isto se prova por estar todo o caminho cuberto de corpos mortos do inimigo, e homens mortalmente feridos. O 3º. regimento de cavallaria ligeira do inimigo, que lhe estava addido, soffreo tambem grande perca; alem disto tomamos prisioneiros em todas as acçoens. O Tenente-coronel Tinel do 3º. regimento de cavallaria, 2 capitaens, 2 tenentes, 4 commissarios de guerra, e 184 soldados. Alem destes, tomamos cerca de 300 cavallo, 100 dos quaes se entregáram para o uso de nossas tropas: mais de 1.000 paens cozidos pertencentes ao inimigo, perto de 5.000 tschetwersts de farinha e cevada, e 100 cabeças de gado vacum, tudo o que, á excepção do gado, foi parte queimado, e parte lançado á agua, porque não tinhamos carros para conducção. A perca de nossa parte he mui pequena: 9 Cossacos mortos, e 35 feridos. Pelo mappa original, juncto a ésta, tomado ao commissario de guerra do inimigo, que posto não seja grande mostra as aldeas marcadas d'onde cada divisaõ devia forragear, e formar armazens para si, verá V. M. I. que a segunda divisaõ, e a cavallaria ligeira estavam inteiramente destituidas de mantimentos, visto que o coronel Rodionow destruiu os seus armazens, como fica dicto. O trigo para a divisaõ Bavara, se ajuncta do outro lado do Duna.

Relatorio do commandante em chefe Principe Kutusoff, datado de Podolsk, 6 (18) de Setembro, 1812.

Segundo meu submisso relatorio de 4 deste mez, continuei os meus movimentos para Moskwa. Depois de ter, segundo o meu plano, aproximado-me as linhas de communicaõ do inimigo, fiz duas marchas, deixei a traz a minha retaguarda juncto ao iro Pochra, na posiçaõ juncto a Kulakow, e fiz uma marcha forçada de flanco para Podolsk. A noite passada, a minha retaguarda, por uma marcha furtiva, seguiu o exercito pela estrada de seu flanco, tendo deixado uma partida de Cossacos atraz, que deviam fazer um movimento falso para Kolomna, como se o exercito quizesse fazer por ali a sua retirada. Eu continuo até aqui a receber noticias deste falso movimento, tendo o inimigo seguido os Cossacos em divisoens. Isto me da occasiaõ de postar o exercito em tal maneira, que a manhã, depois de ter feito um movimento de flanco, por 18 wersts para a estrada de Kaluga, e mandado um destacamento forte para a estrada de Moshaisk, ameaçarei muito a retaguarda do inimigo. Espero que por este meio o inimigo trabalhara por me dar batalha, da qual posso esperar, pois estou em situaçaõ vantajosa, o mesmo resultado que em Borodino.

Juncto á aldeã de Krasneya Pochry 11 (23) Setembro.
O exercito, que está ao presente na estrada de Kaluga velho, e pela sua posiçaõ cobre Tula, Kaluga, e Orel, tem felizmente executado o movimento, que eu humildemente expliquei no meu relatorio de 18 do corrente. O exercito, fazendo este movimento de flanco, depois de ter cruzado o rio Moskwa, para occultar a sua intençaõ, poz o inimigo em duvida por todas as marchas, e se enco-brio, em quanto tomando o caminho para o ponto de seu destino, por falsos movimentos das tropas ligeiras, que fizeram demons traçoens como se fossem para Kolomna, e algumas vezes para Serpuchow, fõram seguidos por gran-

des corpos do inimigo. A retaguarda, cruzou o rio Pochra, seguiu ao depois, e está ao presente em linha parallella com o exercito para a parte de Moskwa, cousa de dez wersts distante, e não tem sido incommodada pelo inimigo, depois que voltou pelo caminho de Kolomna. O inimigo que tinha perdido vista do nosso exercito, e ainda estava em duvida, destacou fortes partidas por varios caminhos para nos descobrir. Aos 7 (19) um major-general, com parte dos Cossacos, e os hussares de Mariapol, descobriu o inimigo juncto á aldea de Snaminsk, atacou quatro regimentos da cavallaria do inimigo, e tomou 200 prisioneiros, juncto com um coronel, 16 officiaes e 40 subalternos: grande numero delles foram passados á espada; e totalmente derrotados. Até as nossas patrulhas fazem muitos prisioneiros; o numero dos que mandaram hontem, e antes d' hontem chega a 500 homens. Como eu agora estou postado na estrada, e me tenho aproximado á retaguarda do inimigo pela parte de Moshaisk, a fim de obrar contra elle, tenho mandado um grande destacamento debaixo do commando do major-general Dorochow, de quem recebi hoje uma participaçãõ, referindo que obteve ja aprisionar 6 officiaes e 200 soldados: no entanto o tenente coronel Dawydou do regimento de hussares de Achtyrke, tem ha muito estado postado entre Ghatik e Moshaisk; executa as suas operaçoens com mui bom successo, interceptando as communaçoens do inimigo. O ajudante general barãõ Winzingerode, que está postado na estrada de Twer, tem tambem um destacamento na estrada de Jaroslaw, e de concerto com as operaçoens do exercito na estrada de Moshaisk, obrará tambem sobre o mesmo. O generul Dorochow refere, neste momento, que descobriu o corpo do general Lanuse, consistindo em infantaria, cavallaria, e artilheria, na estrada de Moshaisk para Moskwa. O resto, relativamente á estrada de Moshaisk, V. M. I. o saberá pelo re-

latorio do Major-general Dorochow, que aqui envio em original.

Extractos dos relatorios do Major-general Dorochow ao Principe Kutusow, datado de 10 (22) Setembro.

Do primeiro relatorio.

Depois de ter juncto os meus destacamentos, e chegado pela meia noite á aldea de Scharapow, na estrada de Borowsk, recebi noticia de que vinha pelo caminho de Smolensko uma grande quantidade de bagagem: portanto destaquei uma partida de Cossacos, de 40 homens, debaixo do commando do Solnik Tudeu, para obter noticias: e tendo-me elle informado de que tinha descoberto a bagagem do inimigo debaixo de uma forte escolta, na aldea, de Perchut Kino, mandei-lhe immediatamente um reforço de 200 Cossacos, e dous esquadroens das guardas de corpus; mas este valoroso official, sem esperar pelo reforço, adiantou-se para a aldea ao romper do dia, cortou um numero consideravel, tomou dous capitaens, 5 officiaes e 62 soldados: e como alguns delles se acolhessem nos palheiros para ali se defenderem, lançou-se-lhes fogo, e queimáram-se 36 carruagens, com carros de munição para a artilheria.—Toda a estrada de Borowsk esta cheia de partidas de forrageadores do inimigo, contra os quaes tomo as medidas necessarias. Os prisioneiros dizem, que o 8.^o corpo está postado em Moshaisk, e o general Dombroski foi despachado, com a sua divisaõ, de Moskwa para a estrada de Borowsk; porém sobre isto trabalharei por obter mais informações.—Um destacamento, que eu tinha mandado debaixo das ordens do coronel Sievers, consistindo em 150 Cossacos, e dous esquadroens da guarda de corpus, atacou a retaguarda que cubria o parque d' artilheria, e tomou prisioneiros 6 officiaes e 97 soldados: o resto foi morto; e voaram pelos ares acima de 20 carrotoens carregados de cartuchos. Uma par-

tida de hussares do regimento de Elizabethgorod, que fora mandada para a estrada de Borowski, na direcção de Moscow, tomou tambem 15 prisioneiros.

Do segundo relatorio.

O mesmo destacamento, sob o coronel Sievers, supportado por alguns hussares, atacou uma columna em sua marcha para se unir ao exercito inimigo, matou muitos delles, e tomou prisioneiros 111 soldados. De caminho tomáram tambem o Ajudante de Ney, e um quartel-mestre com graduacão de capitão. Pelos muitos habitantes que emigram tenho recebido informacão positiva de que o inimigo se está ajunctando em grande numero na estrada de Podolsk.—O corpo do general Lanuse, com a força de 5.000 homens, foi descoberto em seus quartéis de noite a 15 wersts distante de mim; se alguma imprudencia de sua parte me puzer em circumstancias de fazer uma tentativa sobre elle, não deixarei escapar a occasião.

O tenente-general Essen refere a S. M. I., em data de 18 (30) de Setembro, em Mittau, o seguinte:—Depois de se ter formado o plano de ataque de Mittau, o inimigo se não resolveo a aceitar batalha; e, antes da chegada das tropas de V. M. I., se retirou pela estrada de Wurzau, para Bausk, aonde foi perseguido pela cavallaria; 50 homens fóram tomados prisioneiros; e o inimigo deixou nos hospitaes 190 homens. Tomamos tambem 4 peças de artilheria de bronze, e grande quantidade de mantimentos de varias sortes, e grande numero de pelissas, que o inimigo tinha obtido em requisicão da Courlandia, o que tive a honra informar a V. M. I.

Gazeta de S. Petersburgo, 4 (16) d' Outubro.

O tenente general Essen informou a S. M. Imperial, em data de 22 de Setembro (Out. 4) que não achou practicable obrar com sufficiente corpo de cavallaria nas planicies de Courlandia, e formou o designio de ajudar as operaçoens do corpo, que, debaixo do commando do general

conde Steinhill tinha marchado de Riga, pela margem direita do Duna para Druga. Ao mesmo tempo transmittio a seguinte conta da obstinada acção da guarda avançada do conde Steinhill.

Aos 19 de Septembro (1 de Outubro) de manhã, o inimigo atacou, com força superior, a guarda avançada, sob o commando do major-general Wiljaminow, juncto a estalagem de Garossen, aonde se encontram as estradas de Bausk, Mittau, Peterhof, e Eckau, que elle tinha tido ordem de observar. O inimigo atacou primeiro os nossos piquetes avançados, que estavam postados a 3 versts da estalagem de Garossen, sobre a estrada de Bausk; porém foi completamente repulsado, e perseguido até á distancia de dous wersts. Neste ataque se tomáram alguns prisioneiros, e se matáram alguns dos inimigos. Estes abríram uma canhonada sobre o nosso flanco direito. O coronel Galathei, que estava com esta guarda avançada, julgou que isto era um ataque falso, e que o inimigo intentava fazer o verdadeiro ataque na nossa ala esquerda, e apposar-se da estrada que vem de Eckau, e trabalhar por cortar a nossa guarda avançada. Mui depressa se vio, que elle havia acertado. O inimigo avançou com toda a sua força contra o nosso flanco esquerdo, e começou a passar o vao do ribeiro que ali ha, a fim de se appossar da estrada que vem de Eckau. O major-general Wiljaminow entregou a defeza deste flanco ao coronel conde Galathiel. As duas primeiras tentativas foram em pouco tempo frustradas pelos atiradores do regimento de Lithuania e pelos Cossacos. O inimigo, que recebia continuamente reforços, passou finalmente o vao, pela terceira vez, a fim de occupar a estrada de Eckau, porém foi repulsado pela nossa artilheria, debaixo do commando do tenente Gerbel, pelos Cossacos do tenente coronel Lostchillin, e por um batalhão que se lhe mandou de reforço, do regimento de Newski; foram obrigados a repassar o ribeiro, e nesta oc-

casiaõ se aprisionáram um official superior e alguns soldados. Este violento ataque do inimigo neste flanco, obrigou o major general Wilgaminou a reforçallo com duas companhias do regimento de Petrowsk. O inimigo porém passou o ribeiro quarta vez, e tornou a ser repulsado. O nosso flanco foi entaõ reforçado com mais duas companhias do regimento de Petrowsk. Cerca da noite principiou a parar o fogo de musqueteria, mas pouco depois começou de novo, e o inimigo fez outra tentativa para passar o ribeiro, com maior numero de tropas. O batalhaõ de Newski, sob o commando do coronel Scheel, e o batalhaõ Petrowski, sob o commando do tenente coronel Kurmin, se lançaram sobre as columnas do inimigo, e depois de um pezado fogo de musqueteria, que continuou até a noite, repulsáram o inimigo para alem do ribeiro, e as nossas tropas ficaram na sua antiga posiçaõ, sem ter cedido ao inimigo um só pe de terreno. Esta acçaõ durou por doze horas, quasi sem cessar. Segundo as noticias dos prisioneiros, o inimigo tinha no principio da acçaõ cinco peças d' artilheria volante, quatro esquadroens completos de cavallaria, e cinco batalhoens completos, e pela tarde receberam consideraveis reforços; porém naõ obstante ser assim o dobro mais numeroso do que nós; foi obrigado a ceder ao valor de nossas tropas. O inimigo teve duas peças d' artilheria desmontadas, e grande numero de homens mortos e feridos. A nossa perca, considerando a duraçaõ e obstinaçaõ do combate, naõ foi mui grande as nossas tropas mostráram uma exemplar coragem, pois cinco vezes repulsáram o ataque do inimigo, no nosso flanco esquerdo. Em conclusaõ, o tenente-general Essen diz, que a sortida de Riga, do corpo encarregado as commando do conde Steinhill, e a acçaõ em que o inimigo soffreu uma perça muito mais consideravel do que a nossa, produzio a consequencia de que as tropas de Macdonald se retiráram da posiçaõ, que até aqui tinham oc-

cupado, por cujo meio o corpo do conde Wittgenstein, que sustentara o corpo do conde Steinhill, pela sua cooperação, poderá obrar mais convenientemente.

Relatorio official do General Kutusow a S. M. Imperial, datado de Bogvodisko, 42 wersts distante de Moscow; no 1.º de Outubro, 1812.

Depois das ultimas cartas do Marechal não tem acontecido nada importante; meramente algumas escaramuças entre os postos avançados, em que as tropas Russianas tem sempre tido a vantagem; refere o marechal, que no decurso de 10 dias se tomaram mais de 5.000 prisioneiros; entre os quaes ha um grande numero de officiaes, e igualmente o General Ferrier, do Estado-Maior do Rey de Naples; que o General Tormasow mandou ao Principe tres estandartes, pertencentes aos regimentos Austriacos da Cavallaria ligeira de O'Reilly, tomados pelo Tenente-general Conde Buxhowden, á frente de meio esquadrão do regimento de hussares de Alexandria; e que 200 Couraceiros fôrão aprisionados nas vizinhanças de Moscow, os quaes todos assevéram, que o inimigo está quasi inteiramente sem genero algum de mantimentos.

Segundo o relatorio do General Tormasow, datado das vizinhanças de Latok, 25 de Setembro, o dicto general conservava as suas posiçoens no rio Stir, na esperança de effectuar em breve tempo uma junção com o exercito do Danubio, d'onde estava perpetuamente incomodando o inimigo; o qual sendo informado dos preparativos que fazia o dicto general para passar o rio, fez um forte reconhecimento, de que resultou uma acção da cavallaria, que custou ao inimigo um numero de homens, e em que, segundo as noticias dos prisioneiros o General Principe Schwartzemberg, e Regnier entráram pessoalmente no combate.

Aos 20 de Setembro o Ajudante-general Conde Lambert, com dous regimentos de Cossacos, derrotou um regimento de Ulhanos, juncto ao lugar de Resewity. Tendo recebido informação de que ainda havia alguma cavallaria do inimigo naquella vizinhança, fez em consequencia disso as suas disposiçoens, e ao amanhecer atacou o campo dos inimigos, e poz a cavallaria em fugida, matando alguns inimigos, alem de aprisionar 9 officiaes, 8 cirurgioens, e 140 soldados. O General Tormasow diz, no mesmo relatorio, que fizera a junccão do seu exercito com o do Danubio, debaixo do commando do Almirante Tchitschagoff, o que se effectuou aos 17 de Setembro.

Segundo o relatorio do general Winzingerode, datado de Davedowka, aos 2, 6, e 8 de Outubro, achamos que o inimigo ainda estava então em Moscow. No 1º de Outubro o inimigo perdeu um official, e 34 soldados, que formávam parte de um destacamento, que tinha sahido de Moscow a buscar mantimentos; e o official Cossaco, Gordeoff, que commanda em Wooknesonsk tinha no mesmo dia remettido 99 prisioneiros. Dous esquadroens tinham sido passados á espada pelos regimentos de Cossacos de de Ilowaisky, e Tschernozuboff, e 1 capitão e 152 dragoens ficaram prisioneiros. Aos 6 de Outubro os Cossacos tomáram 2 officiaes, e 157 homens, na estrada de Jaroslaw. Naõ se observou movimento algum na estrada de S. Petersburgo. O destacamento em Wosnesensk mandou-nos 84 prisioneiros; uma pequena partida de Cossacos, mandada pela mesma estrada tomou 39 prisioneiros, 27 dos quaes tinham com sigo os seus cavallos. Aos 8 de Outubro, tudo estava tranquillo na estrada de Petersburgo. O Major-general Benekendorff, refere, que o Coronel Tshernozuboff fez uma excursão pela estrada de Smolensko, até as vizinhanças de Mojaisk, aonde os hospitaes do exercito Francez estaõ estabelecidos: e depois de uma acção entre a cavallaria, em que o inimigo foi derrotado

tomou tres officiaes, e 186 soldados. Segundo o que dizem os prisioneiros, morriam diariamente nos hospitaes cerca de 150 homens, por falta de mantimentos. Noticias dadas pelo General Winzingerode referem ser a persuasaõ deste general, que os Francezes naõ tinham mais de 50.000 homens em Moscow, e que o resto de suas forças se tinha posto em movimento contra o nosso grande exercito.

Noticias officiaes do Ajudante-general Baraõ Winzingerode, de Septembro 29, (11 Outubro,) em K̄lin.

Apresso-me a referir submissamente a V. M. I. que os movimentos offensivos do inimigo na estrada Dorytrijen, acabaram com elle tomar posse da cidade de Dmitrijejen, aonde entrou hontem ás 7 horas da manhaã, com um corpo de 6 a 7.000 homens, debaixo do commando do General Delzon. A partida de Cossacos, que se tinha postado na estrada de Dmitrijen, naõ pôde resistir a uma força que lhe éra taõ superior em numero, e portanto se retirou pela estrada que vai desde Dmitrijejen para a cidade de Klin. Nesta estrada naõ tinha o inimigo penetrado por mais de seis wersts desde a noite de 29.

Hontem fez o inimigo um movimento retrogrado sobre a estrada de Petersburgo; metteo guarniçaõ em Tschemaja Grass, e formou o seu campo alguns wersts na avancada daquella posiçaõ. Os seus postos avancados estavam na aldea de Tschaschm Kowo, e hoje naõ temos observado que façam o menor movimento. Eu naõ creio que os movimentos offensivos do inimigo, em ambos os caminhos premeditados, tem em vista outro algum objecto. O inimigo desejava meramente expulsar os vizinhos, que lhe eram incommodos, e igualmente obter uma maior extençaõ de territorio para forragear, porém eu naõ tenho podido empregar um numero de tropas igual ao seu, em ambas estas estradas. Por tanto, a fim de ajunctar as mi-

nhas forças em uma parte, ordenei ao major General Benekendorff que se me viesse unir com o regimento de Cossacos de Corpus, e estou acampado juncto á cidade de Klin. Ao presente tenho em frente todas as estradas porque o inimigo tem marchado a diante. Tenho na estrada de Wosskussenski um destacamento, cujas patrulhas devem ir até Woskrepeuck. A cidade de Wolokolamsk está igualmente guarnecida por um destamento de Cossacos.

Copia de um officio de S. E. o General Visconde Cathcart, Embaixador Extraordinario de S. M. Britannica em S. Petersburgo, dirigido no Lord Visconde Castlereagh, Principal Secretario de Estado na Repartição dos Negocios Estrangeiros.

S. Petersburgo, 27 d'Outubro, 1812.

MY LORD! Tenho o prazer de informar a V. S. que as peças de artilheria estão agora atirando, e amanhã se cantará Te Deum, na Cathedral, pela brilhantissima acção de 18, entre as guardas avançadas dos exercitos Francezes, e Russianos, juncto a Moscow, em que os primeiros commandados por Murat fôram derrotados com grande perca; e por ser libertada Moscow pelo General Winzingerode, aos 22 de Outubro. Ainda se não publicou o buletim; mas tenho a honra de incluir uma copia da nota, que recebi esta manhaã, por ordem do Imperador. Incluo tambem a traducção da relação official da derrota do Marechal St. Cyr, pelo Conde Wittgenstein, e da escalada de Polotzk aos 20 d'Outubro, assim como tambem de ter o General Steinhill rechaçado o corpo de Marechal Macdonald. O Tenente-general Conde Wittgenstein foi promovido ao posto de general de cavallaria, e hontem se cantou Te Deum por ésta victoria. Parece que o Principe Schwartemberg se retirou para o occidente, deixando

alguns corpos, que fôram cortados: que a provincia de Volhynia está inteiramente liberta do inimigo; e que o almirante Tchitschagoff provavelmente poderá chegar a Minsk, cerca, ou pouco depois de 21 de Outubro. Tenho a honra de ser, &c. *(Assignado)* CATHCART.

Traducção do primeiro papel incluso.

St. Petersburgo, 27 d'Outubro, 1812.

Aos 18 de Outubro, o Marechal Kutusoff, tendo sabido que o corpo de Victor deixara Smolensko, para reforçar o grande exercito, resolveo atacar a guarda avançada, de baixo das ordens de Murat em força de 45.000 homens, em frente das nossas tropas, a fim de derrotar o mesmo antes da junção de Victor, e antes que Napoleaõ o pudesse sustentar com o corpo principal do seu exercito. O ataque succedeo completamente: 38 peças d'artilheria ficaram em nosso poder, assim como o estandarte d'honra do 1º. regimento de Couraceiros, tomamos 15.000 prisioneiros entre os quaes ha um general, 2.000 homens ficaram no campo de batalha, a nossa perca he inconsideravel.

Aos 22, o corpo do General Winzingerode entrou em Moscow, e obrigou a guarnição, que o inimigo ali tinha deixado, a evacuar aquella capital com tal pressa, que ficaram em nosso poder os hospitaes Francezes.

Segundo papel incluso.

Extracto de um relatorio do General Conde Wittgenstein a S. M. Imperial, datado de Polotzk, aos 20 de Outubro.

Depois de um renhido combate de dous dias com o inimigo, graças ao Todo Poderoso, o Marechal Gouvion S. Cyr está da outra parte do Duna, e eu em Polotzk, com o corpo encarregado ao meu commando.

Aos 6 do corrente, mandei ao Tenente-general Principe Jaschevil, que atacasse com o seu destacamento o inimigo do lado da aldea de Guravitchne, em quanto o General Conde Steinhill continuou a sua marcha, desta parte pela margem esquerda do Duna.

A guarda avançada do inimigo me recebeu na aldea de Guravitchne, d'onde fui expulsado para as linhas. A acção foi a mais sanguinolenta; principiou ás seis da manhã, e durou até a noite. Eu conservei o meu terreno, e obriguei o inimigo a retirar-se para os seus entrincheiramentos, d'onde elle conservou uma canhonada mui forte em todas as direcções. Na manhã seguinte 7 do mez, não emprehendi cousa alguma porque esperava pelo ataque do Tenente-general Conde Steinhill da outra parte do Duna; o que effectivamente aconteceu. Elle expulsou o inimigo da aldea Bolonia, e o perseguiu para Polotzk. Eu recebi esta noticia um pouco antes da noite, e para me aproveitar da situação em que o inimigo se achava, o ataquei na noite de 7, ás 5 horas da tarde, e o lancei de seus fortes entrincheiramentos, para o que contribuiu muito o bom successo dos movimentos do Tenente-general Conde Steinhill.

O inimigo se lançou no lugar, que estava cercado por uma estacada dobrada, e ahi se manteve quasi toda a noite, conservando um constante fogo de musqueteria de todos os lados, por detraz da estacada, e das casas. Dei ordens á minha artilheria para que fizesse fogo de metralha, e por fim ordenei á minha guarda avançada que desse o assalto ao lugar em duas divisoens, a primeira debaixo do commando do Major-general Platoff, e Diebitch; e a outra, debaixo do commando do Coronel Riediger, do regimento de hussares de Grodno. O Tenente-general Cazenove, logo que percebeo que as suas tropas estavam cerca de Polotzk se lançou sobre o inimigo, e foi o primeiro que marchou com ellas para a cidade. Desta maneira ás 3 da manhã do dia 8, se tomou a praça.

A perca do inimigo deve ter sido extraordinariamente grande; porque todos os lugares de combate estão cubertos de corpos mortos; e segundo a relação dos habitantes, elle se empregou todo o dia precedente, em levar os doentes para a outra parte. O Marechal Gouvion S. Cyr ficou ferido em uma perna.

Tomamos 45 prisioneiros do estado-maior e officiaes superiores, e 2.000 soldados; entre estes ha dous coroneis. Tomamos tambem uma peça de artillheria, e consideravel quantidade de mantimentos nos armazens, que o inimigo não teve tempo de destruir. A perca do inimigo, em feridos, teria sido muito maior, se o Tenente-general Conde Steinhill tivesse podido seguillo até Polotzk; mas a seu grande pezar, parou pela intervençãõ de força superior, na distancia de cinco wersts da cidade. A nossa perca não he inconsideravel: dos generaes fõram feridos o Major-general Blak na cabeça; o Principe Libirgkoi, e Harman, contusoens leves; o Coronel Rote, do regimento 26 Jagers, severamente ferido na perna; o gentilhomen da Camara, Mordvino, o commandante do primeiro regimento de milicias de Petersburgo perdeo uma perna, por uma bala. Não posso dizer mais a V. M. I. senãõ que pelejãram com o maior valor possivel; que o regimento 1º. de milicias de Petersburgo, logo que chegou ao campo foi distribuido pelos differentes regimentos; e, com grande prazer de todos, estes guerreiros pelejãram com bom successo e muita coragem, demaneira que não podiam ser excedidos por seus camaradas, os soldados veteranos: e se distinguiram nas columnas de uma maneira mui particular, com a bayoneta, debaixo da direcçãõ do seu valoroso guia o Senador Bibikoff. Temos de nossa parte poucos mortos, porem muitos feridos; e os mais delles, porque éra impossivel impedir que fossem adiante das columnas, em consequencia de sua anxiedade por se lançarem sobre as baterias e linhas do inimigo.

Ha tambem um relatorio do Tenente-general Conde Steinhil, referindo as particularidades da acção de 21 de Outubro, com o corpo de Macdonal, na margem esquerda do Duna; tendo tido o encontro com o inimigo, aos 7, juncto ao rio Utchatch. Repulsou elle os inimigos, de concerto com o Conde Wittgenstein, a 4 wersts de distancia de Polotzk, ao mesmo tempo que o Conde Wittgenstein deo o assalto á cidade. A extrema escuridaõ da noite impedio que houvessem procedimentos ulteriores. Sem contar os mortos e feridos, o General Steinhil, aprisionou um Coronel, um official do Estado-maior, 37 outros officiaes, 600 officiaes inferiores e soldados. O Tenente-general falla nos termos mais elevados de recommendação, do auxilio que obteve dos habeis esforços do Major-general Phox.

Noticias do exercito Russo publicadas em Londres, aos 13 de Novembro, 1812, em addição ás precedentes.

Na batalha de 18, entre o General Kutusou, e Murat, o Principe Poniatowsky, que commandava o 5.^o corpo do exercito Francez, foi morto; e os Generaes Joinville, Moncey, e Daru ficaram prisioneiros. A perca da artilleria Franceza foi em grande parte devida a ter o tempo sido extraordinariamente máo, e os caminhos taõ cortados, que se não podiam quasi passar. Os cavallo da cavallaria Franceza, por falta de forragem, e não estarem accustomed ao clima, se enfraqueceram ao ponto de que não estaõ capazes de servir, ao mesmo tempo que os Russianos, estavam em sua costumada boa condiçaõ. O General Platow foi despachado para Smolensko com 15 regimentos de cavallaria, para obrar contra Victor. Confirma-se a noticia de que o General Winzingerode foi aprisionado por um destacamento Francez, em um reconhecimento a pouca distancia de Moscow.

O General Oertel, que commandava em Mozyr; se

distinguiu por suas manobras serias, e mestras, desde 12 até 22 de Setembro; e no decurso deste tempo, obrigou o General Dombrowsky a levantar o bloqueio de Bobruiski, e retroceder para Mohilow, com perda de todos os seus armazens, e total dispersão de um corpo de 5.000 homens, 1000 dos quaes foram mortos em varios rencontres sanguinolentos, durante o acima mencionado periodo.

Relatorio official do Tenente-general Conde Wittgenstein, datado de Sokolischloca, em data de 2 (14) de Outubro, 1812.

O Tenente-coronel Bedagra, do regimento de hussares de Isum, foi mandado com o seu regimento, para o outro lado do Duna, a fim de cubrir os movimentos do corpo commandado pelo Tenente-general Conde Steinhill. Este Tenente-coronel refere, que aos 28 de Setembro (10 de Outubro) elle, depois de ter cruzado o rio a nado aos 24 de Setembro (6 de Outubro), derrotou um bata'haõ de infantaria inimiga, e cerca de 200 homens foram passados á espada. Tomaram-se prisioneiros tres officiaes, e 90 soldados. Nós tivemos 7 soldados mortos, e 18 feridos. Sinto ter a dizer, que neste combate foi severamente ferido o valoroso tenente Apsevrow, do regimento de Isum. fomos obrigados a deixallo ficar no campo, vista a impossibilidade de o trazer, cruzando o rio a nado; consequentemente cahio nas mãos do inimigo.

Relatorio do Tenente-general Baraõ Winzingerode, datado de Klin, aos 3 (15) de Outubro.

Tenho de informar humildemente a V. M. I. que tudo vai mui bem, neste corpo, guarda avançada e postos. Na estrada de Jaroslaw não tem o inimigo feito movimentos offensivos. No 1º. (13) de Outubro, ás 9 horas da noite me retirei pela estrada que vai a Moscow. Aos 30 de

Septembro (12 Outubro) se fizéram algumas incursões com partidas de Cossacos, sobre a estrada de Jaroslaw, para o flanco direito do inimigo, e sua communicaçã com Moscow; e tambem sobre a sua esquerda, com partidas de Tschaschnekowa, para Sucharewa, e de Rogatschewo para Dmitrow. Eu, porém, tomando comigo o regimento dos Cossacos de Corpus, dous esquadroens de dragoens, e o regimento Calmuc de Stauropol, marchei da cidade de Klin, com a intenção de atacar o inimigo, que se achava postado em Dmitrow. Eu resolvi fazer este ataque, na noite entre 1 e 2 (13 e 14). No 1º. (13) as 10 horas da noite, cheguei a Dmitrow, e fui taõ feliz, que os postos avançados do inimigo, que estavam postados, na distancia de alguns wersts da cidade, naõ percebéram a minha marcha, e foram todos tomados pelos Cossacos; o inimigo, em sua retirada, esqueceo-se de seus piquetes. Chegando a Dmitrow, achei que o inimigo tinha dali sahido, e se retirava com a maior pressa. A sua retaguarda estava marchando da cidade, ao mesmõ tempo que eu nella entrava. Quando achei que isto assim éra, destaquei immediatamente 200 Cossacos em seguimento do inimigo, que encontráram a retaguarda na distancia de alguns wersts de Dmitrow: consistia inteiramente em infantaria. Por causa da escuridaõ da noite, e fadiga dos cavallo, que tinham caminhado naquelle dia mais de 50 wersts; e principalmente por que o inimigo se acolheo, e occultou nos lugares em que havia matos, aonde deixou alguns homens de embuscada, os Cossacos naõ pudéram perseguir mais longe o inimigo; porem tomáram-se-lhe 100 carros carregados de mantimentos, e varios artigos roubados, e 33 prisioneiros. A perca do inimigo em mortos e feridos deve ser mui consideravel. Os carros tomados nesta occasiaõ foram dados aos habitantes de Dmitrow, que soffreram muito do inimigo.

Segundo as noticias, que recebo neste momento, o

inimigo continua a retirar-se de Moscow, e na sua marcha tem sido incessantemente incommodado, pelas partidas, que contra elle se mandáram de varias partes. A minha guarda procedeo pela estrada de Petersburgo, e tem occupado Tschaschukowo, os piquetes estão em Tchernaga-Grass. Não posso dizer precisamente que motivos teve o inimigo para abandonar Dmitrow—se he porque soube da minha marcha, e considerou as minhas forças superiores ás suas; ou se recebeu ordens para aquelle effeito. A respeito do movimento para Dmitrow, creio que o motivo foi occultar o movimento, que, segundo todas as informaçoes que tenho recebido, o inimigo fazia sobre o nosso grande exercito. Neste instante tenho dado as ordens para se occupar o lugar de Woskussensk, a que se aproximam as patrulhas mandadas pelo Major Figlew. O Tenente-coronel Prendel faz excursões da cidade de Wolskolemsk, nos paizes vizinhos de Moshaisk e Rusa; e o Tenente-coronel Tschernosubow, faz excursões semelhantes para os paizes vizinhos a Wiazma, e Gjatsk. Este ultimo official interceptou dous correios Francezes, com cartas de Moscow. Destas noticias perceberá V. M. I., que o inimigo, na estrada de Smolensko, está incessante incommodado pelas partidas de Cossacos do meu destacamento.

Relatorio do General Benigsen a S. Ex.^a. o marechal de campo, Principe Kutusow, commandante em chefe, &c. datado de 19 d' Outubro.

Tenho a honra de vos informar das particularidades da batalha de hontem, em que eu tive tres corpos debaixo do meu commando. Em consequencia do plano arranjado com o principe marechal, deixei a minha posição aos 17 deste mez, ás 7 horas da tarde, quando o 2º., 3º., e 4º., corpo estavam assim situados. Dez regimentos de Cossa-

cos sob o Major-general Conde Orloff Denisoff; 20 regimentos de Yagers, e 4 regimentos do 1º. corpo das guardas, sob o Major-general Baraõ Muller Zakominskoi. Marchamos em tres columnas. A primeira consistia dos Cossacos, debaixo das ordens do Conde Orloff Denisoff, e os 20 regimentos de Yagers sob o commando do Baraõ Zacominskoi, a qual divisaõ teve ordem de penetrar o flanco esquerdo do inimigo. A segunda columna consistia do 1º. corpo de infantaria, seguido por uma brigada de Yagers, sob o Coronel Pilland, com 4 peças de campanha do segundo corpo sob o Tenente-general Bakavute. A 3ª. columna sob o Tenente-general Conde Strogonoff, e tinha dous trens de bater: e duas companhias de artilheria de cavallo, sob o Conde Osterman Talstoi.

As vidêtas do inimigo estavam a pequena distancia, quando eu ordenei ao coronel Pilland que deixasse os matos em que estava postado com uma brigada de husares, a fim de proteger as 4 peças d'artilheria, que estavam com a columna de infantaria. Ao mesmo tempo dei ordem ao official commandante do trem de bater, para que fizesse fogo, como em signal, ao general O. Denizoff, para atacar o inimigo em sua retaguarda; e ao mesmo tempo o Conde Talstoy teve instrucçoens de sahir do mato com 4 regimentos; para o fim de se unir as tropas do commando do General Doctoroff, cuja obrigaçaõ devia ser ajudar ao ataque, que eu tinha começado no flanco esquerdo do inimigo.

Achamos o inimigo em linha de batalha, em uma posiçaõ vantajosa, justamente diante da aldea de Milrofficks debaixo do commando de S. M. El Rey de Napoles, e perfeitamente preparado para nos receber. Ordenei entaõ a uma das baterias que tomasse posse das alturas adjacentes; e para este fim, sustentada por dous destacamentos, avançou a artilheria. Logo que nos formamos em linha de batalha principiou a canhonada de ambas as partes, e tivemos a

desgraça de perder, logo ao principio, o nosso valente camarada, o Tenente-general Bakavute, e este destacamento ficou entaõ debaixo do Commando do Tenente-general Altufioff, que tinha a patente mais antiga naquelle destacamento. No entanto o Conde Osterman sahio do mato com tres regimentos, tendo ordem de tomar posse da segunda altura na esquerda, sustentado pelo trem de bater, sob o General Talstoy, d'onde as descargas fizéram grande effeito. Porém isto naõ continuou por mais de meia hora, quando eu observei um grande movimento nas linhas do inimigo. Achei que este movimento éra designado a trazer ao combate as suas tropas de todas as direcçoens, porque, havendó o Conde O. Denizoff apertado os Francezes no flanco esquerdo, com dous regimentos de Cossaços, excitou isto grande susto, e tremor.

Neste intervallo favoravel, ordenei á minha divisaõ que avançasse ao ataque com grande rapidez e o resultado foi, que o inimigo foi expulsado de todas as posiçoens que occupava no principio da acçaõ. Nestas circumstancias continuei a aproximar-me ao flanco esquerdo do inimigo, a fim de unir as forças com o General O. Denizoff.

Durante estas operaçoens naõ sube nada dos progressos do Conde Osterman, mas presumi que elle estava com o general Doctoroff; porque a infantaria do inimigo ainda conservava posse da beira do mato, que nos tinhamos passado. Nesta incerteza ordenei á infantaria que carregasse com a bayoneta, e ella atacou os entrincheiramentos, pondo em fugida ambas as columnas de que consistia a força do inimigo, e nem um so homem teria escapado, se a cavallaria pudesse a este tempo entrar no seu seguimento.

Agora me apressei para a divisaõ do General Doctoroff, que, como eu suppunha, estava com o Conde Osterman, e lhe ordenei que tomasse posse de uma terceira altura, o que nos habilitou a molestar o inimigo por um fogo cru-

zado. O Conde O. Denizoff a este tempo atacou o flanco esquerdo do inimigo : foi completa a fortuna do dia ; de maneira que, com o pequeno numero de tropas, que tenho descripto, tive a hora de forçar o exercito d' El Rey de Napoles a fazer uma vergonhosa fugida, tomando nós um par de bandeiras dos couraceiros, 88 peças d'artilharia, grande quantidade de muniçoens ; a equipagem do Rey, toda a bagagem dos officiaes, e um saque prodigioso. Tomamos 1.100 homens, no seguimento de 15 wersts, e entre elles ha um general, e 12 officiaes de Estado-maior. 20.000 foram mortos, e o campo de batalha está cuberto com insignias da nobreza. O General Gari, capitão das guardas d' El Rey estava entre os mortos ; e S. M. mandou pedir o seu corpo. A intrepidez das tropas he alem de todo o louvor, eu mesmo recebi uma contusaõ, que me obrigou a deixar o campo, mas não antes do inimigo estar em fugida ; porem esta circumstancia faz com que eu não possa referir, de conhecimento proprio, a continuaçaõ. Eu vos informarei, logo que for possivel, do merecimento dos officiaes sob o meu commando, mas ao presente não posso deixar de mencionar, com applauso, o Major-general Denizoff, cujo valor confere a maior honra ás armas Russianas ; e tambem o principe Holstein Oldenburg, que levou as minhas ordens, entre a mortifera chuva do inimigo, e debaixo de sua immediata inspecçaõ construiu uma bateria, que eminentemente contribuiu para o successo do dia.

Relatorio do Major-general Itowaiska, datado de Moscow, aos 22 de Outubro, 1812.

Hoje o General Baraõ Winzingerode marchou a cavallo a dar ordens á sua vanguarda, commandada por Howaiska, para que avançassem de Nikolsk para Moscow. Todo a corpo seguiu a marcha, debaixo de commando do Major-general Benkendorff.

O Barão Winzingerode atacou os postos avançados do inimigo, na cidade, com grande impetuosidade, e o obrigou a retirar-se; porém perseguindo o inimigo para o Kremlin, o General Winzingerode se separou do seu corpo, e correu a diante para persuadir o commandante inimigo a que deixasse de fazer um inútil fogo, que não podia embaraçar-nos de tomar a cidade. Esta temeridade foi causa de que este valente e estimado general, juncto com o capitão de cavallaria Narishkin, fossem repentinamente tomados por um destacamento do inimigo, que soffreu que chegassem mui perto, sem fazer attenção ao lenço branco, que abanavam, como bandeira de tregoa; e assim foram aprisionados. Nisto Howaiska seguiu as disposições, que o general tinha previamente ordenado: tomou o Kremlin, e a cidade, em que o inimigo deixou os seus hospitaes, e grande quantidade de munições.

BULETINS DO EXERCITO FRANCEZ NA RUSSIA.

Buletim XXIII.

Moscow, 9 de Outubro, 1812.

A guarda avançada, commandada por El Rey de Napoles está sobre o Nara, 20 leguas distante de Moscow. O exercito do inimigo está sobre o Kalouga. Tem havido algumas escaramuças por estes tres dias. El Rey de Napoles tem tido toda a vantagem, e tem sempre repulsado o inimigo de suas posições.

Os Cossacos rodeam-nos pelos flancos. Uma patrulha de 150 dragoens das guardas, commandada pelo Major Marthed, cahio em uma embuscada dos Cossacos entre as estradas de Moscow e Kalouga. Os dragoens passaram á espada 300 delles, e abriram o seu caminho; mas deixaram 20 homens no campo de batalha, que fôram tomados; entre os quaes se acha o major, perigosamente ferido.

O Duque de Elchingen está em Boghorodosk. A guarda

avançada do Vice-Rey está em Twitskoi, na estrada de Dmitrow. As bandeiras tomadas pelos Russianos aos Turcos em varias guerras, e muitas cousas curiosas, se acháram no Kremlin, e tem sido mandadas para Paris. Ajuuctamos aqui uma noticia estatistica de Moscow, que se achou entre os papeis do palacio.

Parece que Rastopchin emigrou. Em Voronovo elle lançou fogo á sua casa de campo, e deixou o seguinte escripto affixado em um páo.

“ Pelo espaço de oito annos tenho trabalhado em ornar ésta casa de campo, e tenho nella vivido feliz, no centro da minha familia. Os habitantes desta fazenda em numero de 1720, sahiram daqui quando vós vos aproximastes.* E eu lancei fogo á minha casa, para que ella não fosse manchada pela vossa presença. Francezes, tenho-vos abandonado as minhas duas casas em Moscow, com a mobilia, no valor de meio milhaõ de rublos; aqui somente achareis cinzas.†

(Assignado) Conde TEDOR RASTOPCHIN.

O palacio de Kurakin, he um dos que se salváram ao fogo. Nelle está alojado o General Conde Nansouty. Nós obtivemos com grande difficuldade o tirar dos hospitaes, e casas incendiadas, uma parte dos Russianos doentes. Restam 4.000 destes miseraveis homens: o numero daquelles que pereceram nas chamas he extremamente grande. Temos tido pelos oito dias passados um sol mais quente do que se experimenta em Paris nesta estaçaõ. Não percebemos que estamos no norte. O Duque de Reggio que está em Wilna, se acha completamente restabelecido. O general em chefe do inimigo, Bagration, morreo das feridas que recebeu na batalha de Moskwa. O exercito Rus-

* Elles voltáram ao depois.

† Averdade he que elle mesmo lançou fogo á sua casa de campo; mas não lhe imitaram o exemplo.

siano nega o ter incendiado Moscow, os authores deste atentado são detestados pelos Russianos ; elles considéram a Ratopschin como uma sorte de Murat ; elle se tem podido consolar na sociedade do commissario Inglez Wilson.

O chefe do Estado Major fará imprimir as relaçoens circumstanciadas das batalhas de Smolensko, e Moskwa, e notará os que nellas se distinguiram. Nos acabamos de armar o Kremlin com 30 peças d' artilheria, e construímos revelins em todas as suas entradas. Elle forma uma fortaleza ; e ali se estabeleceram padarias e armazens.

Buletim XXIV.

Moscow, 14 de Outubro, 1812.

O General Baraõ Delzon marchou para Dnitrow. El Rey de Napoles está com a guarda avançada sobre o Nara, em presença do inimigo, que se occupa em recrutar o seu exercito, completando-o com a milicia. O tempo está mui bello. A primeira neve cahio hontem. Dentro em 20 dias será necessario irmos a quarteis d' inverno. As tropas, que a Russia tinha na Moldavia, se uníram ao General Tormazow. As de Finlandia desembarcáram em Riga. Fizéram uma sortida e atacáram o 10º. corpo ; fóram derrotadas, e 3.000 homens ficáram prisioneiros. Naõ temos ainda noticias officiaes desta brilhante accaõ que faz tanta honra ao General d' Yorck.

Todos os nossos doentes se tem mudado para Smolensko, Minsk, e Mohilow. Grande numero está restabelecido, e se tem unido aos seus corpos. Grande numero de cartas particulares, entre S. Petersburgo e Moscow nos informam da situaçaõ deste imperio. O projecto de queimar Moscow, foi conservado em segredo, e a maior parte dos nobres, e individuos particulares naõ tinham retirado os seus trastes.

Os engenheiros tiráram um plano da cidade, em que se

marcam as casas, que escaparam ao incendio. Resulta daqui, que nós não obtivemos salvar senão uma decima parte da cidade : os nove decimos não existem.

Buletim XXV.

Noilskoe, 20 de Outubro, 1812.

Todos os doentes que estavam nos hospitaes de Moscow, os deixaram aos 15, 16, 17, e 18 do corrente, para Mojaisk e Smolensko. Os caixoens de artilheria, as muniçoens tomadas, uma grande quantidade de cousas curiosas, e dous tropheos, fôram empaquetados ; e mandados para fóra aos 15.

O exercito recebeu ordem de se pôr prompto a marchar : e com effeito o Imperador deixou Moscow aos 19. O Quartel-general se achou no mesmo dia em Disna. Por outra parte o Kremlin tinha sido armado e fortificado, e ao mesmo tempo minado, a fim de o fazer saltar.

Pensam alguns que o Imperador marchará sobre Toula e Kalouga, para passar o Inverno nestas provincias, e occupar Moscow com uma guarniçaõ no Kremlin. Outros suppoem que o Imperador fará vôar o Kremlin, e queimarà os estabelicimentos publicos, que ainda restam, e que se aproximará a cerca de cem leguas da Polonia, para estabelecer os seus quarteis de inverno em um paiz amigo, e na proximidade d'onde pode receber tudo quanto existe nos armazens maritimos de Dantzic, Kowno, Wilna, e Minsk, e recobrar das fadigas da guerra. Estes ultimos observam, que Moscow esta distante de S. Petersburgo 180 leguas de mão caminho, ao mesmo tempo que Witepsk dista somente 130 de Petersburgo ; que de Moscow a Kiow ha 218 leguas, ao mesmo tempo que de Smolensko a Kiow ha somente 112 leguas ; d'onde concluem, que Moscow não he uma posiçaõ militar, nem possui ja alguma importancia politica, visto que a cidade foi queimada, e ficou ruinada por cem annos.

O inimigo mostrou muitos Cossacos, que incommodaram a nossa cavallaria: a guarda avançada da cavallaria posta na avançada de Venkovo, foi surpreendida por uma partida de Cossacos que chegaram ao campo, antes que as tropas pudessem montar nos seus cavallos. Os Cossacos tomaram parte do parque d' artilheria do General Sebastiani, 100 carros de bagagem, e aprisionaram cousa de cem homens. El Rey de Napoles montou acavallo com os couraceiros e carabineiros, e percebendo uma columna de infantaria ligeira, de quatro batalhoens, que o inimigo mandou para supportar os Cossacos, carregou-os, e rompeo-os, e passou-os á espada. O General Dezi, ajudante de campo do Rey, um valoroso official, foi morto neste ataque, que faz muita honra aos carabineiros. O Vice-Rey chegou a Tomenskoe. Todo o exercito está em marcha.

O Marechal Duque de Treviso ficou em Moscow com a guarnição.

O Tempo está mui bom, semelhante ao de França durante Outubro, talvez alguma cousa mais quente; porém nos primeiros dias de Novembro podemos esperar frios. Tudo indica que devemos tomar quarteis de inverno; a nossa cavallaria em particular o necessita. A infantaria se refrescou em Moscow, e passa bem.

Noticias da Conspiração em Paris.

Antes de hontem (23 de Outubro) às 7 horas e meia da manhã, os tres ex-generaes Mallet, Lahorie, e Guidal, tentaram actos de violencia contra as authoridades, especialmente encarregadas de manter a ordem publica nesta capital. Tres quartos d' hora depois deste atentado, fôram estes loucos prezos, e postos em estado de não poder fazer mal. Duas horas depois estavam no poder da policia todos os seus cumplices e adherentes; a saber, cousa de 15 officiaes, e subofficiaes, que elles tinham seduzido ou enganado. Os máos rumores que estes malvados haviam

espalhado, causáram algum susto, porém a informação authorizada foi bastante para os dissipar. Paris ficou tão tranquila, como se não tivesse experimentado a menor alteração. O exame destes criminosos occupou todo o dia, e parte da noite. O resultado da deposição das testemunhas he, que a conspiração, se he que se póde dar tal nome a este negocio, so existia na cabeça de Mallet, e seus dous principaes confidentes. Não se póde obter informação alguma, que fizesse com que cidadão algum de Paris, ou dos departamentos fosse suspeito de ser cúmplice, ou ter a mais leve intelligencia com os criminosos. Publicou-se naquella tarde, em todos os bairros da cidade, uma informação do Ministro de Policia; e a sua leitura foi em toda a parte acompanhada de gritos de “ Viva o Imperador.”

Hontem os tres Ex-generaes, e os individuos, que elles seduzíram para sua criminosa empreza, foram conduzidos a pé para o Hotel do Ministro da Policia Geral, em Ab-baye entre uma fileira dobrada de *gens-d'armes-d'elite*. Por onde quer que passavam exprimia o povo a sua indignação, e os acompanháram á prisaõ com gritos mil vezes repetidos de “ Viva o Imperador.”

Ministerio de Policia geral, Paris, 23 d'Outubro.

Tres ex-generaes, Mallet, Lahorie, e Guidal, seduzíram algumas pessoas da guarda nacional, e as dirigíram contra o Membro Geral de Policia, o Prefeito, e o commandante da praça de Paris. Commettêram violencias contra elle. Espalháram a falsa noticia de que o Imperador tinha morrido. Os tres ex-generaes fôram prezos, e convencidos de impostores; vai executar-se nelles a justiça. Reyna a mais perfeita tranquillidade em Paris. Foi esta perturbada em tres Hospicios (Hotels) aonde os malvados fôram.

O presente decreto será publicado, affixado, &c.

(Assignado)

O Duque de Rovigo,
Ministro da Policia Geral.

Commissaõ Militar.

A commissaõ militar creada aos 23 do corrente, por decreto do Conselho dos Ministros, a que presidio S. A. Serenissima o Principe Archichancellor do Imperio, conforme as ordens de S. M.; a dicta commissaõ formada por S. Ex^a. o Ministro da guerra, e composta, conforme o decreto Imperial de 17 de Messidor, anno 12, de S. Ex^a. o Conde Dejean, Presidente; General de Brigada Baraõ Deriot, o General Baraõ Henry, o Coronel Geneval, Coronel Moncey, Major Thiebault, Capitaõ Delon, nomeado pela Commissaõ Militar, para fazer as vezes de Relator, ajudado por M. Boudin, nomeado por elle escripto, os quaes na conformidade das leys, naõ saõ parentes dos accusados nos grãos prohibidos pela Constituiçaõ. A sobredicta Commissaõ, convocada por S. Ex^a. o Conde Dejean, Presidente, se ajunetou na salla das sessoens do primeiro Censelho de guerra; e da primeira Divisaõ Militar, em Paris, para o fim de processar os seguintes.

C. F. Mallet, General de Brigada; V. F. C. A. Lahorie, Ex-general de Brigada; M. G. Guidal, Ex-general de Brigada; G. Soulier, Chefe de Batalhaõ; Gomont (chamado St. Charles), Militar de profissaõ; Ajudante-Major A. Piquarel, Membro da Legiaõ d'Honra; Tenente L. C. Fessart; Sub-tenente J. L. Lefebre; Capitaõ N. J. Steenhower; Tenente L. M. Regnier; Tenente J. A. Lebis; J. H. Boccheiampe; Ajudante, e Sub-official, P. C. Limosin; J. C. F. Godard; Tenente H. Beaumont; Sargento-major J. J. Julien; Capitaõ P. Boderieux; Ajudante, e Sub-official, J. H. Coron; Capitaõ G. Rouff; J. F. Rabbe, Actual Coronel da Guarda de Paris, e Membro da Legiaõ d'Honra; Tenente A. A. Provost; J. A. Viallevielhe; Sargento-major J. B. Caumette; Cabo de Esquadra J. A. Rateau, accusados:—

rado contra a segurança interna do Estado, com o intento de destruir o governo, e a successão ao throno; e de excitar os cidadãos e habitantes contra a authoridade Imperial; os outros de serem cúmplices do Ex-general Mallet.

Havendo o Conde Dejean aberto a sessão, o Relator lêo as accusações contra os réos. Isto feito, se suspendeo a sessão por hora e meia, e os reos tornáram a entrar, apresentando-se ante a Commissão livres, e sem ferros. Foram interrogados pelo Presidente, quanto aos seus nomes, empregos, &c. &c. ao que elles respectivamente responderam.

Depois de ter sido informados dos crimes de que éram accusados, e interrogados pelo Presidente, e as pistolas e espadas produzidas em testemunho, a Commissão militar ouviu o Juiz Relator, e os accusados em sua defesa, por si mesmos, e por dous advogados que defendêram os reos. S. Ex.^a o Conde Dejean perguntou aos juizes se tinham mais alguma observação a fazer; e respondendo elles pela negativa foram os accusados reconduzidos por uma escolta á prisão, e o escripta se retirou tambem. A Commissão deliberou a portas fechadas, e o Presidente lhes fez as seguintes perguntas.

¿ He C. F. Mallet, accusado de conspirar, &c. culpado? —¿ He M. J. Guidal, accusado de cúmplice do Ex-general Mallet, culpado?—e assim por diante com os demais reos. A Commissão militar declarou unanimemente, o Ex-general Mallet culpado de crime contra a segurança do Estado, &c.; e de declarou o Ex-general Lahorie, e o Ex-general Guidal, o Chefe de Batalhão Sieur Borderieux, Sieur Beaumont, Sieur Piguere, Sieur Steenhouwer, Sieur Fessart, Sieur Regnier, Sieur Julien, Sieur Lefebvre, Sieur Rateau, culpados de serem cúmplices; o Coronel Ribbe, culpado por uma maioria de seis votos contra um. O Sieur Boccheiampe, culpado por uma maioria de cinco contra dous; e os outros, não culpados. Pelo que a Commissão condemnou á morte, e confiscou a proprie-

dade dos que se acháram culpados, e deo por soltos e livres os que se acháram naõ culpados.

A commissão militar ordena, que os que fôram absolvidos, sêjam postos á disposiçãõ do Ministro da guerra. Ordena outra sim, que se imprimam 2.000 copias da presente sentença, e se affixem aonde convier. Ordena, que o Juiz Relator lea a presente sentença aos condemnados, e absolvidos; e alem disso, que a faça executar, em tudo que nella se contem, dentro em 24 horas.

O Presidente da Commissão, Conde DEJEAN.

A execuçãõ desta sentença foi feita hoje ás 4 horas, na praça de Grenelle, em presença de um grande concurso de espectadores. Segundo as ordens do Gran Juiz, se suspendeo a execuçãõ de Rabbe, e Rateau.—(*Moniteur de 30 de Outubro.*)

Sentença pronunciada pela commissão militar formada em Moscow, por ordem de S. M. o Imperador e Rey, para processar os authores e promotores do incendio dos dias 14, 15, e seguintes.

Em nome do Imperador e Rey. Aos 21 de Septembro, 1812, a commissão militar formada em Moscow em obediencia das ordens do Imperador, e da ley, composta do General Conde Laner, Gran Juiz do Exercito; General Baraõ Michel, commandante do 1º. regimento de granadeiros de pé das guardas: General Baraõ Saunier, Gran Juiz do 1º. Corpo do exercito; Coronel Baraõ Bodelin, commandante dos granadeiros fuzileiros da guarda: Ajudante commandante do quartel Imperial: chefe de esquadraõ Jeannin, da Gendarmerie d'Elite; General Conde Monthion, fazendo as funcçoens de Solicitador Imperial; e M. Weber, chefe de esquadraõ, o de Relator; todos nomeados por S. A. Serenissima o Principe de Neufchatel, Major-general do Grande Exercito; assistindo-lhe o Sieur Jouve de Guibert, Subalterno da Gens d'Armerie, no-

meado Registrador pelo Relator ; a fim de averiguar e processar os authores e promotores do fogo, que se acendeu em varios bairros da cidade de Moscow, aos 14 e 15 deste mez, e que continuou durante os dias 16 e 18.

Convocada a Commissão por ordem do Presidente, e estando juncta no palacio Dolgorouky, se abriu a sessão lendo o Presidente a accusação, e os documentos que culpavam ou desculpavam os reos. Acabada ésta leitura mandou o presidente, que os accusados fossem trazidos pela guarda ; e entráram todos, 26 em numero, livres e sem ferros. Depois de serem informados dos factos de que éram accusados, tendo ouvido separadamente as declaraçoens e deposiçoens das testemunhas, tendo ouvido os accusados, que fôram apprehendidos no acto de lançar fogo a varias casas, e depois de ter referido os differentes meios empregados pelos incendiarios, como mechas, fogetes, caixas de phosphoro, enxofre, e outros materiaes combustiveis, achados na posse dos accusados, ou de proposito postos em muitas casas ; a Commissão veio á conclusão de que, durante os ultimos tres mezes, o Governo Russiano, sentindo indubitavelmente o perigo da contenda, em que tinha entrado, e a impossibilidade de impedir que os Francezes chegassem a Moscow, resolveo empregar em sua defensa, o meios extraordinarios de fogo e destruição, reprovados pelas naçoens civilizadas ; que, com estas vistas recebeo proposiçoens de um certo Doutor Schmitt, um Inglez (posto que se chamasse Alemão) um machinista de profissão, que sendo convidado pela Russia, chegou no principio de Mayo passado ; que depois de muitas conferencias secretas com as principaes authoridades, fixou a sua residencia no castello de Voronzow, situado a seis wersts da cidade, na estrada de Kalouga ; que se postou neste castello um descamento de 160 homens de infantaria, e 12 dragoens, a fim de encubrir as mysteriosas operaçoens de Schmitt, e impedir que os cu-

riosos ali chegassem, Que he géralmente sabido, que elle construiu uma machina aerostatica, de consideravel magnitude, debaixo do pretexto que deveria conter uma machina exterminadora, que elle asseverava, que podia dirigir á sua vontade: Que dentro em 15 dias antes da entrada do exercito Francez em Moscow, 7 grandes barris de polvora foram mandados para Voronzow, com artifices, que ficaram unidos ao Doutor Schmitt, e trabalharam debaixo da sua direcção: Que está provado, que este aparato de construir uma grande machina aerostatica, só tinha em vista o impôr ao publico, sendo as pessoas, que trabalhavam no castello de Voronzow, empregadas somente em fazer fogos artificiaes, e outros engenhos incendiarios: Que parece que todas as despezas feitas na formação da machina acrostatica, e mais engenhos, era ministrado pelo Governo Russiano: Que o Conde Rastopchin, Governador militar de Moscow, seguro, depois da batalha de Mojaisk, da aproximação dos Francezes, resolveo-se ao plano de queimar ésta capital, por todos os meios que estivessem em seu poder: Que elle publicou aos habitantes uma proclamação, em que se nota a seguinte passagem:—“Armai-vos, sêja com que armas fôr; mas particularmente com forcados, que são os que melhor convem contra os Francezes, por que elles no pezo se assimelham a molhos de palha. Se os não podermos vencer, queimallos-hemos em Moscow, se elles aqui entrarem.”—Que para obter este fim com mais certeza, o Governador Rastopchin, antes da sua partida mandou abrir as portas das prisoes chamadas Ostrog, e Yamou; aonde estão presos os malfeitores: Que cerca de 800 sahiram dali, e que, como preço de sua liberdade, se requereo delles que lançassem fogo á cidade 24 horas depois de terem chegado as tropas Francezas: Que muitos militares e officiaes do exercito Russiano, e agentes de policia, receberam ordens secretas para ficar em Moscow, disfarçados,

e dirigir os incendiarios, e dar-lhes o signal de conflagração : Que he notorio, que para tirar todos os meios de extinguir as chamas, o Governador Rastopchin, na manhã de 14 mandou sair da cidade todas as bombas de apagar incendios, pertencentes aos 20 bairros da cidade com os carros d' agua, baldes &c ; assim como os cavallos destinados a este serviço : Que os materiaes inflammaveis de toda a sorte, principalmente caixas cheias de phosphoro, embrulhadas em brim cuberto de enxofre, depositados, e collocados nas differentes casas ; mostram evidentemente, que o fogo se originara em um plano concertado : Que as mechas e fogetes, que apanharam nas mãos dos soldados Russianos, e outros individuos ao momento de sua prisão, mostram irrefragavelmente os verdadeiros authores do fogo, a maior parte dos quaes, apanhados no facto, fôrão, por um movimento espontaneo de indignação, mortos pelas patrullias Francezas, ou pelos mesmos habitantes :

O Juiz Relator tendo sido ouvido ; em seu relatorio e conclusões, e os accusados em sua defesa ; e tendo estes declarado, que não tinham mais que acrescentar, o Presidente perguntou aos membros ; se tinham alguma observação a fazer ; e respondendo elles pela negativa, e antes que procedesse a tomar as suas opinioens, mandou retirar os accusados : deliberando o Conselho a portas fechadas, somente na presença do Solicitador Imperial.

O presidente fez a seguinte pergunta para cada um dos accusados (seguiam-se os nomes de 26 reos accusados, suas idades, profissoens, &c.)

¿ Saõ elles culpados de lançar fogo ás casas de Moscow, com o designio de quemar a cidade ?

Recolhidos os votos, principiando pelos de menor gradação, e dando o Presidente a sua opiniaõ por ultimo ; a commissaõ declarou unanimemente, que os dez individuos abaixo nomeados eram culpados, (seguiam-se

os nomes.) Entaõ o Solicitador Imperial requereo o castigo. Recolheram-se de novo os votos pelo Presidente, na forma acima indicada, a commissão unanimemente condemnou á morte, os sobredictos dez individuos. Os seguintes 16, considerando a Commissão Militar, que naõ estavam sufficientemente convictos, os condemnou a ficarem retidos nas prisoes de Moscow, para prevenir o mal que poderiam fazer. (Seguia-se a lista dos 16.) Ordenou alem disto que se imprimissem e affixassem 1.000 exemplares, desta sentença, e que o Juiz Relator a lêsse aos reos, e a fizesse executar dentro em 24 horas.

Dado e concluido, e julgado em sessaõ publica dia e mez ut supra; e assignado pelos Membros, &c.

Noticias officiaes do exercito Francez na Hespanha.

Depois dos successos de Salamanca, tem havido na Biscaya, e na retaguarda do exercito do Norte, varias acçoens militares, cujas principaes circumstancias saõ as seguintes.

Logo que se recebêram as primeiras noticias da retirada do exercito de Portugal, e das disposiçoens que o inimigo fez para o seguir em seus movimentos, o General Conde Caffarelli, commandante do exercito do Norte, julgou que era do seu dever concentrar immediatamente as suas tropas a fim de estar prompto a avançar, se as circumstancias assim o requeressem. Consequentemente dêram-se ordens a todos os generaes commandantes dos differentes pontos na Biscaya; e o General Rouget, Commandante de Bilboa particularmente recebeu ordens, aos 7 de Agosto, para evacuar aquella praça, e marchar immediatamente para Vittoria. Executou-se esta ordem instantaneamente, e se evacuou o hospital; entaõ o general em chefe melhor informado da situaçaõ do exercito de Portugal, e dos recursos que elle ainda tinha, desejou conservar Bilbao, e

contramandou a sua primeira ordem; porém estava já consumado o abandono desta praça; tinha começado o movimento da retirada da guarnição, e o General Rouget, adoptando um termo medio, fez halto em Durango, com a approvação do General Caffarelli, e com ordens de que, como Bilbao estava evacuada, impedisse, ao menos, que o inimigo se estabelecesse ali.

Com effeito immediatamente depois da partida da guarnição todos os bandos, que infestavam a provincia marcharam sobre Bilbao. O general Rouget, sendo informado de sua chegada, adiantou, segundo as ordens, que tinha, um reconhecimento sobre aquelle lugar, aonde os insurgentes em numero de 5.000 homens, pertencentes aos bandos de Marquesito, e Mugartigni, e Pinta, com Renovales á sua frente se tinham já ajunctado: porém á vista dos Francezes, não obstante a sua superioridade em numero, os insurgentes evacuaram o lugar em desordem, e com precipitação, e se psotaram nas alturas vizinhas. O General Rouget entrou no lugar com tres companhias. O alcaide e municipalidade de Bilbao, que não esperavam esta chegada, se apresentaram com todas as apparencias de alegria. A recepção dos habitantes foi conforme á dos magistrados. E com tudo, os insurgentes postados nas montanhas vizinhas, admirados, e brevemente animados pela fraqueza da columna Franceza, arriscaram uma acção, e atacaram em varios pontos. Em todos estes ataques, que se renovaram no dia seguinte, foram vivamente repulsados; a sua perca foi pelo menos de 300 homens; a nossa foi de 7 mortos, e 14 feridos. O general Rouget, nesta occasião, louva particularmente a boa presença e coragem do regimento de Marche, e da *Gendarmerie*. No entanto as forças dos insurgentes se augmentavam com reforços de novo. Os Inglezes estavam no porto com 4 fragatas e um brigue; e tinham acabado de desembarcar 600 homens. O general Rouget tinha mui

pouca gente para conservar-se no lugar, e assim voltou para Durango.

Todos os chefes dos bandos, e commandante da esquadra Ingleza, de ajunctaram em Bilbao, e formáram o projecto de atacar Rouget mesmo em Durango. O General Rouget resolveo anticipar este movimento, e aos 21, reforçado por algumas tropas, avançou em ordem a surprender o inimigo, cujas forças estavam todas junctas em Zamora, aonde occupavam uma posição formidavel. O regimento 40 carregou em seu turno a posição, porém o inimigo, informado a tempo, levantou o seu campo durante a noite, e tomou a mesma direcção do exercito Francez, cuja marcha e intenções fôram assim descubertas. Depois de uma viva acção havendo fallado a operação, determinou o General Rouget retirar-se para a sua posição, e marchou por Arabezua. O inimigo quiz interromper este movimento das tropas Francezas, porém sendo repellido vigorosamente, e desanimado por suas percas deixou de interromper a sua execução.

O general commandante do exercito do Norte informado desta successão de acontecimentos, resolveo marchar em pessoa para aquelle lugar com uma forte columna, e suportar as operações do General Rouget. Este movimento, e o do General Soulier, que chegou por Oroasco, occasionou a precipitada evacuação de Bilbao, e a dispersão das tropas do inimigo. A columna do General Soulier, encontrou o bando de Longa juncto a Miravales, e o derrotou completamente. Aos 30 de Agosto sahio o General Caffarelli de Bilbao com a intenção de perseguir o inimigo, e segurar as communições com Santona. O General Rouget ficou em Bilbao com algumas tropas, e teve logo de fornecer destacamentos, que enfraqueceram os seus recursos. Nesta situação, informado de que os bandos se tinham outra vez formado, tomou a resolução de evacuar o lugar, e reassumir a sua

primeira posição em Durango. Informáram-no logo de que os bandos se espalhavam pelos districtos (communes) marítimos, e impediam a cobrança das contribuições. Sabendo que Artala, occupava Guernica com um batalhão, partio aos 13 de Setembro na esperança de o surprender, o com efeito achou os insurgentes em Guernica, porém a sua fugida foi mais prompta do que a marcha de nossas tropas, e elles se escaparam apressadamente do lugar, e se dispersaram pelas montanhas. Dous dias depois appareceram ao pé de Guernica com reforços, e fizeram demonstraçoens offensivas. Varios destacamentos, que se mandáram a reconhecer os diferentes pontos, atacáram vigorosamente o inimigo, o qual não pôde conservar posição alguma; e depois de ter perdido em mortos e feridos grande numero. O General Rouget, não tendo então esperanças de os alcançar, e trazer a combate, marchou immediatamente para traz com as suas columnas e foi para Durango, aonde entrou aos 16 do passado. Neste intervalo formáram os bandos nova junção, e ameaçáram Guetaria. Aos 21 de Setembro recebo o General Rouget ordem de marchar para Bergara, debaixo do Commando do General Dumoulier, e dispersar ésta junção; a aproximação das tropas commandadas por aquelle general, foi sufficiente para dispersar os ajuntamentos; uma parte de cavallaria de Longa somente foi suprendida em Placencia, aonde perdeu ametade dos seus homens e cavallos. Aos 3 do corrente marcháram 3 batalhoens para Drina, para surprender um de nossos postos. O General Rouget foi ali ter para se encontrar com o inimigo, o qual não fez longa resistencia. Os inimigos perdêram mais de 200 homens em mortos, e ainda maior numero em feridos. Immediatamente depois da derrota deste bando, grande numero de habitantes voltaram para suas casas. Em todos estes combates as nossas tropas soffreram mais fadiga em perseguir o inimigo, do que em

pelejar com elle. O General Rouget não cessa de louvar a coragem e resolução do regimento de Marche.

Exercito de Portugal, e Norte d' Hespanha.

Depois dos ultimos acontecimentos militares, que succedêram no Norte da Hespanha, entre o exercito de Portugal, e o exercito Inglez, não occureo cousa nenhuma de importancia. O exercito Francez, depois de uma marcha sabiamente combinada, que elludio os calculos do inimigo, e em que se não perdeu um só carro, foi conduzido para a retaguarda até Valladolid, na melhor ordem, e dali até juncto ás muralhas de Burgos. O General Clausel, que commandava interinamente o exercito durante ésta marcha, soube providenciar a todas as necessidades; ajunctou e preservou todos recursos, que podia ter o inimigo, e disputou o terreno palmo a palmo, e de tal modo impos ao inimigo, que se fez senhor de seus movimentos.

Lord Wellington pareceo por um momento abandonar toda a idea de operaçoens offensivas ante o exercito de Portugal, mas em breve renovou os seus esforços da parte de Burgos. Aos 7 de Septembro marchou o exercito Inglez contra aquella praça; o exercito de Portugal se postou por detraz da cidade; deixando o forte munido de tudo quanto éra necessario para sua defeza, e com sufficiente guarnição, commandada pelo general Dubreton. Aos 19 principiou o inimigo as suas operacoens por um ataque contra o monte de S. Miguel, uma posição defendida por uma fortificação começada, ou para melhor dizer por algumas obras que não estavam acabadas: ainda que ali se tinha deixado somente um fraco destacamento, o inimigo experimentou uma vigorosa resistencia, e so pôde assenhorear-se do posto, depois de

longos esforços ; e uma perda de mais de 400 homens, em mortos e feridos.

O inimigo fez as disposições para atacar o forte de Burgos. Durante algumas semanas déram varios assaltos, que fôram constantemente repulsados. No ataque de 23 de Septembro parece que elle não perdeu menos de 2.500 homens ; no ataque de 11 de Outubro, o regimento 42 de Montañezes de Escocia foi mui acossado, e perdeu muitos homens. Aos 14 de Outubro, continuou o forte a defender-se vigorosamente.

Havendo o exercito Francez a ésta epocha recebido os reforços que esperava, se estava preparando para tornar a entrar na offensiva, e soccorrer o forte de Burgos; mas antes da chegada destes reforços, não cessou de incomodar o inimigo, e causar lhes percas diarias mais ou menos consideraveis. Aos 29 de Septembro, o General Clausel puchou a diante varios reconhecimentos, cujos resultados merecem ser conhecidos. Um destes reconhecimentos foi commandado pelo General Foy, que á frente da primeira divisão marchou sobre Poza, aonde achou e destruiu um batalhaõ Hespanhol. O 6.º de infantaria ligeira commandado pelo tenente coronel Frossare, surpredeu aquelle batalhaõ ao romper da dia, no meio do lugar : e fóram mortos todos os que tentáram resistir ; o resto, em numero de 200, ficáram prisioneiros. O general Mancune, que estava com a guarda avançada do exercito em Briviesca, marchou com a cavallaria ligeira para Monasterio. Em Pedrona se encontrou com alguns esquadroens da cavallaria ligeira Ingleza, carregou-os vigorosamente e os repellio até Monasterio. O chefe de esquadraõ Hulman, do 1.º regimento de hussares, se distinguio neste acção. Dirigiram-se dous outros reconhecimentos para Escarraí e Villa Franca, da 3.ª divisão e divisão de dragoens ; mas as tropas Hespanholas, que occupavam estes pontos não esperaram pelas nossas tropas, e se retiráram á sua chegada.

Aos dous de Outubro houve uma acção entre 2.000 Hespanhoes, da guarda avançada do exercito Inglez e a brigada do general Gantier, nas vizinhanças de Pedronos. O exercito de Portugal, reforçado, e perfeitamente restabelecido, espera somente para marchar adiante as primeiras noticias da diversaõ, que os exercitos do centro e sul, junctos debaixo da direcção da S. M. Catholica, possam effectuar. A disuniaõ começa a lavrar entre alguns dos chefes do exercito Hespanhol. Porlier abandonou Mendizahal. Nem todos appróvam as operaçoens do exercito Inglez : os habitantes de Castella vêm com sentimento levar para Ciudad Rodrigo, e Portugal, muitos objectos tomados em Madrid ; e levar para fóra o graõ de todas as provincias, para se mandar para Portugal : medida ésta que annuncia, que os mesmos Inglezes naõ contam com fazer longa estada em Hespanha. Os Inglezes naõ págam por cousa alguma na quelle paiz ; daõ bilhetes ou recibos por tudo quanto se lhes fornece. Este modo desagrada muito a gente do paiz, que esperavam alguma cousa de melhor dos que se chamam seus libertadores.

*Copia de um Carta do General Conde Souham a S. Ex.^a.
o Duque de Feltre, Ministro da Guerra, datada de
Pancorbo, 15 d'Outubro.*

Monseigneur !—Desejando fazer saber á guarnição do forte de Burgos, que o exercito estava proximo, tanto para a soccorrer, como para a animar a continuar em sua bella defenza ; aos 13 do corrente, ordenei ao General Maucune, que atacasse a vanguarda dos Inglezes por Castil de Peones Quintanavides, e que se adiantasse até Monasterio. Igualmente dei ordens ao General de Divisaõ Foy, que tomasse, á força descuberta, Pozá, que estava occupada pelas forças de Castanhos. Estes ataques, que fôram combinados, fôram igualmente bem succedidos.

O General Custó, commandante da cavallaria ligeira, recebeu ordens de marchar adiante até Vibena sobre o Roxa, para sustentar este movimento, e estar prompto todas as vezes que fosse necessario. O resultado destes ataques foram vantajosos para o exercito de Portugal. O inimigo teve 400 mortos e feridos, tomamos-lhes 140 prisioneiros, 5 dos quaes são officiaes. Temos igualmente tomado um par de bandeiras, alguma bagage, e 20 cavallos. De nossa parte tivemos somente 4 homens mortos, e 26 feridos, e perdemos alguns cavallos.

(Assignado) Conde SOUHAM.

Extracto de uma Carta do General Conde Caffarelli, Commandante do Exercito do Norte, a S. Ex^a. o Duque de Feltre, Ministro da Guerra.

Briviesca, 21 de Outubro, 1812.

Monseigneur!—Desde hontem que estamos em frente uns dos outros. O exercito de Portugal occupava as alturas de Monasterio, e nós podemos ver o campo do inimigo. Os dous exercitos, de Portugal e do Norte, podem formar-se em linha dentro em 24 horas. A nossa cavallaria he notavelmente boa: a artilheria he mui numeroza, e em excellente condiçãõ.

Hontem de tarde repulsamos todos os postos avançados do inimigo. Os nossos soldados mostraram grande ardor, e a artilheria se tera ouvido em Burgos, que ainda continua a fazer a mais obstinada resistencia, e que, segundo todas as noticias tem causado ao inimigo uma perca de mais de 4.000 homens. Assevera-se, que, tendo o inimigo levantado uma bateria de quatro peças de 24, foram ellas immediatamente desmontadas, excepto uma, mas deixou de fazer fogo: o inimigo perdeu varios officiaes de nota, e em particular um Major Murray, do regimento 42 de Montanhezes de Escocia. Espero que o forte será em breve soccorrido, e entãõ, apresentando a V. Ex^a. o

jornal do sitio, pedirei a V. Ex^a. uma recompensa honrosa para o General Du Breton, e officiaes e soldados, que se tem comportado taõ valorosamente.

(Assignado) O General Conde CAFFARELLI.

Extracto de uma Carta do General Souham, datada de Burgos, de 22 de Outubro, e dirigida ao Ministro da Guerra.

MONSEigneur!—Tenho a honra de informar a V. Ex^a. que os Inglezes levantáram o cerco de Burgos, e marcháram na direcção de Aranda, Valladolid, e Palencia, ás 9 horas da noite. Deixáram alguns doentes nos hospitaes de Burgos. Eu marchei em seu seguimento; espero poder alcançallos, e obrigarallos á peleja; ou ao menos a damnificar a sua retaguarda.

(Assignado) Conde SOUHAM, Commandante Interino.

P. S. Devia informar a V. Ex^a. que desde o dia 20, que tenho estado em uma posição em frente do exercito Inglez, e tenho todos os dias escaramuças com elle; e naõ tenho cessado de o incommodar e causar-lhe grande perca desde aquelle periodo.

Extracto de uma Carta do General Thiebault, Chefe Commandante em Vitoria.

Vitoria, 23 d'Outubro, 9 horas da noite.

Monseigneur!—Os exercitos de Portugal e do Norte entráram em Burgos hontem ás seis horas da manhã. Cerca das 2 horas da tarde e depois de varios tiros de parte a parte, o inimigo passou a barroca de Buinel, e está agora em plena retirada, o que prova, que estão chegando os exercitos do Sul e do centro. Este movimento muda naturalmente toda a situação do Norte da Hespanha, e os postos dos exercitos do Norte, e Portugal.

(Assignado) O Baraõ THIEBAULT.

Officio do Duque d'Albufera ao Ministro da Guerra.

Valencia, 17 d'Outubro, 1812.

Na noite de 4 para 5 de corrente, o General Inglez Donkin, Quartel-mestre-general do exercito Anglo-Hes-nhol, desembarcou juncto as alturas de S. Nicholas, diante de Denia, com o regimento 81 de linha, alguns artilheiros, e outras tropas, em numero de 1.000 a 1.200 homens, e duas peças de artilheria. Dous navios armados de 74, um brigue de guerra, e varias barcas canhoneiras, protegêram o desembarque fóra do alcance de tiro de peça do forte. Estas tropas se formáram por detras d'uma barroca, estabeleceram uma bateria, e pela madrugada marcháram em columnas sobre Denia, repulsando os postos avançados, que se retiráram vagarosamente, disputando o terreno.

O chefe do batalhaõ de artilheria, Bonafoux, commandante superior em Denia, tinha, desde o romper do dia, descoberto o inimigo, e feito disposiçoens de defesa, com a sua guarniçaõ, composta do regimento 117. O General Inglez intimou-lhe que se rendesse; o commandante Bonafoux respondeo-lhe friamente, que esperava os effeitos de suas ameaças. Ao mesmo tempo, com o punhado de seus valorosos homens, resolveo marchar contra o inimigo, aproveitando-se da chegada do capitaõ do 117 *volligeurs*, Faubert, que ouvindo o fogo correo a elle com a sua companhia, marchou pela esquerda do inimigo, flanqueou-o, e com o resto o atacou em frente. Este duplicado movimento fez retroceder o inimigo, que embarcou precipitadamente a sua artilheria, e se aproximou á praia, ordenando aos botes, que se chegassem a terra. Persequimollos com tanto vigor, que deixáram 4 mortos e 8 feridos nos outeiros de S. Nicolas, e corrêram em tumulo para a agua, a fim de escapar-se mais depressa, debaixo da protecçaõ do fogo de seus vasos, e dos granadeiros do regimento 81, que se formáram na praia para nos embaraçar; mas os

Francezes se precipitaram sobre elles com tanto vigor, que os derrotaram, e lhe causaram consideravel perca, antes que se embarcassem. Os inimigos perdéram em mortos 30 homens, e perto de 80 feridos; da nossa parte tivemos um morto, e 15 feridos. Sendo informados deste ataque dos Inglezes, ordenei ao general de divisaõ, Habert, que fizesse marchar para ali as tropas necessarias, mas elle naõ achou com quem combater; e no entanto encarregou o General Harispe de incommodar, e reconhecer o inimigo até os muros d'Alicante. Este movimento foi executado aos 8 de Outubro, pela brigada de cavallaria ligeira, a artilheria, a brigada de Mesclop, a divisaõ Roberto, e os Couraceiros de Rovildo, e Monforte, juncto a S. Vicente, á vista da praça, e do exercito Anglo-Hespanhol. O General Harispe executou varios movimentos para atrahir o inimigo da sua posiçaõ, e dar-lhe combate; os soldados desejavam ansiosamente vir ás mãos, mas estes meios naõ produziram effeito; elle ordenou a alguns pelotoens do 4.º de Hussares que carregassem as tropas avançadas: quatro ou cinco descargas d'artilheria sustentaram este movimento, e 2 companhias do 7.º. voltigeurs avançaram em seu auxilio; mas naõ tiveram que dar fogo a uma só espingarda. Os hussares carregaram a cavallaria no meio da infantaria, nas hortas, barrocas, e por detras das casas; mataram cousa de 50, e trouxeram 30 prisioneiros; dous dos quaes eram officiaes; um capitaõ, e um tenente Inglezes: tomaram tambem de 15 a 20 cavallo. O general de divisaõ, Harispe, satisfeito com ter mostrado a bella disposiçaõ de suas tropas, tomou a estrada para as suas posiçoens, de dia claro, prompto sempre a receber batalha, porém naõ o seguíram; elle voltou para o campo da 2.ª divisaõ.

(Assignado)

ALBUFERA.

Buletim XXVI.

Borouk, 23 d'Outubro.

Depois da batalha de Moskwa, o General Kutusow tomou uma posiçãõ avançada, uma legua adiante de Moscow, estabeleceu varios reductos para defender a cidade: deixou-se ali ficar até o ultimo momento. Aos 14 de Setembro, vendo que o exercito Francez marchava contra elle, tomou a sua resoluçãõ e avacou o posto, passando por Moscow. Elle atravessou pela cidade com o seu quartel-general, ás 9 horas e meia da manhã; a nossa guarda avançada passou por ali á uma hora da tarde. O commandante da retaguarda Russiana pedio que lhe permittissem o desfilar na cidade sem fazer fogo; concedeo-se-lhe isto; porém no Kremlin, a canalha armada pelo Governador, fez uma resistencia, e foi immediatamente dispersa; no seguinte e successivos dias, se ajunctáram na cidade 10.000 Russianos; trouxe-os a sede de roubar; elles eram soldados bons, e veteranos; elles augmentaram o numero dos prisioneiros.

Aos 15, 16, e 17 de Setembro, o general Russiano commandante da retaguarda, disse que não fizessem mais fogo, e que o não deviam fazer, e fallaram muito de paz. Elle marchou para a estrada de Kolomna, e a nossa guarda avançada se postou a 5 leguas de Moscow, juncto á ponte de Moskwa. Duraute este tempo o exercito Russiano deixou a estrada de Kolomna, e tomou a de Kalouga, por caminhos de atalhos; assim fez o rodeio de metade da cidade, na distancia de 6 leguas.

O vento levou para ali as nuvens de fumo, e chamas, &c. Esta marcha segundo o que dizem os officiaes Russianos, éra sombria, e terrivel—a consternaçãõ occupava seus espiritos; elles assevéram, que os officiaes e soldados estavam tão penetrados, que reynava em todo o exercito o mais profundo silencio, como durante o serviço divino.

Nos percebemos logo a marcha do inimigo ; o duque de Istria marchou para Disna, com um corpo de observação. El Rey de Napoles ao principio seguiu o inimigo para Podol, e ao depois marchou sobre a sua retaguarda, ameaçando cortalla da estrada de Kalouga. Ainda que El Rey tinha somente com sigo a guarda avançada, o inimigo apenas tomou o tempo necessario para evacuar os entrincheiramentos, que tinha construido, e marchou 6 leguas para a retaguarda, depois de uma batalha, gloriosa para a guarda avançada. O principe Poniatowski tomou uma posição por detraz do Nara, na confluencia do Isha. O General Lauriston, tendo ido aos 5 de Outubro ao Quartel-general Russiano, se restabelecêram as communações entre os nossos postos avançados, e os do inimigo, os quaes concordaram entre si de não atacar uns aos outros sem fazer um aviso previo de tres horas : porém aos 18 ás 7 horas da manhã, sahíram de um mato 4.000 cossacos, na distancia de meio tiro d'artilheria do general Sebastiani, e que formava a extremidade da esquerda da guarda avançada, que nem fôra occupado, nem examinado naquelle dia. Fizéram um ataque sobre ésta cavallaria ligeira, a tempo que estavam a pé distribuindo a sua comida. Esta cavallaria ligeira não se podia formar se não a um quarto de legua, pelo mais. Em quanto o inimigo penetrava por ésta aberta, foi tomado, na baixa, um parque de 18 peças de artilheria, e 20 caixoes do general Sebastiani, com 30 carros de bagagem, por tudo 65 carros, em vez de 100, como diz o ultimo buletim Russiano.

Ao mesmo tempo a cavallaria regular do inimigo, e duas columnas de infantaria, penetráram para esta aberta. Elles esperavam ganhar antes que nós o mato e o desfildero de Voronowo, porém El Rey de Napoles estava ali ; e de cavallo. Marchou elle, e penetrou a linha

de cavallaria Russiana, em dez ou doze cargas diferentes. Percebeo elle tambem a divisõ de 6 batalhoens do inimigo, commandada pelo tenente-general Muller, carregou-a, e penetrou-a. Esta divisã foi passada á espada. O Tenente-general Muller foi morto. Em quanto isto se passava, o General Poniatowski obteve repulsar uma divisã Russiana. O General Polaco Fischer foi morto por uma bala. O inimigo naõ somente soffreo uma perca maior que á nossa, porém passou pela vergonha de ter violado a tregoa concluida entre a guarda avançada, cousa que ja mais se practica. A nossa perca chega a 800 homens, mortos, feridos, e aprisionados—a do inimigo he o dobro: fõram tomados varios officiaes Russianos; dous de seus generaes fõram mortos; hoje, El Rey de Napoles provou quanto he capaz de effectuar a presença de espirito, valor, e sciencia da guerra. Em geral, por toda ésta campanha se tem este principe mostrado merecedor da suprema dignidade em que está collocado.

E comtudo, o Imperador, desejando obrigar o inimigo a evacuar o seu campo extrincheirado, e repellillo para traz varias marchas, a fim de poder continuar tranquilamente o seu caminho, para os paizes que escolhera para seus quarteis de inverno, e que he necessario que sêjam occupados para a execuçaõ de seus projectos ultteriores; aos 17, ordenou ao General Lauriston que se postasse com a sua guarda avançada por detraz do desfiladeiro de Winkowo, a fim de que os seus movimentos naõ fossem percebidos.

Depois que Moscow tinba deixado de existir, o Imperador determinou deixar este montã de ruinas, ou occupar somente o Kremlin com 300 homens; porém o Kremlin depois de 15 dias de trabalho, naõ se julgou que fosse sufficientemente forte, para se entregar a suas mesmas forças, pelo espaço de 20 ou 30 dias. Teria enfra-

quecido, e incommodado o exercito em seus movimentos, sem offereccr grande vantagem. Se nos desejassemos proteger Moscow, dos mendigantes e salteadores, precisaríamos occupar 20.000 homens. Moscow he ao presente um verdadeiro charco impuro e mal saõ. Uma população de 20.000 pessoas errantes pelos matos vizinhos, morrendo de fome, vem ter a estas ruinas, a buscar o que ali resta, e vegetaes nas hortas, para sustentar a vida. Pareceo inutil arriscar cousa alguma por um objecto que naõ éra de importancia militar; e que vem a ser agora de nenhuma consideração politica. Todos os armazens, que estavam na cidade foram cuidadosamente examinados, os outros despejados, e o Imperador mandou que fosse minado o Kremlin. O duque de Istria mandou pegar fogo ás minas ás 2 horas da manhaã do dia 23. Os arsenaes, quartéis, armazens, tudo foi destruido. Esta antiga cidadella, que data da fundação da monarchia, este primeiro palacio dos Czars foi destruido.

O duque de Treviso marchou para Vereja. O Baraõ Winzingerode, ajudante de campo do Imperador de Russia, tendo tentado, aos 22, penetrar á frente de 200 Cossacos, foi rebatido, e tomado prisioneiro, com um moço official Russiano chamado Narisken.

Aos 19 o quartel-general estava no castello de Froitskoi; ficou ali até os 20. Aos 21 estava em Ignatien; aos 22 em Pomenskoi; fazendo todo o exercito duas marchas de flanco, e aos 23 estava em Borowsko. O Imperador conta marchar aos 24, para ganhar o Duna, e tomar uma posição, que o traga a 80 leguas de Petersburgo, e Wilna, uma vantagem dupla, isto he 20 marchas mais proximo de seus meios e de seu objecto.

De 4.000 casas de pedra, que havia em Moscow naõ restam senaõ 200. Disse-se que restára a quarta parte, porque neste calculo entravam 800 Igrejas, parte das quaes naõ fôram damnificadas. De 8.000 casas de madeira, res-

tam quasi 500. Propoz-se ao Imperador o queimar o que restava da cidade, para tractar os Russianos ao seu modo, e estender esta medida aos arredores de Moscow. Ha ali 2.000 aldeas, e outras tantas casas de campo, e palacios. Propoz-se o formar quatro columnas de 2.000 homens cada uma, e encarregallas de queimar tudo em 20 leguas ao redor de Moscow. Isto ensinará aos Russianos, disséram elles, a fazer a guerra com regra, e não como Tartaros. Se elles queimam uma aldea, uma casa, nos os faremos responsaveis por isso, queimando 100. O Imperador recusou permittir estas medidas, que teriam agravado as desgraças da populaçãõ. De 9.000 proprietarios, cujas casas foram queimadas, cem talvez teriam sido secretarios do Marat de Russia, porém 8.900 são homens de bem, ja demasiadamente victimas de alguns homens malvados. Para castigar cem pessoas criminosas, se teriam arruinado 8.900. Devemos acrescentar, que isto teria deixado absolutamente sem recursos 200.000 pobres, de todo innocentes. O Imperador, portanto, se contentou, com ordenar a destruiçãõ da cidadella, e estabelicimentos militares, segundo os usos da gurera, sem fazer cousa alguma em ruina dos individuos, ja demasiado infelizes pelas consequencias da guerra. Os habitantes de Russia não se lembram de uma estaçãõ tal qual a que temos tido por estes 20 dias passados. São dias de bom sol claro, como um bom dia de Fontainebleau. O exercito está em um paiz extremamente rico ; póde comparar-se ao melhor de França ou Alemanha.

Buletim XXVII.

Vereja 27 de Outubro.

Aos 22 marchou o principe Poniatowski para Vereja. Aos 23, se dispunha o exercito a seguir este movimento, mas pela tarde soubemos, que o inimigo tinha deixado o seu campo entrincheirado, e estava em marcha para o pe-

queno lugar de Malioardslavitz. Achou-se que era necessario marchar apoz elle, e obstruir suas intençoens, O Vice Rey recebeo ordem de marchar.

A divisaõ Delzon chegou aos 23, pelas 6 horas de tarde á margem esquerda, tomou posse da ponte, e mandou-a concertar. Na noite de 23, para 24, chegou ao lugar a divisaõ Russiana, e tomou posse das alturas na margem direita, que éram extremamente vantajosas. Aos 28 ao romper do dia começou a batalha. Durante este tempo appareco quasi todo o exercito do inimigo, e tomou uma posição por detraz do lugar. As divizoens Delzon, Broussier, e Pino, e a guarda Italiana, entráram successivamente em combate. Esta acção faz a maior honra ao Vice Rey, e ao 4.º corpo do exercito. Duas terças partes do exercito do inimigo, fôram empregadas em manter esta posição; mas infructuosamente; porque tanto o lugar como as alturas foram tomadas. O inimigo se retirou taõ precipitadamente, que foi obrigado a lançar ao rio 20 peças d'artilharia. Cerca da noite, desembocou com seu corpo o marechal principe de Eckmuhl, e aos 25 todo o exercito estava mettido em batalha, com a artilheria, na posição que o inimigo occupava na noite antecedente.

O Imperador mudou o seu quartel general aos 24 para a aldea de Ghorodnia. A's 7 horas da manhã 6.000 cossacos, que sahíram de mato, déram um grito geral na retaguarda desta posição, e tomaram 6 peças d'artilharia, que formávam um parque.

O duque de Istria, partio a galope, com as guardas de de cavallo, passou á espada aquella horde, e lançou ao rio a artilheria, que o inimigo tinha tomado, e se lhe retomaram alguns de seus carrotoens. Foram mortos, feridos, ou tomados 600 destes Cossacos; ficáram feridos 30 homens das guardas, e tres mortos.

O Gen. de divisaõ, Cõnde Rapp, teve o seu cavallo morto debaixo de si; a intrepidez, de que este general tem dado

tantas provas, he patente em toda á occasião. No principio da carga os officiaes cossasos chamáram os guardas, de que elles se lembráram, *Muscadins de Paris*. O maior-general de Dragoens Letort, se distinguio. As 3 horas estava restabelecida a ordem.

O Imperador marchou para Maloiardslavitz, reconheceo a posição do inimigo, o qual se retirou pela noite. O principe Eckmuhl o seguiu por 6 horas. Emtaõ o Imperador o deixou ir, e dirigio a marcha para Vereja.—Aos 26 estava o quartel general em Borowsk, e aos 27 em Vereja.—O principe de Eckmuhl está hoje em Borowsk, o duque de Elkingen em Mojaisk.

Faz um tempo excellente, as estradas saõ mui boas, he o fim do Outono, e este tempo durará ainda 8 dias, e dentro deste periodo chegaremos ás nossas novas posiçoens. Na batalha de Maloiardslavitz, se distinguio a guarda Italiana Ella tomou a posição e a manteve.

O general baraõ Delzon, um official distincto, foi morto com tres balas. A nossa perca foi de 1.500 homens, em mortos e feridos. A do inimigo he de 6, a 7.000. Achamos no campo de batatha 1.700. Russianos, entre os quaes havia 1.100. recrutas, com vestias pardas e que tinham dous mezes de serviço —A antiga infantaria Russiana está destruida. O exercito Russo não podia ter consistencia, senaõ fosse pelos numerosos reforços de Cossasos, que ultimamente chegaram do Don. Pessoas bem informadas nos seguram, que na infantaria Russiana, sò a primeira fileira he composta de soldados, que a segunda e terceira estaõ cheias de recrutas e milicias, que ali se incorporáram não obstante as promessas que se lhes fazem em contrario.

Os Russianos tivéram tres generaes mortos. O general Conde Pino foi levemente ferido.

EXERCITO ALLIADO NA HESPAÑHA.

Extractos de varios Officios do General Marquez de Wellington, ao Secretario de Guerra Lord Bathurst.

Cabazon, 26 de Outubro, 1812.

Tenho estado taõ occupado, pelos movimentos, e operaçoens do exercito desde 18 do corrente, que naõ tenho podido escrever a V. S.

As operaçoens do castello de Burgos continuáram quasi no mesmo estado em que estávam, quando escrevi a V. S. aos 11 do corrente, até 18. Tendo a esse tempo recebido de Santander um suprimento de muniçoens para musquetaria; e tendo, em quanto esperava por este necessario artigo, completado a mina a baixo da igreja de S. Roman, que estava nas obras exteriores da segunda linha, determinei que se assaltasse naquella noite a brecha, que se tinha practicado na segunda linha, ao momento em que a mina arrebentasse; e que ao mesmo tempo se atacasse a segunda linha por assalto.

A mina teve bom exito, e o Tenente-coronel Browne alojou parte do 9º. de caçadores, e um destacamento de tropas Hespanholas do regimento de Asturias, na obra exterior. Um destacamento da legião Alemaã d'El Rey, sob o Major Wurmb tomou a brecha, e um destacamento das guardas obteve escalar a linha; porém o inimigo fez tal fogo sobre estes dous destacamentos, da terceira linha, e do mesmo corpo do castello, e elles fõram atacados por taõ superior numero de forças, antes que pudessem receber o auxilio que lhe fõra destinado, que se viram obrigados a retirar-se, soffrendo consideravel perca. Infelizmente foi morto o Major Wurmb.

He impossivel representar em termos adequados os meus sentimentos sobre o bom comportamento das guardas, e da Legião Alemaã, nesta occasião; e eu estou plenamente satisfeito, de que, se fosse possivel manter os postos, que

elles ganháram com tanta bizzarria, estas tropas os teriam mantido. Alguns dos soldados assaltáram até a terceira linha, e um foi morto em uma das canhoneiras daquella linha; e eu tive a satisfação de ver, que se eu pudesse abrir brecha na muralha do castello, teriamos tomado a praça. Começou-se outra mina na segunda linha da igreja de S. Roman, de que ficamos de posse.

O inimigo tinha marchado de Briviesca, aos 13, com um consideravel corpo de infantaria, e seis esquadroens de cavallaria; a fim de reconhecer os nossos postos avançados em Monasterio. Os inimigos atacaram o piquete na ponte em frente daquelle lugar, mas foram repulsados pelo fogo de um destacamento de infantaria da legião de Brunswick. Nesta acção foi ferido, mas não severamente, o Tenente-coronel o Honoravel Frederico Ponsonby, que commandava em Monasterio; mas espero que em breve terei outra vez o beneficio de seu adjutorio.

Ha muito tempo que eu tinha noticias, de que o inimigo fazia tenção de avançar em soccorro do castello de Burgos, vindo o exercito de Portugal reforçado por tropas recentemente chegadas de França, e com aquella parte do exercito do Norte de que podiam dispor; e avançaram em força consideravel contra o posto de Monasterio na tarde de 18. O subalterno da legião de Brunswick, que commandava um piquete em S. Olalla, desobedeceo ás ordens que tinha, deixando-se ficar na quella aldea, quando o inimigo se aproximou; e foi tomado com o seu piquete. O inimigo consequentemente obteve posse das alturas, que commandam o lugar de Monasterio, e os nossos postos avançados fôram obrigados a retirar-se na manhã de 10, para a parte da cidade de Burgos.

Eu ajuntei as tropas, excepto as que eram necessarias para continuar as operaçoens do cerco, logo que appareceo, pelos movimentos do inimigo aos 18, que elle tinha intençoens serias de se esforçar para o fazer levantar; e

puz o exercito alliado nas alturas, deixando a sua dircita em Ibeas, sobre o Arlanzon; o centro em Rio Vena, e Magarádas, e a esquerda em Soto Pallacio. O exercito do inimigo se ajunctou igualmente nas vizinhanças de Monasterio. Marchou elle adiante na tarde de 20, com cerca de 10.000 homens; para repellir os nossos postos avançados, em Quintana Palla, e Olmos. O primeiro se retirou por ordem; mas o segundo foi sustentado com grande espirito pelos chasseurs Britanniques. Vendo uma occasião favoravel para descarregar um golpe, mandei ao Tenente-general Sir Eduardo Paget, que marchasse com a primeira e 5ª divisões, sobre o flanco direito do inimigo; o qual movimento tendo sido bem executado repulsou os inimigos para traz na direcção de Monasterio; e se tornaram a estabelecer os nossos postos em Quintana Palla.

Na manhã de 21 recebi uma carta de Sir Rowland Hill de 17, em que elle me informava da intenção do inimigo de marchar para o Tejo, que dava váo em muitos lugares, e era provavel, que todo o exercito o pudesse passar. O castello de Chinchilla se rendeo aos 9 do corrente.

Suppunha-se que a força do inimigo em Valencia chegava a não menos de 20.000 homens, grande parte dos quaes era de temer que se pudessem empregar fóra d'aquelle Reyno. Eu tinha ordenado ao Tenente-general Sir Rowland Hill, que se retirasse da sua posição no Tejo, se achasse que se não podia manter ali com vantagem; e era necessario que eu estivesse juncto delle, a fim de que os corpos, debaixo do meu commando, não ficassem separados, em consequencia dos movimentos, que me fosse necessario fazer; portanto levantei o sitio de Burgos, na noite de 20, e marchei com todo o exercito para traz, dirigindo-me ao Douro.

Eu senti severamente o sacrificio, que nisso era obrigado a fazer. V. S. está sciente de que eu nunca fui mui ar-

dente em minha esperança de ser bem succedido no cerco de Burgos, naõ obstante que considerei, que era possivel obter bom successo, ainda mesmo com os meios que estavam em ineu poder, dentro em um racionavel, e limitado periodo de tempo. Se o ataque, que se fez na primeira linha aos 22 ou 29 tivesse sido bem succedido, creio que eu teria tomado a praça, naõ obstante a abilidade com que o Governador conduzio a defenza, e a galhardia com que foi executada pela guarnição. Os meus meios éram limitados ; mas parece-me, que se tivéssemos sido bem succedidos, a vantagem para á causa sería mui grande, e o bom successo final da campanha teria sido certo.

Tenho toda a razão de estar satisfeito com o comportamento dos officiaes, e tropas, durante o cerco de Burgos, particularmente com a brigada das guardas. Durante a ultima parte do assedio foi o tempo mui desfavoravel, e as tropas soffrêram muito pelas chuvas. Os officiaes commandantes da artilheria, e engenharia, o Tenente-coronel Robe, e Tenente-coronel Burgoyne, e Tenente-coronel Dickson, que commanda a reserva de artilheria, me pres-táram todo o auxillo ; e o mau successo se lhes naõ deve attribuir a elles. Pela sua actividade retiramos tudo no decurso de uma noite, excepto tres peças de 18, que se inutilizáram pelo fogo do inimigo, e 8 peças d' artilheria, que tomamos ao inimigo, na noite de 19 do passado, no assalto do hornaveque. Tendo mandado o nosso gado ao encontro dos petrechos, que se esperávam de Santander, naõ tivemos meios de transportar estas ultimas.

O inimigo naõ percebeo o nosso movimento, e naõ nos seguio até o dia 22 ; quando dez mil homens se acampáram deste lado de Burgos. O exercito Britannico se acampou em Celada del Camino, e Hornillos, com a cavallaria ligeira em Estepan e Baniel. Nos continuamos a nossa marcha no dia seguinte, a direita do exercito para

Torquemada, a esquerda para Cordevilla, em os quaes lugares cruzamos o Pisuerga. O inimigo seguiu os nossos movimentos com todo o seu exercito. A nossa retaguarda consistia de dous batalhoens ligeiros da Legião Alemaã d' El Rey, sob o Coronel Halkett, e a brigada de cavallaria do Major-general Anson, e a brigada do Major-general Bock, fez halto em Venda del Pozo para os auxiliar: tudo isto debaixo do commando do Tenente-general Sir Stapleton Cotton. D. Juliaõ Sanchez marchou para a esquerda do Arlanzon; e a partida de guerrilhas, até aqui commandada por Martinez, sobre os outeiros na esquerda de nossa retaguarda.

A brigada do Major-general Anson carregou duas vezes o inimigo com mui bom successo, era frente de Celada del Camino, e o inimigo foi detido por mais de tres horas, pelas tropas commandadas pelo Tenente-general Sir S. Cotton na passagem do Hormaza, em frente da quella aldeia. A retaguarda continuou a recolher-se na melhor ordem, até que as guerrilhas da esquerda foram repellidas, elles viéram para o flanco da retaguarda da brigada do Major-general Anson, e se mixturáram com ellas quatro ou cinco esquadroens do inimigo. Foram estes julgados por Hespanhoes, e cahiram sobre o flanco e retaguarda de nossas tropas. Nós soffremos alguma perca, e ficou prisioneiro o Tenente-coronel Pelly do regimento 16 de dragoens, por lhe ter uma bala morto o cavallo. A demora occasionada por ésta desgraça permittio ao inimigo o trazer um corpo mui superior de cavallaria, que foi atacado pelas brigadas do Major-general Bock, e Major-general Anson, juncto a Venta del Pozo, porém com bom successo, e a nossa retaguarda foi mui apertada. O inimigo deo varias cargas aos dous batalhoens ligeiros da Legião Alemaã d' El Rey, formados em quadrados, mas foram sempre repulsados com perca consideravel, pela

firmeza destes dous batalhoens : elles não soffrêram perca, e não posso applaudir assaz o seu comportamento, e o do Coronel Halketh que os commandava.

O esforço e comportamento do Tenente-general Sir S. Cotton, e dos officiaes e estado-maior, que estavam com elle, foi de grande merecimento em todo este dia : e ainda que o ataque da cavallaria não foi bem succedido, tive a satisfacção de observar grande firmeza nos seus movimentos. A companhia de artilheria de cavallo do Major Bull, sob o commando do Major Downman, e Capitão Ramsay, se distinguio muito.

O exercito continuou a sua marcha aos 24, e se postou sobre o Carrion, com a sua direita em Duenas, e a esquerda em Villa Mariel, e se nos veio unir da Coruña o primeiro batalhaõ do 1.º regimento das guardas. Eu fiz aqui halto aos 25, e o inimigo atacou a nossa esquerda em Villa Muriel. Foram porém os inimigos repulsados, pela 5.ª divisaõ de infantaria, sob o commando do Major-general Oswald, na auzencia do Tenente-general Leith, que se achava molesto.

Eu mandei que o terceiro batalhaõ dos Royals marchasse para Palencia, e protegesse a destruição das pontes na quelle lugar; mas parece que o inimigo se ajunctou ali em tal força, que o Tenente-coronel Campbell julgou necessario retirar-se para Villa Muriel, e o inimigo passou o Carrion em Palencia. Isto fez necessario o mudar a nossa frente, e eu mandei ao Tenente-general Oswald, a lançar para tras a nossa esquerda, e as tropas Hespanholas, que estavam sobre as alturas, e guardar o Carrion, com a direita da 5.ª divisaõ. A ponte de Villa Muriel foi destruida; porem o inimigo descobriu um váo, e passou por elle um consideravel corpo de infantaria e cavallaria. Ordenei ao Major-general Pringle, e Major-general Barnes, que atacassem estas tropas, debaixo das ordens do Major-general Oswald; neste ataque cooperáram as tropas Hes-

panholas, e fôram repulsados para o outro lado do rio com perda consideravel. O fogo da esquerda foi mui severo em todo o dia : e por elle soffremos muito; e o Major-general D. Miguel Alava foi infelizmente ferido a tempo que instigava a infantaria Hespanhola no seguimento do inimigo.

Eu rompi a marcha esta manhaã de Carrion, e me dirigi a Cabezon del Campo, aonde cruzei o Pisuerga.— O inimigo parece, que marcha nesta direcção de Duenas. Eu propocho-me a fazer halto amanhaã.

P. S. Tenho a honra de incluir mappas das mortos e feridos.

Abstracto dos mappas de mortos e feridos no exercito commandado por S. E. o General Marquez de Wellington, C. B. no sitio de Burgos desde 11 até 17 de Outubro, 1812.

Perda Britannica.			
	<i>Mortos.</i>	<i>Feridos.</i>	<i>Extraviados.</i>
Tenente	—	1	—
Alferes	—	2	—
Sargento	1	3	—
Soldados	23	39	—
	—	—	
Total	24	45	

Perda Portugueza.		
Capitaõ	—	1
Soldados	4	27
	—	—
	4	28
	24	45
	—	—
Total	28	73

Perdas no sitio de Burgos deste 18 ate 21 de Outubro.

Perda Ingleza.		
Major	1	—
Capitaõ	1	4
		—

	<i>Mortos.</i>	<i>Feridos.</i>	<i>Extraviados.</i>
Tenente	1	5	—
Alfêres	1	—	—
Sargento	3	2	—
Soldados	81	119	2
	—	—	—
Total	38	130	2
		<i>Perda Portugueza.</i>	
Alferes	—	1	—
Sargentos	—	2	—
Soldados	8	41	2
	—	—	—
	8	44	2
	88	130	2
	—	—	—
Total	25	174	4

Extracto de um officio do General Marquez de Wellington datado de

Cabezón, 28 d'Outubro, 1812.

Depois que escrevei a V. S. aos 26, tive uma occasião de ver todo o exercito do inimigo, como estava postado em nossa frente, juncto ao Pisuerga, no dia de hontem. Tem os inimigos certamente grande força. O exercito de Portugal recebeu da França reforços de 10.000 homens, incluindo cavallaria; tenho razão para crer, que estão agora com este exercito duas divisoens de infantaria, pertencentes ao exercito do Norte. A cavallaria do exercito do Norte he certo que está com o exercito de Portugal; e elles tem pelo menos 5.000 homens de boa cavallaria.

Desde que escrevei a V. S. aos 26, não tem acontecido nada de importancia. O inimigo formou o seu exercito hontem, na planicie que está em nossa frente. Tem os inimigos canhonado varios pontos da nossa linha, sem nos fazer damno; excepto que hontem foi ferido severamente, posto que não de perigo, o tenente-coronel Robe da Artilleria Real.

Rueda, 31 de Outubro, 1812.

O inimigo cruzou o Carrion aos 26 e 27, e formou o seu exercito nas alturas juncto a Cijales, e no segundo destes dias, em frente de nossa posição na esquerda do Pisuerga, e a sua guarda avancada cousa de duas milhas em frente do seu corpo de batalha, a meia distancia de Cabezon. Aos 28 estendêram a sua direita, e trabalharam por forçar as pontes de Simancas e Valladolid, a primeira das quaes defendeo o Coronel Halkett, com a sua brigada da 7.^a divisão, e a segunda ponte, defendeo o Tenente-general Conde Dalhousie, com o resto da 7.^a divisão. Porfim sendo o Coronel Halkett mui apertado, queimou a ponte. Elle ao mesmo tempo destacou o regimento de Brunswick Oels para Tordesillas, para onde o inimigo tinha tambem destacado tropas na tarde de 28. Logo que sube que isto tinha acontecido, julgei conveniente levantar o campo de Pisuerga e cruzar o Douro; o que se effectuou sem difficuldade aos 29 do corrente, pelas pontes de Puente Duero e Tudela.

A ponte de Tordesillas foi destruida, logo que o inimigo se aproximou áquelle lugar, na tarde de 28; e eu mandei ordens ao regimento de Brunswick Oels, para se postar sobre as suas ruinas em tal maneira, que impedisse ao inimigo o concertar a ponte. Tive porem a mortificação de ser informado, que na noite de 29 aquelle regimento fôra obrigado a abandonar o seu posto; e como eu tinha visto todo o exercito do inimigo em marcha por Tordesillas, na quella tarde, éra obvio que não havia tempo a perder. Portanto puz o exercito em marcha hontem de manhaã mui cedo, dirigido para a esquerda, e postei as tropas nas alturas entre Rueda e Tordesillas, immediatamente em frente, e juncto á ponte de Tordesillas. Quando chegamos achamos a ponte quasi concertada, porém o inimigo não linha tentado passalla, e agóra não tem grande força de tropas na quella vizinha

ça. Informam-me que algumas dellas marcháram a noite passada para Valladolid, e outras para Toro. Tenho tambem recebido cartas do Tenente-general Sir Rowland Hill, de 29.—O Tejo da váo em toda a parte, e o inimigo passou um pequeno corpo de tropas cruzando o Tejo em Fuente Duenas. Sir Rowland Hill tinha ajunctado as suas tropas sobre o Jacama. He natural que recebesse as minhas ordens para marchar para Anvalo, aos 29.

Rueda, 3 de Novembro, 1812.

Aproveito esta occasiaõ, em que volta o mensageiro Myers para Coruña, para informar-vos de que o exercito tem continuado na posicaõ em que o postei aos 30 de Outubro; e o inimigo naõ tem feito tentativa alguma para passar o Douro. A ponte de Tordesillas está concertada, e o inimigos se occupam em concertar a de Toro. As suas tropas se extendem ao longo do Douro, desde aquelle lugar até Valladolid.

No entanto as tropas sob o commando do Tenente-general Sir Rowland Hill chegaraõ hoje, e amanhã ao Adaja. O general recebeu as minhas ordens de sahir de sua posicaõ juncto ao Jacama, aos 29; e elle intentava pollas em exccuçaõ na manhaã de 30. Tinha intençãõ de destruir a Puente larga, porem falhou a mina; e tendo o inimigo ajunctado um grande numero de tropas entre a ponte, e Aranjuez, ellas atacáram immediatamente os nossos postos sobre a ponte; mas fôram repulsados, com perca consideravel, pelo 2º. batalhaõ do regimento 47, e um destacamento do 95, debaixo de Commando do Coronel Skerrett. Naõ tenho ainda recebido os mappas da perca que soffremos nesta occasiaõ; porém dizem-me, que chegou a cousa de 40 homens. Nenhum official foi molestado; o Tenente-general Sir Rowland Hill menciona, em altos termos, o comportamento das tropas.

Estas circunstancias demoráram a marcha da direita do Tenente-general Sir Rowland Hill, de suas posições, até a tarde de 30, e elle continuou depois a marchar, sem que o inimigo de maneira nenhuma o molestasse.

O edificio chamado La China, no Retiro ; e todas as peças, armazens, &c. que aquella obra continha, e se não retiráram, fôram destruidos, antes que as tropas sahisses de Madrid.

As divisões Hespanholas de D. Carlos de España, e Conde de Penne Villemur, estão com o Tenente-general Sir Rowland Hill.

Um pequeno corpo das tropas do inimigo estava em Valdemoro aos 31, e entrou em Madrid ás 10 horas, na manhã do 1.º do corrente. Tenho noticias do Norte, que referem que Longa tomara um comboy, escoltado por 300 homens, juncto a Victoria.

PORTUGAL.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte Portaria.

Sendo necessario organizar em corpos de veteranos as guarnições fixas, pés de castello, e corporações de invalidos, que ha presentemente em todo o Reino, não só para que estes corpos se tornem menos dispendiosos, e ao mesmo tempo mais proveitosos ao estado, mas tambem para que a força delles seja em cada provincia proporcional ás necessidades, que houver de os empregar ; e ao número dos corpos de linha, que segundo o regulamento do recrutamento houverem de recrutar na mesma provincia. Manda o Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se com o parecer do marechal dos seus exercitos, Conde de Trancoso, que todos os corpos de invalidos, guarnições fixas, e companhias de veteranos, que actualmente existem, sejam reorganizadas em companhias de veteranos segundo o plano juncto, assignado por D. Miguel Pereira

Forjaz, do Conselho de Sua Alteza Real, tenente-general dos seus exercitos, e secretario do Governo, encarregado das secretarias de Estado dos negocios estrangeiros, guerra, e marinha. As autoridades a quem o conhecimento e execucao desta competir, o tenhaõ assim entendido, e fação executar na parte que lhes toca.

Palacio do Governo, em 2 de Outubro, de 1812.

Com cinco rubricas dos senhores governadores do Reino.

Plano de organizaçao de um corpo de veteranos em cada provincia, para guarniçao fixa das praças, torres, castellos, e baterias de todo o Reino.

§ 1. Cada companhia de veteranos sera composta de 120 praças; a saber: 1 capitao para commandante, 1 tenente, 1 Alferes, 1 primeiro sargento, 5 segundos sargentos, 1 furriel, 6 cabos de esquadra, 6 Anspeçadas, 96 soldados, 2 tambores.

§ 2. Todas as companhias de veteranos de cada provincia, ou governo das Armas, formaraõ um corpo, que sera commandado por um official superior da graduacao de major até tenente-coronel; á excepcao do corpo de veteranos de Beira, e da Estremadura, que devera ter por commandante um official da graduacao de tenente-coronel até coronel, e um major.

§ 3. O corpo de veteranos da provincia da Estremadura constara de oito companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Barcarena, a segunda em Beirolas, a terceira em Cascaes, a quarta em Setubal, a quinta em Sines, a sexta em Peniche, a septima na Torre de S. Juliaõ da Barra, a oitava na Torre de S. Vicente de Belém.

§ 4. O corpo de veteranos da provincia da Beira sera composto de seis companhias, e seraõ aquartelladas a primeira e segunda em Abrantes, a terceira e quarta em Almeida, a quinta e sexta em Monsanto.

§ 5. O corpo de veteranos da provincia do Alemtejo

será composto de tres companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Elvas, a segunda em Campo-Maior, a terceira em Juromenha.

§ 6. O corpo de veteranos do Reino do Algarve será composto de duas companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Faro, a segunda em Lagos.

§ 7. O corpo de veteranos do Partido do Porto será composto de tres companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Buarcos, a segunda em o Castello da Foz, a terceira no Castello de Matozinhos.

§ 8. O corpo de Veteranos da Provincia do Minho será composto de quatro companhias, e seraõ aquartelladas a primeira no Castello de Villa do Conde, a segunda no Castello de Vianna, a terceira na Praça de Valença, a quarta no Castello de Lindozo.

§ 9. O corpo de veteranos da Provincia de Tras-os-Montes será composto de tres companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Chaves, a segunda em Bragança, a terceira em Miranda.

§ 10. Todas as sobreditas companhias regular-se-haõ pelo que se acha estabelecido no plano geral para a creação de companhias de veteranos, de 30 de Dezembro, de 1806, e nas portarias do 1.º de Abril proximo passado, e de 27 do mesmo.

§ 11. Os corpos de invalidos, que actualmente existem, as companhias fixas do Minho, Beira, e Algarve, as duas companhias de veteranos de Beiroas, e Barcarena seraõ refundidas, e novamente organizadas na conformidade do § 1. deste plano, depois de se lhes passar uma revista de inspecção sobre o estado de saude, fardamento, e armamento de cada um dos seus individuos.

§ 12. Organizadas que sejaõ as companhias de veteranos, a cada commandante dos sete Districtos se remetteraõ os livros do registo para os fazer distribuir a cada uma das companhias da sua jurisdicção.

§ 13. Os capitaens das companhias de um mesmo districto remetteraõ no principio de cada mez ao seu commandante um mappa do Estado e Força dellas no mez antecedente, servindo-se dos mappas impressos conformes ao modello actualmente estabelecido; e os commandantes dos mesmos districtos remetteraõ todos estes mappas á secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra até o dia 15 do dito mez, o mais tardar.

§ 14. As dependencias das praças principaes, em que houverem companhias de veteranos seraõ guarnecidas por destacamentos destas mesmas companhias, em proporção da força de cada uma dellas; cujo detalhe deverá competir ao official commandante do districto, debaixo das immediatas ordens do general encarregado do governo das armas da respectiva provincia.

Recapitulaçãõ.

Corpos de Veteranos

Estremadura .	8 comp.	960 praças.
Beira .	6	720
Alemtéjo	3	360
Algarve .	2	240
Porto .	4	410
Minho .	4	480
Trás-os-Montes	3	360
	—	—
Total	30 .	3600

Palacio do Governo em 2 de Outubro de 1812.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Portaria em que se estabelece um corpo de Artilheiros conductores.

Sendo de grande utilidade para o serviço das brigadas de artilheria do exercito, e ao mesmo tempo de muita economia para a Real Fazenda, que os artilheiros con-

ductores constituaõ um corpo sobre si : manda o Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se com o parecer do Marechal dos seus exercitos, conde de Trancoso, que se forme um corpo dos artilheiros conductores composto de um Estado Maior, e tantas companhias, quantas forem as brigadas volantes do exercito, na conformidade do plano junto, assignado por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho do mesmo Senhor, tenente-general dos seus Reaes exercitos, e secretario do governo encarregado das secretarias de Estado dos negocios estrangeiros, guerra, e marinha. As authoridades a quem o conhecimento desta competir, o tenhaõ assim entendido, executem, e o façaõ executar. Palacio do governo em 8 de Outubro de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Plano para a organizaçaõ de um batalhaõ de artilheiros conductores, o qual ser composto de um pequeno Estado maior, e tantas companhias quantas forem as brigadas volantes do exercito, as quaes no entanto seraõ 10: a saber, uma de obuzes do calibre de cinco pollegadas e meia ; cinco de peças do calibre nove, e quatro de calibre seis:

Estado Maior.

Tenente-coronel, ou major commandante 1, ajudante 1, quartel-mestre 1, picador 1, sargento ajudante 1, sargento quartel-mestre 1, alveitar 1, ferradores 3, Cornetas 2.

Companhia para o Serviço da brigada de obuzes.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiro sargento 1, segundos sargentos 5, cabos de esquadra 8, alveitar 1, ferradores 4, cornetas 2, soldados 118.

Companhia para o serviço de uma brigada de calibre novo.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiros sargentos 5, cabos de esquadra 8, alveitar 1, ferradores 4,

cornetas 2, soldados 107. Vem a ser preciso para cinco brigadas de calibre nove 650.

Companhia para o serviço de uma brigada de calibre seis.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiro sargento 1, segundos sargentos 4, cabos de esquadra 6, alveitar 1, ferradores 3, cornetas 2, soldados 76. Vem a ser preciso para tres brigadas de calibre seis 285.

Companhia para o serviço de uma brigada de calibre tres.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiro sargento 1, segundos sargentos 4, cabos de esquadra 6, alveitar 1, ferradores 3, cornetas 2, soldados 76.

Recapitulaçãõ.

Estado maior	-	-	-	-	12
Uma brigada de obuzes	-	-	-	-	141
Cinco ditas de calibre nove	-	-	-	-	650
Quatro ditas de calibre seis	-	-	-	-	380
					<hr/>
Total	-	-	-	-	1183

Palacio do Governo, em 8 de Outubro, de 1812.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ,

Quartel-general do Calhariz, 24 de Outubro.

ORDEM DO DIA.

Devendo-se organizar um batalhaõ de artifices engenheiros, composto de tres companhias, nas quaes entraõ carpenteiros de machado, e obra branca, calafates, barqueiros, ferreiros, serralheiros, tanoeiros, serradores, cesteiros, mineiros, e pedreiros ; determina S. Exc. o Senhor Marechal Beresford, conde de Trancoso, que os senhores commandantes dos regimentos de milicias desta corte, e scu termo, e dos batalhões de atiradores, e artilheiros na-

cionaes de Lisboa oriental, e occidental remettaõ com toda a brevidade ao ajudante-general uma relaçaõ dos officiaes inferiores, cabos de esquadra, anspeçadas, e soldados, que houverem no respectivo corpo com os mencionados officios, e que tiverem de 35 annos para baixo de idade, e quizerem voluntariamente servir no dito batalhaõ.

- Entraõ tambem sapadores na composiçaõ das referidas companhias, e por isso determina S. Exc. que os senhores commandantes dos Regimentos de Milicias do termo de Lisboa enviem ao ajudante-general uma relaçaõ daquelles trabalhadores, que tiverem de 25 annos para baixo de idade, e quizerem voluntariamente servir no mesmo batalhaõ.

Determina tambem S. Exc., que os senhores Generaes das provincias enviem ao ajudante-general uma relaçaõ dos milicianos dos regimentos da respectiva provincia, que tem os officios acima mencionados, e que saõ trabalhadores, tendo as idades designadas, e querendo servir voluntariamente no sobredito batalhaõ.

As praças das tres companhias, hám de vencerem fardamento, paõ, e etape, como os mais corpos de tropa de linha, serem aquartelladas, e curadas nos hospitaes militares, està estabelecido, que teraõ por dia o soldo seguinte :

Primeiro sargento	-	-	290 réis
Segundo sargento	-	-	260
Furriel	-	-	240
Cabo de esquadra	-	-	210
Anspeçada	-	-	180
Soldado	-	-	160
Tambor	-	-	100

Ajudante-general, Mozinho. Quartel-general do Calhariz, 31 de Outubro, de 1812.

Lisboa, 31 de Outubro.

Achando-se commettidos no regulamento de transportes para os exercitos aos inspectores para esse fim especialmente creados em cada provincia, e aos juizes territoriaes de primeira instancia, os allistamentos de todos os carros, bestas, e barcos, assim como os detalhes, e mais providencias para a promptificação de toda a qualidade de transportes nas occasiões, em que possaõ ser-lhes requeridos; e sendo conseqüente, justo, e util para este serviço, que os magistrados, e justiças por elle responsaveis não possaõ ser embaraçados, ou contrariados nas suas disposições por outros magistrados, ou por outras authoridades quaesquer, que não tendo igual responsabilidade, nem estando ao feito dos meios, que existem para fazer face ás diferentes exigencias do serviço, muitas vezes simultaneas, de necessidade haviaõ de julgar muito diversamente da possibilidade do fornecimento dos transportes, que se requerem, tornando assim com a sua intervenção mais difficil, e em algumas occasiões impossivel, o desempenho das obrigações taõ recommendadas dos ditos juizes territoriaes: he o Principe Regente nosso Senhor servido mandar declarar que nenhuma authoridade, além daquellas, que são especialmente encarregadas dos detalhes, e promptificação dos transportes para os exercitos, e responsaveis por este serviço, pôde, intervindo no conhecimento das ditas disposições, oppôr-se a ellas em alguma maneira, nem ainda pedir aos magistrados territoriaes, quaesquer que elles sejaõ, conta dos seus procedimentos, em similhantes casos, de que só devem conhecer os superiores estabelecidos no regulamento de seis de Dezembro, de mil oitocentos e onze, e nos termos prescriptos na portaria de quatorze de Maio, do presente anno.

Por mais forte razaõ não he permittido a quaesquer pessoas subtrahir-se por meio de desobediencia aos embargos

determinados pelos ditos magistrados, e justiças, nem mesmo com o pretexto de privilegios legaes, ficando sómente salvo o direito de representar cada um respeitosa-mente aos juizes o que lhe convier, ou o recurso para o inspector respectivo, depois de haver obedecido á notificação dos mesmos juizes : e isto com a comminação de incorrer nas penas estabelecidas quem diversamente proceder, ainda quando lhe compita com effeito a pretendida isenção, cujo cumprimento deve ficar entendido que incumbe por direito aos referidos juizes, e jámais aos privilegiados, o fazer-se justiça de sua propria authoridade.

Manda Sua Alteza Real declarar igualmente, que sendo da Sua Real Intenção alliviar do encargo dos transportes os milicianos, cujos importantes serviços a bem do estado se fazem particularmente attendiveis, mas combinando quanto he possível aquella isenção com a justiça, e com a necessidade de meios para a defesa da causa pública, objecto superior a qualquer outra consideração, e que nas actuaes circunstancias não permite que os mesmos milicianos gozem em toda a sua extensão dos privilegios, que de tempos antigos lhes foram outorgados : ha por bem ordenar, que nas terras, onde os meios de transportes forem superabundantes para serem satisfeitas as requisições actuaes, se não embargue o transporte unico de qualquer alistado no serviço das milicias, devendo lançar-se mão delle sómente para que se não falte ao serviço em casos urgentes. A execução desta isenção dos milicianos, que he extensiva tambem para um só transporte em favor dos que possuirem mais da mesma especie, e em iguaes circunstancias, fica de sua natureza, e segundo os principios acima expressados, ao prudente e bem regulado arbitrio dos juizes, aos quaes o mesmo Senhor ha por muito recommendada toda a equidade, e contemplação, que a oc-

currencia das requisições possa permittir em beneficio dos milicianos, os quaes não poderaõ comtudo fazer cessaõ do seu privilegio a outra pessoa, e nem ainda em favor de seus pais. E desta sorte ficaõ declaradas, e modificadas as disposições, tanto do Alvará de vinte e quatro de Novembro, de mil seiscentos quarenta e cinco, e do regulamento dos corpos de milicias de vinte de Dezembro, de mil oitocentos e oito, como as do Regimento dos Transportes, no artigo vi. § 2, e das mais ordens expedidas a este respeito.

E porque póde acontecer que em algumas terras a isenção de um unico transporte de cada miliciano seja assim mesmo summamente onerosa aos mais lavradores, ou proprietarios dos mesmos districtos, o inspector respectivo, com conhecimento de causa, deverá determinar por escripto aos juizes com que modificações poderá ser practicavel a dicta isenção, regulando-se neste arbitrio segundo o espirito desta portaria, e sem notavel vexame dos mais proprietarios.

Ultimamente determina Sua Alteza Real, que nenhum miliciano possa ser obrigado a acompanhar os transportes para o serviço dos exercitos, na qualidade de conductor, ou bagageiro, ou a outro titulo, não sendo permittido a alguma authoridade desviar um soldado qualquer do serviço do corpo, em que se acha alistado. As authoridades civis, e militares, e as mais pessoas a quem tocar, o tenhaõ assim entendido, e executaraõ sem embargo de outras ordens em contrario.

Palacio do Governo, em onze de Septembro, de mil oitocentos e doze.

Com quatro Rubricas dos Governadores do Reyno.

PORTARIA.

Sendo a saude dos povos, e a conservação da vida dos infelizes, a quem pais deshumanos, ou desgraçados desamparaõ logo ao nascer, um dos principaes objectos, que mereceraõ sempre o maior cuidado aos Soberanos, e derão origem a tantos estabelecimentos destinados a este fim, que nos dominios de Portugal forão fundados, ou protegidos pelo Principe Regente nosso Senhor, e por seus Reaes Progenitores desde os primeiros tempos da monarchia. E sendo igualmente manifesto que para se conseguirem estes interessantes fins, cumpre colligir em um ponto central as observações dos facultativos sobre as enfermidades, que grassão em cada uma das terras do Reyno, suas causas, tractamento, e meios de as evitar, ou remediar, assim como tudo o que diz respeito ao importantissimo artigo da criação dos expostos; não só para que publicando-se as dictas observações por via da impressão, possam os medicos, e cirurgiões adiantar os seus conhecimentos em beneficio da humanidade; mas para que S. A. R., informado dos dictos factos, de opportunamente as providencias, que dependem da authoridade civil, manda o Principe Regente N. S. o seguinte:—

1. Os Provedores de todas as Comarcas do Reyno remetterão á Intendencia Geral da Policia da Corte e Reyno, até o dia 15 de Dezembro do presente anno, uma relação exacta de todos os medicos, e cirurgiões de partidos de camaras, hospitaes civis, casas de expostos, cadêas, comunidades, e outros estabelecimentos publicos, que houver em suas comarcas, declarando os lugares da sua residencia.

2. Os dictos medicos e cirurgiões remetterão aos provedores de suas respectivas comarcas mensalmente uma relação das molestias, que grassarão nos dictos hospitaes, cadêas, casas de expostos, comunidades, e povoações, aonde practição a medicina e cirurgia, declarando as suas

causas provaveis, tractamento a que mais ordinariamente cedião, e communicando com toda a individuação quasquer observações, que sobre esta materia lhes parecerem dignas de especial memoria.

3. Estas relações mensaes seraõ entregues aos provedores das comarcas até o dia 15 do mez seguinte (devendo ser a primeira a de Janeiro, de 1813). E os mesmos provedores remetterão immediatamente as que forem recebendo ao Intendente Geral da Policia, o qual as dirigirá a Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno para se publicarem no Jornal de Coimbra, aonde se declarão os nomes dos facultativos, de quem se houverem recebido.

Os ditos provedores, e mais pessoas, a quem competir a sua execuçaõ, assim o observem.

Palacio do Governo, em 24 de Outubro, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

Ao Desembargador Intendente Geral da Policia foi expedido o seguinte Aviso.

Sendo presente ao Principe Regente nosso Senhor, o officio que V. S. me dirigio em data de 26 do corrente, acompanhando a cópia da conta que V. S. dirigira ao mesmo Senhor, em 9 de Junho proximo passado, ácerca do estado de alguns alumnos da Real Casa Pia; foi S. A. R. servido ampliar o que já se havia concedido geralmente no artigo vi. da Portaria, de 17 de Junho, de 1810, que exceptua do recrutamento os aprendizes unicos daquelles officios que são indispensaveis para os usos necessarios da vida, e para o armamento do exercito; ordenando por aviso expedido ao General da Corte e Provincia da Estremadura, D. Antonio Soares de Noronha, datado de hoje, que os alumnos da dita Casa Pia, constando que o são por documentos dessa Intendencia Geral da Policia, sejam isemptos do recrutamento durante todo o tempo que

forem aprendizes dos mestres de alfaiate, çapateiro, etc. e mais um anno depois de terem acabado a sua aprendizagem. O que participo a V. S. para sua intelligencia.

Palacio do Governo, em 29 de Outubro, de 1812.

Deos guarde a V. S.

(Assignado) D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Senhor Desembargador JOAÕ DE MATTOS.

Vasconcellos BARBOSA DE MAGALHÃES.

HESPANHA.

Cadiz.

Ordens Circulares.

Primeira as Juntas Provincises.

Excellentissimo Senhor. Sem embargo do que determina a ordem adicional á Instrucção Provinsial de Juntas, resolveo a Regencia do Reino, que para evitar nas criticas circumstancias actuaes toda a demora na subministração de viveres, limitem aquellas as suas funcções neste ramo, a cuidar na marcha das tropas, na repartição e exacção dos artigos necessarios para a substitencia dcllas, entregandoos logo aos empregados respectivos debaixo das formalidades correspondentes; cujo emporte satisfarão effectivamente, ou com os documentos que verifiquem a sua entrega, e posão, comprehender-se no pagamento das contribuições como está ordenado: o que de ordem de S. A. participo a V. Exc. para conbecimento e governo dessa Junta Superior, &c.

Cadiz, 16 de Agosto, de 1812.

Segunda para os R R. Bispos.

Illustrissimos Senhores. Entre as providencias applicadas á direcção geral de Provisões, para cuidar das obrigações do seu Instituto, foi servida a Regencia do Reino assignar-lhe

as prebendas Ecclesiasticas vagas em Hespanha e nas Americas, e um anno de rendimento das que forem providas ; o que participo a V. S. Illustrissima de ordem de S. A. para que ordene que se facilite este soccorro áquelle estabelecimento, com a brevidade que exigem as criticas circumstancias actuaes, e as necessidades que nos cercão, etc.

Cadiz, 16 de Agosto, de 1812.

Terceira para os Chefes das Provincias.

Os felices successos com que a Providencia se dignou premiar a constancia da Nação Hespanhola, e sua fidelidade pela causa da justiça, a confirmão mais e mais no nobre empenho de continuar a gloriosa lucta que sustenta ha mais de quatro annos, para consolidar a sua independencia. Bem longe de nos adormecer a prosperidade, e de nos fazer esquecer os perigos passados, e os que nos restaõ todavia a passar, não devemos olhalha senão como um estímulo que nos mova a augmentar nossos esforços com a maior esperanza de conseguir o fructo para o futuro.

A Regencia do Reino se lisonjeia de que todos os Chefes, e Authoridades, estão penetrados destas mesmas idéas, e que em consequencia redobrarão a sua actividade, communicando-a a todos os ramos da sua dependencia, e fazendo que todos elles participem da energia que convem ás nossas actuaes circumstancias. Com esta confiança, entre outras providencias, proprias para dar actividade aos aprestos marciaes, e preparar a defenza ulterior da nação, tem S. R. resolvido o seguinte:

1. As Camaras das Povoações promoverão por todos os meios que lhes forem possiveis a reunião dos desertores dos exercitos nacionaes, e dos fatigados, que nas marchas não poderão seguillos, tendo cuidado de os fazer conduzir immediatamente, e com as cautellas precisas, ao Exercito mais proximo, ou ao Deposito Militar que lhes for indicado pelo General em Chefe do Exercito do districto.

2. Deverão as Carmaras proceder sem demora alguma a praticar as diligencias necessarias para se preencher o Exercito, conforme a ordem participada pela Regencia do Reino, em data de 20 de Junho proximo passádo, para que dos 80.000. homens decretados pelo Governo em 15 de Novembro de 1810, se tirem logo 50,000. nas differentes Provincias, na proporção e forma que alli se declara.

3. Igualmente cuidarão as Camaras em arrecadar, e inventariar todas as peças de artilheria, munições, petrechos de guerra, e mais effeitos militares ou de outra especie, que houverem abandonado os inimigos nas povoações, ou nos scus respectivos termos; fazendo aviso, e remettendo os inventarios ao General em Chefe do exercito do districto, para que determine o que for conveniente, se já o não tiver feito.

4. As cassas fortes, reductos, baterias, e mais obras de fortificações, feitas pelos inimigos, devem destruir-se com a maior brevidade, excitando as Comarcas o zelo e patriotismo dos habitantes, para que fação este importante serviço gratuitamente, em attençaõ á actual urgencia do Erario, e ás numerosas e attendiveis applicações de seus rendimentos.

Exceptuão-se aquellas obras que o General em Chefe do exercito do districto julgar accertado conservar, consultando-o para esse effeito, e executando o que elle ordenar.

A Regencia do Reino espera que as Camaras das Povoações darão, no cabal desempenho destas disposições, uma prova do seu amor ao bem público, e do desejo que os anima de concorrer para a defesa e salvação da patria; sem dar lugar a que S. A. tome medidas severas contra os que faltassem ao que se determina, ou obedecerem com frouxidão.

Por ordem da Regencia o participo a V. S., para que o

communique ás Camaras dessa Provincia, e tenha cuidado em que tudo se execute com a exacção que he devida.

Deos guarde a V. S. Cadiz, 9 de Septembro, de 1812.

Carta do General Ballesteros ao Ministro da Guerra, por occasião de ser Lord Wellington nomeado general em chefe dos exercitos Hespanhoes.

EXCELLENTISSIMO SENHOR. Desde a entrega de Barcelona, Figueras, Pamplona e S. Sebastian, epocha esta em que eu me achava em Madrid, comecei a não perdoar a meios alguns para formar a revolução. Posto em communicação com varias provincias da Hespanha, e trabalhando na dicta Corte, como ninguem, lisongeo-me que nenhuma pessoa contribuiu mais para o successo de 2 de Mayo, do qual resultou a nossa presente situação. Os motivos que me animáram para proceder assim, foram o saber qual era a vontade geral da nação, e conhecer a que fim se dirigia a entrega das dictas praças aos Francezes, a pezar do modo politico com que isto se fez.

Desde aquella epocha não tenho largado as armas da mão, e tenho resistido com honra de minha patria, ás suggestoens, que se me tem feito em prejuizo della por estrangeiros. Sempre inexoravel em ser somente Hespanhol, e em que o sêjam os meus concidadaõs, me tem encontrado a minha nação prompto a sustentalla em todo o sentido, sem consideração a minha fortuna para a qual tenho sempre olhado, como a V. A. deve constar, com a maior indifferença.

Acho-me surprezo, ao ver nomeado o general Inglez Lord Wellington em chefe dos exercitos Hespanhoes, por uma resolução das Cortes Geraes. Aquelles que, por conservar a reputação de sua patria tem nos sepulcros milhares de milhares de nossos companheiros de armas, estão em observação de nosso procedimento; e eu não me conside-

raria ter nascido no reyno d'Aragão se não fizesse presente a V. E., para que leve á noticia do Governo, que não acquiescer (*condescender*) a uma determinação, que se desdiz da honra que tem sempre caracterizado o nome Hespanhol, degradando os chefes, que estão á frente delles, por considerallos; não vem a infalivel transcendencia a que se dirige esta preparação, muito mais tendo em vista os acontecimentos de Barcelona, Figueras, &c. que deixo referidos, precisamente com uma nação, com quem nos ligava a melhor amizade e boa correspondencia, e de cuja fé e bons offerecimentos ninguem pôde dar mais noticia do que o Senhor Duque del Infantado, presidente da Regencia.

Reservada recebi a ordem deste successo; e a de mover o meu exercito em consequencia. Uma ordem que compromette a honra dos individuos de todas as classes' delle, no sentido de cidadãos, e militares, não poderia eu occultalla sem usurpar os direitos que lhes correspondem, no caso de reconhecer a Lord Wellington por general em chefe dos exercitos Hespanhoes; e como este assumpto em questaõ he o mais importante ao bem geral da Patria, espero a resolução de S. A. R. para as minhas ultteriores determinaçoens.

Na mesma ordem me communica V. E. que o Lord Wellington dá os agradecimentos a todos os generaes da nação, pelo bem que tem obrado politica, e militarmente; para ter conseguido os presentes resultados das armas alliadas: pois ¿ para que se lhe confere o mando da força armada da nação? ¿ He por ventura a Hespanha o pequeno reyno de Portugal? ¿ A origem da nossa revolução não he differente, com honra nossa, da dos Portuguezes? ¿ Não temos a gloria de pertencer á mais grande nação do universo? ¿ Não se tem as nossas armas assenhoreado das quatro partes do Mundo? ¿ Poder-se-ha conciliar isto, qualquer que seja a nossa situação politica, com dar o

mando dos exercitos nacionaes a um estrangeiro, sem opprobrio na nação? Não: a Hespanha ainda tem recursos, os seus generaes, chefes, officiaes, e soldados conservam sempre, por fortuna, a honra que herdaram de seus avós; e tem feito conhecer aos Inglezes e Francezes, na presente guerra, que tem tanta disciplina e valor nos combates, como elles, e que os seus chefes sabem conduzi-los á victoria. Os campos de Baylen, a Albuera, Caragoça, e Gerona sem outros muitos que omito referir, para que se não supponha que he jactancia minha, são testemunhos indeleveis d' esta verdade; e o 4.^o exercito, que eu mando, póde a nação contar, que não cede nestas qualidades a nenhuns soldados do mundo, e que sem descer a um aviltamento, não succumbirá a denegrir as glorias que tem sabido adquirir para si; e os serviços extraordinarios, e exemplares, que tem feito, em obsequio de Lord Wellington, ainda que sempre em combinaçãõ.

Por fim, solicito a S. A., que se peça o parecer dos exercitos nacionaes, e dos cidadãos, e se estes consentem na nomeaçãõ; eu renuncio os meus empregos, e me retirarei a minha casa, para que deste modo acredite o mundo inteiro, que he só a honra, e o bem de minha nação o que me conduz a esta exposiçãõ, e não fins de ambiçãõ em minha fortuna, que talvez a malicia me atribuirá, sem attençaõ á notoriedade do meu patriotismo, adquirida á força de constancia, e de serviços assignalados.

Deus guarde a V. E. muitos annos. Quartel-general de Granada, 24 de Outubro, 1812.

FRANCISCO BALLESTEROS.

Em.^{no} Sñr. Ministro de Guerra.

COLONIAS HESPAÑOLAS.

Decreto da Junta de Buenos-Ayres, abolindo a escravatura.

Em obsequio dos direitos da humanidade afflicta, á conducta uniforme das naçoens cultas, ás reclamaçoens das

respeitaveis authoridades desta capital ; e á consequencia dos principios liberaes que tem proclamando, e defendem com valor, e energia os povos illustres das provincias unidas do Rio-da-Prata, acordou o Goverco, em data de 9 de Abril passado, o seguinte decreto que ao presente manda publicar.

Art. 1. Prohibe-se absolutamente a introducção de expedições de escravatura no territorio das provincias unidas.

2. As que cheguem dentro de um anno, contado desde o dia 25 do corrente mez de Mayo, se mandaraõ saber immediatamente de nossos portos.

3. Passado o anno seraõ confiscadas as expedições desta classe que arribarem a nossas costas, os escravos, que conduzirem, se declararaõ em estado de liberdade, e o Governo cuidará em applicallos a occupações uteis.

4. Todas as authoridades do Estado, ficam estrictamente encarregadas da observancia e execução do presente decreto, que se publicará e circulará, guardando-se no archivo da Secretaria do Governo. Buenos Ayres, 15 de Mayo, 1812.

FELICIANO ANTONIO CHICLANA.

BERNARDINO DE RIBADAVIA.

NICOLAO HERRERA, Secretário.

Resumo dos successos da Reconquista da Provincia de Venezuela, participado pelo Commandante General D. Domingos de Monteverde ao Governo e Commandante-general da Provincia de Guayana.

Cadiz, 3 de Outubro, de 1812.

Esta expedição foi principiada com 250 homens de infantaria de marinha. Marchando este pequeno número de tropas da cidade de Coro, o povo confinante de Siquisqui se rendeo sem alguma resistencia ; e com mais

algumas forças, que se lhe reunirão, tomáráo a cidade de Carora, que se achava guarnecida de 1.000 soldados e 10 peças de artilheria, derrotando completamente o inimigo, Daqui se dirigirão até á cidade de Barquisimeto, e esta, e a del Tucuyo, e o povo de Quibos se sujeitou espontaneamente, sendo porém necessario pacificar com uma divisaõ o partido de Truxillo, e a provincia de Merida.

Em Barquisimeto soube-se, que o inimigo se fizera forte na Villa de Araure; e sendo alli atacado teve a mesma sorte, que em Carora. Retirando-se porém para a Villa de S. Carlos, e constando a sua força de 1.200 homens de ambas as armas, foi inteiramente destroçado por 400 homens d'infanteria, e 200 de cavalleira, perdendo a sua posiçaõ na mencionada villa, 2 peças, mais de 500 espingardas, petrechos, muniçoens, e viveres.

Nesta villa foi reforçado o exercito victorioso com outro tanto número de infantaria; e destacando um corpo de cento e tantos homens desta arma, e 50 de cavallaria para a Villa del Páo, a fim de observar o inimigo pelo lado de Calabozo, possou á Cidade de Valencia. Os habitadores desta cidade não se oppozeraõ; porem o inimigo, que a tinha abandonado, pertendeo disputar a entrada pela parte del Morro, e nesta disputa soffreo uma perda consideravel. Aqui se soube oficialmente da tomada de Truxillo, e Merida, Guanave, e Provincia de Barinas, Villa de Calabozo, e povos das suas immediçoens, pelos commandantes, que para tomarem estes pontos tinha despachado o Commandante-general D. Domingos de Monteverde.

Desta sorte em menos de dois mezes, que tanto decorreo desde o dia 10 de Março, em que sahio de Coro este pequeno, mas valoroso, número de tropas até aos principios de Maio, concluireão estas conquistas taõ gloriosas ao nome e fidelidade dos Hespanhoes Americanos.

Desde o principios de Maio até 30 de Junho, foi o inimigo perdendo terreno, soldados, e despojos, e desalojado

de todas as suas posições até ao povo da Victoria, em que tinha reconcentrado todas as suas forças pelo espaço da noite do referido dia 30 de Junho.

Nesta posição não se atreveo atacallo o commandante-general por não ter a quantidade necessaria de cartuxame de espingarda, pedreneiras, e mais petrechos indispensaveis para este fim ; e o cercou com o mais estreito assedio, não tendo outra sabida mais que a de Caracas, que o não podia fornecer de munições sufficientes.

Achando-se assim sitiados os Caraquenhos, sobre o povo da Victoria, teve noticia o referido commandante-general de que os fieis Hespanhoes, que pela sua constante lealdade ao Monarcha gemiam na dura prisaõ do Castello de S. Pilippe na praça de Puerto Cabello, tinhaõ conseguido romper as suas cadêas, e apoderar se da dita fortaleza, em que se conservavam firmes combatendo com o povo e mais sitios fortificados da sua circumferencia, e vendo o mesmo commandante-general que era necessario soccorrellos com mantimentos, e aproveitar esta occasiaõ de atacar os insurgentes deste povo, no dia 2 de Julho com 500 homens d'infantaria e 100 de cavallo se poz em marcha para o sitio de Carabobo, aonde chegou de noite. No dia 4, 5, e 6 de Julho atacou o inimigo, e o venceu tomando-lhe 2 obuzes, 112 espingardas, mantando-lhe mais de 50 soldados, ferindo e aprisionando muitos ; e só da sua parte teve o dito commandante-general 3 feridos. Desta maneira se rendeo e sujeitou no dia 9 de Julho este povo e suas fortalezas, baterias, petrechos, munições e mais utensilios.

O Castello de S. Filippe foi restaurado pelo 2º. Tenente D. Francisco Fernandes Vinori, em 30 de Junho.

Eis aqui o estado da reconconquista da Provincia de Venesuela até 9 de Julho, em que o commandante-general D. Domingos de Montevcrde tinha o seu Quartel-generai em Puerto del Cabello.

Reflexoens sobre as novidades deste mex.

BRAZIL.

Tractado de Commercio.

Nós tínhamos declarado, que não pertendiamos fallar nas materias do tractado de Commercio, até se acabar o trabalho da Commissaõ, nomeada para examinar es chamados inconvenientes de parte a parte. Com os mesmos motivos, suspendemos a correspondencia, que haviamos começado com S. Ex^a, o Sñr. Conde do Funchal; porque nos pareceo, que não fallando destas materias durante as negociaçoens, evitamos as queixas que se tem feito de que nos, em vez de promovermos a harmonia entre as duas naçoens, suscitamos o odio contra os Inglezes; notando males que elles fazem ao Commercio, e á liberdade dos Portuguezes.

Ex senaõ quando, estando nós mui callados a respeito do tractado, até se acabarem as negociaçoens, vem elles intender com nosco; publicando o Decreto que nos transcrevemos a p. 712, deste No.; no qual observamos tantas cousas más, que não sabemos por qual dellas devemos começar.

Acha-se improprio que um Jornalista falle das materias relativas ao tractado; em quanto está pendente a negociaçaõ; e no entanto acham coherente fazer no Brazil uma legislaçaõ a respeito de objectos inclusos no tractado; durante uma negociaçaõ; que se poz em trem, para arranjar esses mesmos pontos.

Que sinceridade mostra o Conde do Funchal, ou o seu Governo, para com o Governo Inglez, se ao mesmo tempo que propõem em Londres um arranjo amigavel sobre alguns pontos do tractado, tomam la no Brazil a dianteira, e começam a legislar sobre esses mesmos pontos, a respeito dos quaes propuzeram em Londres um arranjo amigavel?

Mas entremos na justiça da causa, e ponto especial, a que este Alvará, e o Artigo 21 do tractado se referem. São os direitos de Scavage, e outros, que os navios estrangeiros pagam á cidade de Londres, e que os nacionaes não são obrigados a pagar; os que deram motivo áquelle Alvará, como diz o proemio. No dicto artigo 21 do tractado, ambos os Governos do Brazil, e de Inglaterra, se obrigaram a não exigir dos vassallos, ou subditos da outra potencia, mais direitos do que cobram dos seus mesmos respectivos subditos; nas fazendas que se reexportam; ora os direitos de

Scavage, &c. não são direitos que pertençam ou cobre o Governo Inglez; logo não são incluídos na estipulação.

Quando isto se objectou, ao principio, contra o tractado de Commercio; alegaram como desculpa os Satrapas, que fizéram e defenderam o tractado; que lá no Brazil não se sabia que havia na Inglaterra direitos, que não pertenciam ao Governo. Bem: he disso mesmo que nós nos queixamos; que se ponham a governar homens, que não entendem das materias de que tractam. Em nome do senso do Commum; Quem será o homem publico, que vá fazer um tractado de Commercio sem saber as leys commerciaes da nação com quem tracta? A resposta he clara: os Senhores do Brazil, que fizeram o tractado de Commercio com Inglaterra.

Em um Governo despotico; tudo quando faz ou dispoem o Ministro do dia, he ley: em um Governo temperado, como o de Inglaterra, El Rey ou seus ministros não podem senão o que as leys lhe concedem. Assim, quando o Governo do Brazil diz, que os navios Inglezes não pagaraõ nos portos do Brazil mais direitos do que pagam os Portuguezes, estende-se essa estipulação ou promessa a todos os direitos; porque todos são impostos, e podem ser revogados pelo Governo que fez a estipulação. Pelo contrario, em Inglaterra, quando o Governo promete, que não cobrará dos navios Portuguezes mais direitos, do que cobra dos mesmos Inglezes; isto se não entende das posturas, e alcavallas pertencentes á cidade de Londres, e á outros; porque nisso não tem poder o Governo; visto que he propriedade particular, que he sagrada.

O remedio que isto tinha, era facil, e obvio, ao tempo da negociação do tractado; mas era preciso que os taes Negociadores do Brazil soubessem da materia de que tractavam; pois nesse caso, não havia mais que estipular uma compensação em outra qualquer cousa, equivalente aos direitos que os Portuguezes pagam na cidade de Londres.

Porém o que causa riso neste negocio, he dizerem alguns, que o Lord Strangford dévia lá declarar isto; como se a nação Ingleza tivesse obrigação de pagar a um embaixador no Brazil; para ir la ser o mestre escola dos condes de Linhares e Funchal.

Mas vejamos agora os meios porque quizéram remediar este mal? foi outro mal peor. Máo he fazer o homem um contracto, em que perca; a razão pedia, que não empenhasse a sua palavra imprudentemente, e sem saber o negocio em que se mettia; porem

quebrar a palavra, e arredar-se dos ajustes feitos, e ratificados, tem um nome mui feio, quando a razão disto he unicamente o dizer, arredo-me do ajuste, porque acho que não me faz conta.

Assentáram publicamente, que o meio de remediar o mal, era propor uma commissão, que averiguasse os *inconvenientes* do tractado; logo, deviam esperar o resultado desta segunda negociação; e não fazer regulamentos sobre este objecto pendente ella: excepto se suppoem que o tractado está nullo; (questaõ que não averiguamos agora) e nesse caso, he essencial o declarar a nullidade, antes de fazer sobre isso legislação alguma; porque he cousa mui seria fazer um tractado, e violallo directamente por meio de leys ou regulamentos authenticos; confessando ao mesmo tempo, que o tractado está em vigor.

Na gazeta do Rio-de-Janeiro, de 15 de Julho se acha o seguinte paragrapho.

“ Tendo-se espalhado nesta cidade, entre outros escriptos impressos, que chegáram ultimamente de Buenos-Ayres, um supplemento, com o titulo de” Extraordinaria Ministerial de Buenos-Ayres, em que se annuncia um armistício ajustádo entre S. A. R. o Principe Regente N. S. e o Governo daquellas provincias, sobre principios pouco decorosos á Soberania, e Independencia de S. A. R., e á energia e valor de suas tropas; estamos authorizados a desmentir o referido annuncio na parte em que se diz que fôra S. A. R. quem solicitara o armistício, quando o mesmo Senhor não fez mais que condescender com as beneficas vistas, e desejos manifestados pelo seu Grande Alliado o Rey da Gran Bretanha, facilitando, quanto estava da parte de S. A. R. o feliz resultado do empenho em que acha aquelle monarcha, de conseguir pela sua mediação, a tranquillidade desejada das provincias do Rio-da-Prata, poupando, com a suspensaõ das hostilidades, a effusaõ de sangue a que repugna sempre, a conhecida humanidade de S. A. R.”

Achamos em um dos papeis de Lisboa a seguinte conta sobre as exportações do Brazil; e a publicamos; por curiosa; posto que não podemos averiguar a sua exactidaõ.

O Rio-de-Janeiro exporta annualmente 60.000 caixas d'assucar; cada caixa de 1.500 libras: 2.000 sacas d'algodão, de 180 libras cada saca: 800 quintaes de caffè: 200.000 peles de boi secas; 12 a 15 milhoens de cruzados em ouro; 2 a 3 milhoens em diamantes.

Bahia exporta 20.000 caixas d'assucar; 10.000 sacas d'algodão; 15 a 20.000 rolos de tabaco; 20 quintaes de caffè, 20 a 25.000 peles de boi; e grande quantidade de madeiras de construcção.

Pernambuco exporta 14.000 caixas d'assucar; 40.000 sacas d'algodão; 20.000 quintaes de pao de tinctura, chamado do Pernambuco.

Maranhão exporta 16.000 sacas d'algodão; e algum arroz, se a colheita he abundante.

Pará exporta 2.000 sacos d'algodão; 100.000 sacas d'arroz; 100.000 sacas de cacao; 120.000 libras de salsa parilha; 60.000 libras de canella; 360.000 libras de caffè; 20.000 peles de boi; 200 barrilinhos de oleo de copaiva; 60.000 libras de assafraão da India; 180.000 libras de annil, alem de muita goma, e madeira de construcção.

Santos exporta 1.000 caixas d'assucar.

Da costa d'Africa se importam em 40 a 50 navios, 500 negroa para o Brazil; 8 navios vão a Bengala, e trazem algodão; 2 vão a Goa e trazem especiarias.

Cartas, que se recebêram em Londres de Calcuta, dizem; que a Corte Portugal está renovando as suas representaçoens nas Côrte da China, para que permittam ao Principe do Brazil o mandar uma embaixada ao Imperador em Pekin; a fim de lhe pedir faculdade de que vá residir naquella capital um bispo, e padres Catholicos.

ESTADOS UNIDOS.

A politica dos Americanos parece não ter soffrido alteraçãõ alguma, desde que publicamos o nosso N.º. passado. Sabe-se porém em Inglaterra, que se continúam nos Estados Unidos as preparaçoens para atacar as colonias Inglezas do Canada; e que o Ministro Americano em Paris partira para o quartel-general do exercito Francez na Russia.

O Exercito Americano, commandado pelo general Dearborn, tinha sido reforçado pelas milicias dos differentes Estados, e se preparava para avançar contra a força Britannica, que estava juncta nas linhas, antes de tentar a passagem do rio S. Lourenço. Os Americanos tinham ajunctado outros dous corpos, um em Niagara, e outro no Susquehannah. O general Brock, reconheceo o primeiro, estando em Newark, e o achou taõ temeroso de um

ataque, que actualmente se acampou, se he que naõ se entrincheirou debaixo da artilheria do forte Niagara. O segundo, debaixo das ordens do general Harrison estava plenamente occupado em observar os Indios, e repellir as suas frequentes incursoens.

Por outra parte a Inglaterra, decidida a hostilidades, tem ja determinado a esquadra que deve partir a cruzar nas costas dos Estados Unidos, e se tem de todo suspendido as licenças de commerciar, concedidas aos navios Americanos; posto que as licenças anteriores continuaraõ em vigor, pelo tempo nellas mencionado.

COLONIAS HESPANHOLAS.

Reccebemos gazetas, e cartas de Buenos-Ayres, até a data de 3 de Agosto.

As gazetas contém varios regulamentos municipaes; e entre outros um sobre o commercio da escravatura, que julgamos ser de assas importancia para o inserir no nosso pediodico, como fizemos a p. 816.

O governador de Montevideo, escandalizado com as medidas, que se tomáram em Buenos-Ayres, a respeito das conspiraçoes, e de que nós demos noticia no nosso N.º. passado (p. 671) publicou duas proclamaçoens aos povos de seu commando, em que prohibe toda a communicaçãõ com Buenos-Ayres, sob pena de morte. Encontram-se nestes edictaes clausulas muito notaveis; tal he a primeira do primeiro edital, em que todos os habitantes de Montevideo se declaram soldados; ainda que sêjam officiaes de corpos de milicias. Na 4.ª do 2.º. Bando ou Proclamaçãõ; se diz, "Toda a pessoa que fallar a favor do Governo revolucionario, ou de sua indigna causa, sêja em publico, sêja em particular, se se chegar a descobrir, será dentro em 24 horas condemnado á pena de morte, qualquer que seja sua classe, dignidade, ou sexo. " Na 5.ª" A mesma pena soffreraõ todos os que delatarem ao Governo até a expressãõ mais pequena, que d'aqui em diante se construa a favor da causa dos rebeldes. " Na 6.ª." Seraõ passados igualmente pelas armas todos quantos, por palavras, ou por escriptos, censurarem ou motejarem das disposiçoens deste superior Governo; os que fallarem contra a suprema authoridade da naçaõ, e os que propagarem noticias falsas sobre a situaçãõ da Peninsula."—Destcs

extractos verá o Leitor, que o general Vigodet, não está de resolução a perder a sua causa, por usar de medidas brandas.

Achamos também nestas gazetas de Buenos-Ayres, parte da correspondencia official, que precedeo a retirada das tropas do Brazil; e julgamos essencial ao nosso Periodico o transcrever aqui, o que achamos.

Officio do General Sarratea, ao General Portuguez.

Tenho a honra de dirigir a V. Exa. a carta juncta, que acabo de receber enre outras, que me remetteo o Governo Superior das Provincias Unidas. Eu devo informar a este, com a maior brevidade possivel (pois assim mo recommenda) da determinação que V. Exa. tomar, á vista das communicações que lhe faça o Enviado tenente-coronel D. Joaõ Rademaker, em sua communicação official. Para cumprillo, espero que V. Exa. se digne indicar-me com precizaõ, e clareza, se se compromette a retrogadar a seu territorio, ou insiste em permanecer dentro dos limites do nosso, ja seja debaixo de algum novo motivo; ja por motivo igual aos anteriores. Tenho mandado deter o correio extraordinario, que tem de conduzir a resposta, e espero da honra de V. Exa. que se regule nesta intelligencia; e me dirija a sua, com toda a celeridade possivel.

Teho a honra de offerecer a V. Exa. os meus respeitos, e a mui alta consideração com que sou de V. Exa. seu mais attento servidor.

MANUEL DE SARRATEA.

Salto Chico, 9 de Julho, 1812.

Ao Exmo. Sñr. D. Diogo de Souza.

Resposta.

Na resposta incluza á carta que V. Exa. me remetteo do tenente-coronel Joaõ Rademaker, lhe participo, que me fico aprontando para regressar, com brevidade, ás fronteiras do meu Governo, e esta mesma resposta dou á de V. Exa. datada de 9 do corrente.

Deus guarde a V. Exa. muitos annos. Quartel-general na barra do arroio. S. Francisco, em 11 de Julho, de 1812.

Sou com o mais profundo respeito.

D. e V. Exa.

mto. attento cativo.

D. DIOGO DE SOUZA.

Exmo. Sñr. D. Manuel de Sarratea.

Com estes vinham outros officios, em que se declarava, que no dia 18 de Julho marchou em retirada a retaguarda do exercito Portuguez, dirigindo-se ao territorio do Rio-Grande.

Nas mesmas gazetas vem o plano das contribuiçoens que deve pagar annualmente a cidade de Buenos-Ayres, para manutença de seu Governo. O Imposto foi estabelecido com o consentimento do cabildo, e distribuido pelas classes de cidadãos, determinando-se, quanto deve pagar cada classe; por exemplo negociantes, proprietarios, padeiros, boticarios, &c. o Total annual desta contribuiçãõ he de 638.030 pezos, $4\frac{1}{2}$ reales; pagos mensalmente.

Refere se tambem a chegada dos dous enviados, que tinham mandado a tractar com o Governo dos Estados Unidos, depois de terem preenchido os objectos de sua missãõ; pelo que obtiveram agradecimentos publicos. Estes Enviados fôram D. Diogo de Saavedra, e D. Joaõ Pedro de Aguirre.

FRANÇA.

A p.763, damos a noticia da conspiraçãõ de Paris, e castigos dos conspiradores, segundo lhe approuve publicar ao Governo Francez.

Em um Governo despotico, em um processo feito occultamente, e em uma causa em que esse Governo he a parte offendida, e he o juiz, ; quem dará implicito credito ao que se publica por tal Governo, em tal occasiãõ ?

No entanto, parece que ninguem duvida, que houve uma conjuraçãõ, para derrubar o actual Governo da França, e que os conjurados chegãram a prender o Ministro de Policia, e a commetter outros actos de violencia, ajudados pelas tropas das guardas; e espalhando que Bonaparte éra morto. Agora quanto á extensãõ deste plano, tem sido materia de muitas conjecturas: o Governo Francez diz, que isto se limitava ás poucas pessoas apprehendidas; e que, justificadas ellas, Paris, e toda França continuãram na maior tranquillidade. Outros suppõem, que este rompimento em Paris naõ éra senãõ parte de combinaçoens mais extensas, que se largãram por maõ, em consequencia de haver falhado o golpe na capital; mas que se tornaraõ a por em acçaõ, logo que as circumstancias o permittam. Alegam os desta opiniaõ, comõ provas de suas conjecturas; primeiro, a anxiedade que mostrou o mesmo Governo Fran-

cez, em querer persuadir á França e ao mundo, de que a conspiração éra bagatella, e tudo estava tranquillo; depois, que não he provavel, que os generaes, que fôram justicados, se arriscassem a uma empreza daquella magnitude, sem terem fundamentos, em que apoiassem boas esperanças de ser soccorridos por forças, capazes de se oppôrem ás que Bonaparte póde trazer a campo contra uma sublevação destinada a perdêllo; e por fim, que he sabido o facto de haver embarcado em um dos portos da Inglaterra, para desembarcar em França, uma personagem, que alguns suppozéram ser um dos principes da familia dos Bourbons, residentes agora em Inglaterra; e que fôra com o designio de alçar o estandarte dos Bourbons, á frente da combinaçãõ, que se acha formada para dezentronizar Bonaparte.

São estes rumores do dia de tal natureza, que he necessario registrarlos, ainda que não sêjam senão meros sonhos politicos; porque podem ter consequencias mui sérias na sorte das naçoens; e não sabemos até que ponto possam ser bem fundados.

Logo depois que publicamos o nosso numero passado recebemos jornaes Francezes e nelles o buletim 23; e os officios do exercito Francez na Peninsula, que publicamos a p. 771. O buletim 24; annuncia que, havendo os engenheiros Francezes tirado um plano da cidade de Moscow, resultou achar-se, que os incendios tinham consumido 9 decimos das casas. Com este preludio se preparou o caminho, para annunciar a sahida do exercito Francez de Moscow, que vem descripta no buletim 25, de um modo bastante jocoso. Logo veremos como os buletins presentes desmentem as assersoens dos passados.

Os buletins do exercito Francez, são documentos historicos da campanha, escriptos officialmente; e publicados de officio na gazeta ministerial de Paris, que he o *Moniteur*; e, portanto, tudo aquillo que não são partes ou relatorios transmittidos pelos generaes, ou officiaes commandantes dos exercitos; se entende ser exposiçãõ feita pelo Governo Francez; isto he por Bonaparte, ou por alguém de sua ordem; e esse alguém não pode ser senão uma personagem muito de sua confiança, e em alto emprego, para poder ter accesso ás cartas, e mais papeis em que se fundamentam as narrativas dos buletins: o rumor diz, que no exercito faz isto o General Berthier, e em Paris, quem resume as noticias para o *Moniteur*, he o Archichancellor Cambaceres, e mais alto que elles não ha ninguem na escala do partido que governa a França.

Seja porém quem for o que escreve os buletins, são estes papeis authenticos, isto he, feitos pelo Governo ; e o Governo da França, segundo a sua fraze actual, he o tal seu chamado Imperador. Nós duvidamos muito, que elle tenha no Governo Francez toda a influencia, que vulgarmente se lhe attribue : mas seja isso como fôr, o certo he que o buletim he um papel official do Governo Francez, e daquella parte do Governo Francez, que está com o exercito ; logo ; que quer dizer as differentes opinioens, que ali se mencionam, de que uns pensam que o Imperador marchará sobre o Kaluga, outros que fará voar o Kremlin, &c. ? ; quem são esses *uns*, a quem são esses *outros* ?

Em nossa opiniaõ isto prova, que não podendo os Francezes obter os fins a que se propunham nesta campanha, fôram obrigados a retirar se, e com estas pretensas duvidas, e hesitaçoens, cubrir com um ar de mysterio a derrota de seu plano.

Nós duvidamos tambem, que os actuaes successos, desastrosos como são para os Francezes, fossem o effeito do plano meditado, e das esperanças dos Russianos ; e a leitura reflexionada da serie de buletins Francezes, desde o principio da campanha ; e comparaçãõ estricta com os documentos officiaes Russianos, mostrará, que a seguinte he a verdadeira explicaçãõ dos acontecimentos passados, e de sua provavel consequencia.

Buonaparte organizou um exercito para invadir a Russia, superior ás forças, que os Russianos podiam ajunctar, tanto em numero, como em qualidade de officiaes. Era-lhe porém impossivel o fazer conduzir, com estas tropas, os provimentos necessarios para taõ extenso armamento ; e portanto contou com os armazens, que devia achar formados na Russia, de que se apossaria a golpes rapidos, e decisivos, como executou nas suas guerras passadas em Alemanha, quando seus soldados se sustentaram á custa dos mantimentos que tinha ajunctado o entaõ Imperador d'Alemanha. Achou-se nisto completamente enganado.

Por outra parte o Governo de Russia, fortificou a linha de marcha, por onde devia passar o exercito invasor ; na esperança de pôder resistir aos Francezes. Nisto, se acharam os Russianos enganados, e falharam, contra suas esperanças, como se conhece claramente de varios officios de seus generaes ; porem tivéram a presença de espirito de queimar e destruir todos os soccorros, de que se poderiam valer os invasores, chegando a extremidade, que mal poderia entrar nas conjecturas de ninguem, de arrazar a sua opulentissima cidade de Moscow ; resoluçãõ ésta, de que apenas se poderia

embrar povo nenhum civilizado, e accustumado ao luxo; e execução esta, que causou ao mesmo Imperio Russiano um mal excessivamente grande; mas que, por estas mesmas razões, decepou pela raiz todos os planos dos Francezes, que, vendo-se impossibilitados de se conservarem na Russia, assim exausta, durante o inverno, fôram obrigados a retirar-se. Nestes termos comparados males a males a vantagem ficou, quanto aos planos da campanha, da parte dos Russianos.

O buletim 26 em vez de referir os successos da retirada, falla da batalha de 7 de Septembro, e envolve os successos de 23 d'Outubro. Os buletins passados tinham dicto, que os Francezes acháram em Moscow, pão, batatas, vegetaes, carne, mantimentos salgados, &c. em grande abundancia; aguardente, e vinhos nas adegas, peles, e vestuarios; agora, que foi preciso dar alguma razão da retirada; havia grande penuria em Moscow; e os 300 ou 400 malfeitores, que entraram em Moscow, se voltam em 10.000 soldados Russianos, que chegaram até o quartel-general Francez em Moscow. Não temos lugar de comparar todas estas contradicções dos buletins; mas pequena attenção do Leitor bastará para as conhecer.

Ninguem dirá, que os planos de Buonaparte éram contentar-se com ver queimadas meia duzia de cidades da Russia, e sua antiga capital; grande como he este prejuizo para os Russianos, de nada podia servir aos Francezes, a menos que o Governo Russo, aterrado com estes golpes repentinos, succumbisse, e aceitasse os termos de paz, que lhe dictasse o Conquistador, e n'isto se esperançava Buonaparte, fundando-se nos exemplos de suas guerras passadas. Aqui se achou tambem enganado.

De necessidade pois se retiráram os Francezes á Polonia, aonde poderaõ (e com difficuldade) procurar mantimentos, durante o inverno. No entanto procurará o Governo Francez meios com que entrar de novo em campanha para o anno que vem, sem esperar, vista ésta experiencia, que sêjam os Russianos quem lhes preparem mantimentos. Os Russos tem igualmente tempo de preparar-se para a campanha futura; o exito logo deve depender do estado de preparação, e do gráo de constancia, que cada uma das nações mostrar, nos revezes que tem de soffrer.

Commissão Militar dos Francezes em Moscow, para processar os Incendiadores da Cidade.

Como escriptores jornalistas do tempo, julgamos que he do nosso dever protestar do modo mais solemne, e mais forte que nós he possível, contra o injusto, atroz, tyrannico, e barbaro attentado do Governo Francez, em processar, e condemnar á morte, com as solemnidades, e forma de administração de justiça, a aquellas cidadãos Russianos, que, para evitar que a sua cidade de Moscow cahisse em poder de seus inimigos, lhe pegáram fogo, a fim de evitar que a posse de suas riquezas desse aos invasores novos meios de opprimir outras cidades, e outras provincias de seu Imperio, e sua Patria.

Desde que a historia refere os miseraveis factos de guerras entre os homens se tem considerado como uma sublime virtude, o defender cada um a sua patria contra o inimigo que a invade, por todos os meios que a força, a coragem, e a astucia podem ministrar; ja mais se caracterizou ésta acção como um crime.

Que uma nação tem o direito de queimar, e destruir as cousas do inimigo, he opiniaõ taõ commumente recebida, e taõ comprovada por todos os historiadores, de todos os tempos e de todas as naçoens, que não julgamos necessario provas, e referimos o leitor se quizer ver os exemplos, à obra do celebre Grotius, *De jure belli et pacis*, l. iii. cap. 5.

Mas se uma nação tem o direito de destruir as cousas do inimigo, para lhe diminuir assim os meios de fazer mal, com maior razão tem o direito de destruir as suas mesmas cousas para impedir que ellas, cahindo nas mãos do inimigo, sirvam de lhe facilitar os meios de suas hostilidades.

Na historia das guerras antigas, e das modernas, não ha nada mais commum do que os povos destruirem as suas estradas, pontes, fontes, cearas, e habitaçoens, para difficultar por este meio que seus perseguidores vão em seu alcance. Portanto nada he mais claro do que o direito que tem os Russianos de destruir todas aquellas partes de seus territorios, por onde os Francezes tem de passar, a fim de lhes diminuir os meios da invazaõ.

Mas; ainda que pela mais inaudita alegação dos Francezes, se pudesse admittir, que o Governador Russiano de Moscow Rastopchin, não tinha direito de queimar toda, ou parte daquella povoação, a bem da causa que defende; Como são por isso responsaveis os executores, que por todos os direitos divino, ou humano, natural, ou positivo eram obrigados a obedecer-lhe?

Se a casa de um individuo he demolida, porque isso convem á salvação do resto da cidade, são os demais habitantes obrigados a indemnizar aquelle particular da perda, que soffreo para o bem de todos; se he preciso destruir uma villa ou cidade para a salvação de todo o Estado o resto da nação deve satisfazer aos habitantes daquella cidade os seus incommodos; porém quem fez a Bonaparte juiz desses arranjos domesticos, e economicos dos Russianos?

Seria igualmente barbaro; porem menos insultante a razão, se Bonaparte mandasse passar a espada todos os Russianos que encontra com as armas na mão; pela unica razão de que são inimigos, e he de sua intenção, para sua segurança, exterminar da face da terra todos os seus inimigos; porém matar aquelles homens, que, na justa defeza de sua Patria, obedeciam a seu legitimo superior, fazendo-os processar em forma de justiça, he maldade exquisita contra que devemos protestar; porque he um acto tendente a confundir a moralidade das acções dos homens, a caracterizar de vicio e de crime, o que he virtude, e digno de louvor; e alem disso estabelecer o exemplo de punir o subdito, por um acto de devida obediencia a seu legitimo superior.

Nos estamos plenamente convencidos que se jamais a atrocidade de um guerreiro mereceo que se impozesse a pena de Taliaõ em seus sequazes, para o obrigar a respeitar pelo temor aquellas leys sagradas, e universalmente recebidas pelo direito das gentes, que nem no estado da guerra he licito violar; este sem duvida he um destes casos. E dariamos todo o louvor ao Governo Russiano, se elle podendo colher as mãos algum dos Francezes, que directa ou indirectamente tivéram parte nestes assassinios cubertos com formalidades legais; fizesse nelles o mais tremendo exemplo, e enviasse seus corpos ao homem, que pretende tirar-nos as ideas moraes de justiça; porque o genero humano he governado; e sem as quaes o estado de sociedade seria um abismo de males.

O Buletin 26, em vez de referir a retirada do exercito, occupa se em divertir os Francezes com as narrativas de acções anteriores, e principalmente, em dar a melhor côr que póde á derrota do General Sebastiani e Rey Napoles. Neste buletim há a seguinte expressão “O Imperador conta marchar aos 24 para ganhar o Duna, e tomar uma posição que o porá na distancia de 80 leguas de Petersburgo e Wilna; uma dobrada vantagem; isto he 20 marchas mais proximo aos seus meios e aos seus objectos.” Esta expressão he mui notavel; porque mostra, que o objecto de Bonaparte, na campanha feita

he S Petersburgo ; aonde naturalmente espera melhor sorte que em Moscow. Mas temos razaõ de suppor, que o Imperador de Russia perderá antes esta capital, como perdeu Moscow, se a naõ puder defender, do que renderá vassallagem ao inimigo.

As ultimas noticias, que recebemos de Paris, chegam a 23 de Novembro ; e por ellas se sabe, que aos 6 do mez, se achava o Quartel-general Francez em Michtchovsk ; e se esperava o Imperador em Smolensko aos 8 do mez.

HESPAÑHA.

Temos de annunciar neste No. de uma maneira authentica, o que nos so podemos, no mez passado, notar como rumor, que he, a nomeação do general Lord Wellington, para Commandante em chefe dos exercitos da Hespanha ; podendo agora por isso, denominar-se Generalissimo dos exercitos da Peninsula. Nos fomos sempre de opiniaõ, que nenhuma medida contribuiria mais para o bom successo da causa de Hespanha e Portugal, do que a reuniaõ de todos os seus recursos militares, dêbaixo de uma só cabeça, que, pela unidade de plano, e de execuçaõ, pudesse obrar contra o inimigo, com toda a energia de que fossem capazes os meios, que aquellas duas naçoens podem subministrar. Esta nomeação portanto de Lord Wellington para capitaõ general das tropas de Hespanha nos daria um prazer extremo, se esta circumstancia naõ viesse acompanhada com a carta do General Ballesteros, que publicamos a p. 814 ; naõ só por que dali conhecemos, que esta nomeação, ou pelo principio em que se funda, ou pela maneira por que foi executada, causou desgostos, e divisões no exercito Hespanhol ; mas porque a carta do General Ballesteros indica sentimentos, nos officiaes de Hespanha, taõ temiveis, que ou elles se haõ de extirpar pela raiz, ou nunca existirá na Hespanha um Governo livre, e regular, como os Hespanhoes agora se propõem estabelecer.

Naõ crimiñamos, no General Ballesteros, os sentimentos de uma ambiçaõ honrada, segundo a qual elle desejaria, que ou elle mesmo, ou outro seu compatriota fosse nomeado generalissimo, em preferença a um general estrangeiro. Homeas publicos, sem uma certa porçaõ de ambiçaõ, e desejo de gloria em seu character, para pouco préstam : n' um militar estes sentimentos saõ essenciaes. Porém nunca se devem permittir chegar ao gráo de insubordinaçaõ.

Tambem naõ crimiñariamos, que o General Ballesteros representasse ao Governo de Hespanha a sua opiniaõ, a este respeito. Em

um Governo, em que se está proclamando o principio de que he livre a todo o cidadão o expor as suas opinioens ; como naõ seria isso permittido um cidadão taõ distincto, e em graduação taõ elevada como he o General Ballesteros ?

Mais, dizemos, naõ censurariamos este general ; se elle achando-se offendido em sua honra, por uma preferencia, que na sua opiniaõ o humilha, pedisse a sua demissaõ. Questionavel he porém este ponto, na actual circumstancia de guerra, em que a sua Patria precisa de seus serviços ; muitos diraõ que elle naõ tem o direito de se subtrahir a elles, por uma méra injustiça, em seu modo de pensar, n'um ponto de precedencia.

Como quer que sêja a nossa queixa contra o General Ballesteros neste caso, consiste em outro ponto mui differente, que julgamos da maior importancia para a tranquillidade da Hespanha ; e vem a ser, a Noção que tem aquelle general, e que publica ao mundo em sua carta ; das pessoas a quem compete decidir da nomeação do general em chefe para o exercito.

A Regencia de Hespanha, constitue, actualmente, o Poder executivo daquella nação, segundo a sua constituição. O Comandante em chefe das tropas foi nomeado por aquella authoridade ; e a demais approvedo, ao que parece, pelas Cortes ; circumstancia esta de pezo superabundante em nossa opiniaõ ; porque as Cortes tem á sua repartiçaõ o legislativo, e naõ o executivo ; mas em fim a nomeação de Lord Wellington he feita porquem a devia fazer, e pelo consentimento da assemblea da nação, recabe em sugcito capaz ; logo ; que faculdade pode ter nenhum individuo de se oppor a esta nomeação ?

He portanto isto no General Ballesteros uma falta consideravel, na ordem de subordinação, que se deve ás authoridades superiores. Mas naõ he ainda aqui que achamos o peor.

Diz o general, que consulte a Regencia a opiniaõ do exercito sobre a escolha do general. ; Que ? ; Seria possivel estabelecer-se um governo livre, e regular, na Península, ensinando aos soldados a dictar á authoridade suprema a linha de conducta que deve seguir ? Quanto tempo estaria a Península sem cahir debaixo de um despotismo militar ; se fosse permittido á força armada deliberar sobre as resoluçoens do Governo, e influir na escolha de seu chefe ?

Ninguem ignóra que a liberdade do povo Romano foi completamente destruida, no momento em que os soldados arrogaram a si, e obtivéram nomear a Claudio Imperador de Roma ; foi deste momento que datou o despotismo militar no Imperio ; e dahi em diante, nem *lays*, nem *Senatus-Consultos* éram attendidos ; os exercitos nomeavam

os Imperadores, os exercitos os depunham; achavam-se varios Imperadores nomeados ao mesmo tempo por varios exercitos; cada um se chámava o legitimo, rompiam estes exercitos em guerras uns contra outros, e no meio desta confusãõ do despotismo militar, foi o Grande Imperio Romano facil preza dos Barbaros invasores.

O General Ballesteros, foi mandado prender, e remetter para Ceuta prezo; nós sentimos profundo pezar de vernos obrigados a fallar por este modo de um general, que tem feito taõ assignalados serviços á Peninsula; porém não podemos deixar passar em silencio a sugestaõ, de querer elle que se ouvisse a opiniaõ e parecer das tropas na escolha de seu general em chefe.

Se infelizmente o General Ballesteros tivesse conseguido do Governo de Hespanha, o fazer depender semelhante negocio da vontade do exercito: este exemplo terrivel teria feito dos homens armados um corpo deliberativo, cujos dictames, guiados pelo capricho, e sustentados pela força, ficariam sempre alem do alcance das leys.

As authoridades legaes, seriam meros phantasmas, se fossem obrigadas a eleger para general em chefe o official mais popular entre os soldados; porque logo depois esse official com os seus soldados dictaria ás authoridades o que lhe parece. A admissãõ; ou para melhor dizer a simples proposiçaõ de tal principio, fazendo-o publico ás tropas, he mais que bastante para fazer suspeito o militar que o avançou; e obrigar o Governo a tomar as mais resolutas medida para suffocar, em sua nascença, uma doutrina capaz de produzir a completa annihilaçaõ da liberdade nacional; e estabelecer sobre suas ruinas o despotismo militar.

GUERRA DA PENINSULA.

Pelo officio do General Marquez de Wellington, que publicamos p. 789, verá o Leitor, que não foi possivel concluir o sitio de Burgos, antes de se unirem os Francezes no sul de Hespanha, que dirigindo-se a Madrid, obrigarãm ao general dos exercitos Alliados a levantar o cerco, e retirar-se para a esquerda do Douro.

Os officios Francezes, que publicamos a p. 779, fazem tambem mençaõ desta retirada de Lord Wellington; mas nem elle, nem os Francezes daõ a este movimento o grão de importancia, que o publico em Inglaterra parece ter considerado, na retirada de que se tracta. Lord Wellington diz méramente, que se pudesse ter obtido o tomar Burgos, seria isso de mui boas consequencias para a causa da guerra. E os Francezes, gloriam-se em que a diversaõ feita pelas

suas forças unidas dos exercitos do sul, e do centro, tivessem podido obrigar Lord Wellington a levantar o cerco de Burgos.

Nunca he agradável n'uma campanha, o deixar de conseguir qualquer objecto que se tem em vista, ainda que seja uma insignificante aldeia; mas nós não vemos, nem nas expressões do general dos alliados, nem nas dos inimigos, cousa alguma porque possamos avaliar ésta retirada como um successo desastroso para á campanha deste anno; nem de consequencias tão más como muitos quizéram suppor.

Pelo contrario, agora que Lord Wellington póde usar de todas as forças Portuguezas e Hespanholas; julgamos que he para desejar a sua proximidade ás fronteiras de Portugal; aonde póde arranjar todos os meios que tem á sua disposição, e entrar na campanha futura com taes preparativos, que possa muito mais facilmente obter os seus fins.

Achamos em uma Gazeta da Coruña a seguinte conta das forças das guerrilhas. Temos publicado outras, que sempre differem entre si; e julgamos, que o unico meio de chegar ao conhecimento approximadamente verdadeiro destas forças das guerrilhas, he comparar as differentes contas que dellas se dão.

	<i>Inf.</i>	<i>Caval.</i>		<i>Inf.</i>	<i>Caval.</i>
Mina	4.000	1.100	Duran, Amor, Ta-		
Longa -	6.000	700	guenca	3.000	400
Tapia	1.000	—	Polier	4.000	400
Empecinado	3.400	700	Temperano -	—	300
Padilla	1.000	250	Ortega	—	300
Herreros	800	400	D. Juliaõ Sanches	—	1.200
Campillo	1.000	400	D. Joaõ Palarea		
Salazar	1.300	500	(Medico)	300	200
Merino	2.000	600	Zarilla	—	120
Marquines -	600	700	Bourbon -	—	300
Saornil	500	300	Pinto -	1.000	200
Abril	—	300		—	—
Pastor -	700	300	Total	30.000	9.520

INGLATERRA.

Noticiamos o mez passado, a victoria que a Inglaterra obtivéra na America, fazendo prisioneiro o General dos Estados Unidos, Hull, com todo o exercito que elle commandava. E mal esperavamos, que pudesseinos, ja neste mez referir outra victoria Ingleza dos

Estados Unidos. O General Americano Wadsworth tentou invadir o Canada, entrando por Queenstown, no districto de Niagara, abaixo do lago Erie; e desembarcou ali com 1.400 homens aos 13 do mez passado, e pelo escuro da noite atacou a guarnição Britannica. Achava-se ali o General Inglez Brook (o mesmo, que obrigou a capitular o General Hull, como referimos o mez passado), e tinha somente com si as companhias de flanco do regimento 49. Morreo no combate; mas resistio quanto tempo foi bastante, para que o General Sheaffe, segundo em commando, ajunctasse as suas tropas visse ao terreno, e obtivesse uma completa victoria. Este general atrahio a attenção de seu adversario com alguma infantaria e artilheria, em frente; em quanto por um movimento contemporaneo flanqueou pela esquerda; e atacou os assallantes. Foi breve o conflicto a maior parte dos Americanos ficou prisioneira; muitos foram mortos e feridos; poucos escaparam. O mesmo General Americano entregou a espada no campo de batalha; assim como fizeram grande parte de seus officiaes.

O resultado desta acção foi; uma bandeira, uma peça de canhão; 900 prisioneiros feitos no campo de batalha, e mais apprehendidos ao depois. Alem disso uma boa lição aos Americanos.

Os Inglezes, diz o officio do general, não entráram em combate com um numero de homens igual aos que tomaram prisioneiros.

O Parlamento começou a sua Sessão aos 24 deste mez. A Casa dos Communs escolheu o seu orador; e tanto esta como a Casa dos Lords continuáram depois na formalidade de dar juramento aos diversos membros que se apresentam. Hoje (30) S. A. R. o Principe Regente abrirá propriamente a Sessão, com sua falla, propondo as materias que importam a deliberação do Parlamento, em sua falla pronunciada do throno em nome de S. M.

PORTUGAL.

Publicamos neste N.º. duas providencias do Governo de Lisboa, que nos parece encontraraõ com a approvaçãõ de todo o mundo; e sobre isto só nos resta a desejar, que não fiquem, como muitas outras cousas palavras embrulhadas em papeis.

Uma destas medidas he a portaria que transcrevemos a p. 719; pela qual se nomea uma commissaõ, que deve examinar os fôraes do Reyno, com as vistas, de nator o que nelles ha contrario aos in-

teresses da agricultura. Alegramo-nos em ver, que a palavra reforma começa a não ser olhada com horror; e que os Senhores do Governo chegam a confessar, que he necessario remediar males, que a ignorancia dos verdadeiros principios da politica, tem occasionado.

O trabalho de examinar estes foracs foi incubido a pessoas, de quem temos algum conhecimento, e a maior parte dellas, são homens instruidos na legislação de Portugal; laboriosos na applicação de suas sciencias, e de probidade tal, que ainda ate aqui não vimos atacada; porém como os *sagrados* Cannones fizéram a baze dos estudos da maior parte delles de se jariamós ver associados a seus trabalhos alguns homens, que se tivessem aliás applicado aos estudos *prophanos* da economia politica; e que sem se evolutilizar pelo demaziado ardor das ideas modernas; não se precipitassem de todo no ranço das noçoens antigas. N'uma palavra a medida he digna de louvor, a escolha dos executores foi d'entre os homens de letras de merecimento conhecido; agora he esperar pela execução.

Outra medida porque temos de louvar o Governo de Lisboa, he a portaria, que publicamos a p. 725; pela qual se manda organizar um dictionario das artes. Ora ja era tempo; ja era tempo Mas em fim não diremos mais a este respeito, para que não mandem alguma contra ordem ao Doutor Seixas, que pare com a sua obra.

Mas aqui entre nós; esqueceo-lhe dizer, se o tal dictionario que tem de descrever as sovelas dos çapateiros, &c. &c. ha de ir primeiro ás licenças do S. Officio. Oh! pois não; suas Reverendissimas os Inquisitores são de direito Pontificio juizes, e mui bons juizes, de todas essas materias; e exahi porque debaixo de seus auspicios tem as artes e as sciencias tanto prosperado.

Ja que temos desta vez dado tantos louvores aos Senhores Governadores do Reyno; S. Ex^{as}. de certo nos haõ de permittir, que lhes diga duas palavras a respeito da gazeta ministerial, que não he cousa immediatamente delles; nem se pode escandalizar com isto S. Reverendissima, o Principal dos çapatos com saltos vermelhos.

Deitou-se fóra ao gazeteiro passado, para agradar ao satrapa ca de Londres. Bem, ora nomeassem em seu lugar um homem, que soubesse pelo menos Geographia; e a lingua Ing'leza, e Franceza, d'onde he obrigado todos os dias a traduzir differentes papeis, para a Gazeta.

Uma das outras gazetas, quaesquer; pode trazer os erros que quizer; porque com o andar do tempo umas se emendam ás outras:

o publico acolhe sempre as melhores, as outras naturalmente se destróem a si mesmas por falta de patrocínio. Mas não he assim a respeito da gazeta official; aqui não se devem perdoar taes erros grosseiros, como os que se notam na Gazeta de Lisboa, pequena, e mesquinha como he; e mettendo-se a dar reflexoens de sua casa alem dos papeis officiaes, que he so o que compete a uma gazeta official.

Vamos aos exemplos. Na Gazeta de Lisboa, N.º 257, de 2 de Novembro, principia com isto. “ Gram Bretanha. Londres, 7 de Outubro.—O despacho de que apresentamos a copia foi recebido *por officio do Cavalheiro Bathurst*, que lhe dirigira o Tenente-general Lord W. Bentinck, &c.”

Ora em primeiro lugar Bathurst, não he cavalheiro simplesmente, he um Lord, conde, e de jure membro da casa dos Pares; e por tanto he um insulto chamar-lhe em uma gazeta ministerial simplesmente cavalleiro.

Depois, diz que este despacho (concedamos o termo) foi recebido *por officio* do cavalheiro Bathurst. Eis aqui o que he traduzir o Inglez sem entender a lingua. A carta, ou despacho (como lhe chama o gazeteiro de Lisboa) foi recebida na Secretaria do Lord Bathurst, que he o Secretario da repartiçãõ de guerra em Londres; e como essa Secretaria se chama *Office of Lord Bathurst*, o traductor Portuguez disse *por officio* do Cavalheiro Bathurst: quando a querer usar impropriamente da palavra officio, em vez de secretaria; devia dizer, que no officio de Lord Bathurst se recebera a carta de Lord Bentinck; e não dizer, que estas noticias se recebêram por officio do cavalheiro Bathurst, que parece que foi elle quem escreveu; quando foi elle quem recebeu a carta.

Outro. Na gazeta de Lisboa, N. 261, se começa um artigo assim. “ Gram-Bretanha, Londres, 6 de Outubro. Extracto de uma carta de um habitante de Baltimore (cidade de Irlanda).” E dahi refere o motim que houve nos Estados Unidos da America, em que houveram mortes, &c. Ora estes factos succederam nos Estados Unidos da America, na cidade de Baltimore, que he a capital do Estado da Maryland; e o gazeteiro de Lisboa chama a isto Baltimore cidade da Irlanda! Ora; não nos dirá Sñr. gazeteiro official de Lisboa, aonde existe esse seu Baltimore da Irlanda, que foi a scena dos motins e que fisca ao pé da cidade Washington?

Porem como fazer perguntas a um gazeteiro desta natureza he tempo perdido; fazemos uma seria recommendaçãõ aos Sñrs. do

Governo, e he que escolham sempre para os lugares, homens, que os saibam desempenhar, e naõ por agradar aos individuos; porque do contrario nem quantos saltos encarrados tem todos os Principaes de Lisboa, lhes fará luzir os calcanhares.

RUSSIA.

O Imperador de Russia, tornando a entrar em Moscow com suas tropas, dissolveo, como era natural as authoridades civis, que os Francezes ahi tinham estabelecido; e com uma grandeza d' alma, digna de um soberano, e assaz politica em taes occasioens, declara em uma proclamaçaõ, que naõ só naõ quer castigar os Russianos empregados pelos Francezes nestas authoridades civis; mas que nem deseja entrar na indagaçaõ dos motivos; porque elles serviram empregos publicos durante a invazaõ do inimigo.—Que terrivel exemplo para os traidores de sua Patria; vendo-se em taõ breves dias destituídos da protecçaõ que seus inimigos lhes promettiam; e entregues á clemencia de seu Soberano!

SICILIA.

As gazetas Inglezas tem referido, que o Principe herdeiro da corõa se acha taõ mal; que desesperam de sua vida os medicos; os quaes saõ de opiniaõ, que elle fõra envenenado. Este attentado se imputa a uma alta personagem mui proxima ao Principé pelos vinculos do sangue, e que se tem opposto constantemente aos melhoramentos, que o Parlamento Siciliano medita na constituiçaõ.

Uma carta de Palermo diz, que Lord W. Bentinck mostrára a essa mesma personagem uma carta, que fora interceptada, e era dirigida a Bonáparte: continha uma exacta relaçaõ das forças Britannicas em Sicilia, e referia o modo por que ali se podia fazer um desembarque com a certeza de bom successo; pois o partido de quem escrevia a carta estava prompto a unir-se. Naõ era possivel negar a carta, pois éra escripta na letra da pessoa a quem fora mostrada. Com isto, se tomou a resoluçaõ final, de remover da ilha esta pessoa.

A p. 708 damos em extracto das determinaçoeds do Parlamento, em seus progressos para fornár a Constituiçaõ do Estado. O Leitor verá por elles a opposiçaõ, que estas reformas encontram.

Correspondencia.

Um correspondente nosso, nos faz algumas observaçoens contra o que nos dissemos no nosso N^o passado, sobre as contas da Fazenda Real em uma das capitánias do Brazil.

Explica elle os bilhetes da alfandega, dizendo, que nos dominios Portuguezes se concede aos negociantes o pagar os direitos do que despacham, em quartéis de 3, 6, 9, e 12 mezes; mas alem de não poderem ser despachantes senão negociantes mui respeitaveis, não podem ser admittidos sem dar cada um dous fiadores de igual respeitabilidade, e quando acontece morrer o primeiro, se lhe confiscam todos os bens, até pagar tudo o que deve á Fazenda Real.

Que, logo, aquelles bilhetes da alfandega são tão seguros como o dinheiro, e portanto, julga o nosso Correspondente, que a conta da Bahia está bem arranjada; e só sente, que o tal Escrivão da Fazenda Real, Francisco Gomez de Souza, ou o Thesoureiro; Pedro Rodriguez Bandeira, ambos homens honradissimos, e habeis, não a fizessem ali publicar na gazeta; para servir de exemplo ao resto dos Administradores do dinheiro publico nas outras Capitánias.

N.B. Nós inseriremos sempre com todo o prazer; todas aquellas observaçoens com que nos honrarem nossos Correspondentes, dirigidas a corrigir, ou illustrar, o que avançamos em nosso Periodico.